



# Diário Oficial

Nº 12.714 - Ano L

Quinta-feira, 11 de novembro de 2021

Prefeitura Municipal de Campinas  
www.campinas.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 21.769, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021 DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 396.224,00 (Trezentos e noventa e seis mil, duzentos e vinte e quatro reais)

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º inciso I, da Lei nº 16.066 de 17 de Dezembro de 2020:

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto um crédito adicional, no valor **R\$ 396.224,00 (Trezentos e noventa e seis mil, duzentos e vinte e quatro reais)** suplementar ao Orçamento-Programa vigente, na seguinte classificação:

301000	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO	
30110	GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E URBANISMO	
15.122.2009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	
01.100.000	GERAL - TOTAL	R\$ 396.224,00

**Artigo 2º** - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, das seguintes dotações:

041000	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA	
04150	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
04.122.2009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339014	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 224,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
01.100.000	GERAL - TOTAL	R\$ 396.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES		R\$ 396.224,00

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 10 de novembro de 2021

**DÁRIO SAADI**

Prefeito Municipal

**AURÍLIO SERGIO COSTA CAIADO**

Secretário Municipal de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do **Processo nº PMC.2021.00068128-59/SEPLURB** e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito, na data supra.

**ADERVAL FERNANDES JUNIOR**

Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

#### DECRETO Nº 21.770, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021 DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 13.202.400,00 (Treze milhões, duzentos e dois mil e quatrocentos reais)

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais:

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto um crédito adicional, no valor **R\$ 13.202.400,00 (Treze milhões, duzentos e dois mil e quatrocentos reais)** suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

**I** - nos termos do artigo 4º, inciso I, da Lei nº 16.066 de 17 de Dezembro de 2020:

121000	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
12110	GABINETE DO SECRETÁRIO DE TRANSPORTES	
26.453.2006.4038	AMPLIAÇÃO AO ACESSO DO CIDADÃO AO TRANSPORTE COLETIVO	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01.100.000	GERAL - TOTAL	R\$ 13.200.000,00

**II** - nos termos do artigo 4º, § 1º inciso II, da Lei nº 16.066 de 17 de Dezembro de 2020:

121000	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
12110	GABINETE DO SECRETÁRIO DE TRANSPORTES	
26.451.2006.1044	IMPLANTAÇÃO DE CORREDORES EXCLUSIVO - BRT	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01.100.000	GERAL - TOTAL	R\$ 2.400,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		R\$ 13.202.400,00

**Artigo 2º** - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, das seguintes dotações:

121000	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
12110	GABINETE DO SECRETÁRIO DE TRANSPORTES	
26.451.2006.1043	MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	
01.100.000	GERAL - TOTAL	R\$ 3.000.000,00
26.451.2006.1044	IMPLANTAÇÃO DE CORREDORES EXCLUSIVO - BRT	
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	
01.100.000	GERAL - TOTAL	R\$ 6.002.400,00
26.452.2006.4041	PROVER ACESSIBILIDADE NO SISTEMA DE TRANSPORTES	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01.100.000	GERAL - TOTAL	R\$ 4.200.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES		R\$ 13.202.400,00

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 10 de novembro de 2021

**DÁRIO SAADI**

Prefeito Municipal

**AURÍLIO SERGIO COSTA CAIADO**

Secretário Municipal de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do **Processo nº PMC.2021.00069388-79/SETRANSP** e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito, na data supra.

**ADERVAL FERNANDES JUNIOR**

Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

#### DECRETO Nº 21.771, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021 DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais)

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º inciso I, da Lei nº 16.066 de 17 de Dezembro de 2020:

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto um crédito adicional, no valor **R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais)** suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

071000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07160	MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	
12.361.1002.1019	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	
449052	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
01.220.000	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 1.500.000,00
12.365.1002.1019	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	
449052	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
01.213.000	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	R\$ 500.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		R\$ 2.000.000,00

**Artigo 2º** - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, das seguintes dotações:

071000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07160	MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	
12.361.1002.1010	CONSTRUÇÃO REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	
01.220.000	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 600.000,00
12.365.1002.1011	CONSTRUÇÃO REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL	
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	
01.212.000	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	R\$ 500.000,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	
01.213.000	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	R\$ 400.000,00
12.365.1002.4016	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01.213.000	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	R\$ 500.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES		R\$ 2.000.000,00

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 10 de novembro de 2021

**DÁRIO SAADI**

Prefeito Municipal

**AURÍLIO SERGIO COSTA CAIADO**

Secretário Municipal de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do **Processo nº PMC.2021.00068924-37/SME** e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito, na data supra.

**ADERVAL FERNANDES JUNIOR**

Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

#### DECRETO Nº 21.772, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021 DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 11.410,00 (Onze mil quatrocentos e dez reais)).

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto um crédito adicional, no valor de **R\$ 11.410,00 (Onze mil quatrocentos e dez reais)** suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

<b>I</b> - nos termos do artigo 4º, § 1º, inciso I, da Lei nº 16.066 de 17 de Dezembro de 2.020:		
091100	SECR. MUN. DE ASSIS. SOCIAL PESSOA COM DEF. DIREITOS HUMANOS	
09160	DIREITOS HUMANOS	
14.422.3004.1028	AQUISIÇÃO CONSTRUÇÃO REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
05.500.423	ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONVÊNIO Nº 852800/2017-SNPIR/MDH	R\$ 179,41

**II** - nos termos do artigo 4º, § 1º, inciso III, da Lei nº 16.066 de 17 de Dezembro de 2.020:

091100	SECR. MUN. DE ASSIS. SOCIAL PESSOA COM DEF. DIREITOS HUMANOS	
09160	DIREITOS HUMANOS	
14.422.3004.1028	AQUISIÇÃO CONSTRUÇÃO REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
05.500.423	ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONVÊNIO Nº 852800/2017-SNPIR/MDH	R\$ 11.230,59
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		R\$ 11.410,00

**Artigo 2º** - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recurso de que trata o artigo 43, § 1º, incisos I e II da Lei 4.320 de 17/03/64, proveniente Assistência Social - Convênio nº 852800/2017-SNPIR/MDH.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 10 de novembro de 2021

**DÁRIO SAADI**

Prefeito Municipal

**AURÍLIO SERGIO COSTA CAIADO**

Secretário Municipal de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do **Processo nº PMC.2021.00006750-87/SMASDH** publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito, na data supra.

**ADERVAL FERNANDES JUNIOR**

Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

### RETIFICAÇÃO

#### DECRETO Nº 21.767, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

#### ONDE SE LÊ NO ARTIGO 2º:

201000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	
20106	DEPTO. DE PROJETOS E OBRAS	
15.451.2011.1068	AMPLIAÇÃO, READEQUAÇÃO, PAV., MANUT. DE VIAS E ESTRADAS SIST. DRENAGEM	
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 287.955,00

**LEIA-SE NO ARTIGO 2º :**

111000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
11140	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
13.122.1005.4032	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01.100.000	GERAL TOTAL.....	R\$ 287.955,00

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**COMUNICADO DE ALTERAÇÃO****Processo Administrativo:** PMC.2021.00057117-06**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação**Assunto:** Pregão nº 319/2021 - Eletrônico**Objeto:** Aquisição de cadeiras de rodas.

O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento Central de Compras, **COMUNICA** aos interessados que, em razão da constatação de que ocorreu lapso na data da publicidade do edital constante no Comunicado de Alteração, reabriu o prazo inicialmente estabelecido para os procedimentos: **Recebimento das Propostas dos itens 01 a 03:** das 08h do dia 26/11/21 às 08h do dia 29/11/21 - **Abertura das Propostas dos itens 01 a 03:** a partir das 08h do dia 29/11/21 - **Início da Disputa de Preços:** a partir das 09h30min do dia 29/11/21 - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 12/11/21, no portal eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Rosélia Mesquita pelo telefone (19) 2116-0656.

Campinas, 10 de novembro de 2021

**RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS**

Diretor do Departamento Central de Compras

**COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO****Processo Administrativo:** PMC.2021.00030726-09**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde**Assunto:** Pregão nº 318/2021 - Eletrônico**Objeto:** Prestação de serviços de gestão de estoques, operação técnica e logística, compreendendo a disponibilização de Centro de Armazenagem e Distribuição.

O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento Central de Compras, comunica que a resposta às solicitações de esclarecimento formuladas por interessados, em relação ao Edital da licitação em epígrafe, está disponível no portal eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Campinas, 10 de novembro de 2021

**RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS**

Diretor do Departamento Central de Compras

**AVISO DE LICITAÇÃO***(COM ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/COOP)***Pregão nº 324/2021-Eletrônico-Processo Administrativo:** PMC.2021.00060368-32

**-Interessado:** Secretaria Municipal de Educação-**Objeto:** Registro de Preços de açúcar demerara e açúcar refinado. **-Recebimento das Propostas dos itens 01 a 04:** das 08h do dia 25/11/21 às 09h do dia 26/11/21 **-Abertura das Propostas dos itens 01 a 04:** a partir das 09h do dia 26/11/21 **-Início da Disputa de Preços:** a partir das 10h do dia 26/11/21 **-Disponibilidade do Edital:** a partir de 11/11/21, no portal eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Ariana L. Tracchi pelo telefone (19) 2116-8518.

Campinas, 10 de novembro de 2021

**RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS**

Diretor do Departamento Central de Compras

**AVISO DE LICITAÇÃO***(COM ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/COOP)***Pregão nº 325/2021-Eletrônico-Processo Administrativo:** PMC.2021.00036839-18

**-Interessado:** Secretaria Municipal de Educação-**Objeto:** Registro de Preços de gabinete para recarga e armazenamento de dispositivos móveis **-Recebimento das Propostas dos itens 01 a 02:** das 08h do dia 25/11/21 às 13h do dia 26/11/21 **-Abertura das Propostas dos itens 01 a 02:** a partir das 13h do dia 26/11/21 **-Início da Disputa de Preços:** a partir das 14h do dia 26/11/21 **-Disponibilidade do Edital:** a partir de 11/11/21, no portal eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Ariana L. Tracchi pelo telefone (19) 2116-8518.

Campinas, 10 de novembro de 2021

**RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS**

Diretor do Departamento Central de Compras

**AVISO DE LICITAÇÃO****RDC nº 21/2021-Eletrônico - Processo Administrativo:** 19/10/09.505 (SEI PMC.2021.00049508-21)-**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**-Objeto:** Execução de obras de construção de cobertura de quadra da EMEF Anália Ferraz Costa Couto - Campinas/SP. **-Recebimento das Propostas:** das 08h do dia 09/12/21 às 09h do dia 10/12/21 **-Abertura das Propostas:** a partir das 09h do dia 10/12/21 **-Início da Disputa de Preços:** a partir das 10h do dia 10/12/21 **-Disponibilidade do Edital:** a partir de 12/11/21, nos portais eletrônicos [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [licitacoes.campinas.sp.gov.br](http://licitacoes.campinas.sp.gov.br). Esclarecimentos adicionais pelos telefones (19) 2116-0678, 2116-8518 e 2116-8401.

Campinas, 10 de novembro de 2021

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES****EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO***Homologação***Processo Administrativo:** PMC.2021.00046097-11**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos**Assunto:** Pregão nº 249/2021 - Eletrônico**Objeto:** Registro de Preços de serviços de plantio de grama Esmeralda e São Carlos, com fornecimento de materiais e insumos.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Pregoeira - documento SEI nº 4651479, acolhido pelo Diretor do Departamento Central de Compras - documento SEI nº 4651487, e do disposto no art. 7º, inciso XXVI, do Decreto Municipal nº 14.218/03, c/c o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 249/2021, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses para o item 01 (R\$ 7,65) e item 02 (R\$ 14,59), ofertados pela empresa adjudicatária **GRAMACON COMÉRCIO DE GRAMA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

2. à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura da Ata de Registro de Preços; e

3. à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 6º e 7º do Decreto Municipal nº 21.239/21 e a autorização das respectivas despesas, previamente à emissão das Ordens de Serviço à detentora da Ata, observando o Decreto Municipal nº 21.719/21.

Campinas, 10 de novembro de 2021

**MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIONI**

Secretária Municipal de Administração

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO***Homologação***Processo Administrativo:** PMC.2021.00025685-11**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação**Assunto:** Pregão nº 234/2021 - Eletrônico**Objeto:** Aquisição de conjuntos de material escolar.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Pregoeira - documento SEI nº 4661291, acolhido pelo Diretor do Departamento Central de Compras - documento SEI nº 4661315, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, c/c o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, **HOMOLOGO** o Pregão nº 234/2021, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses para os lotes indicados e valores globais, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:

- **BIGNARDI - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS E ARTEFATOS LTDA.**, lote 01 (R\$ 98,27), no valor global de R\$ 7.399.731,00 (sete milhões, trezentos e noventa e nove mil, setecentos e trinta e um reais);- **COMERCIAL NOVA TRAPICHE LTDA.**, lote 02 (R\$ 106,46), no valor global de R\$ 2.107.908,00 (dois milhões, cento e sete mil, novecentos e oito reais);- **BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA.**, lotes 03 (R\$ 59,92) e 04 (R\$ 56,66), no valor global de R\$ 1.166.856,00 (um milhão, cento e sessenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e seis reais);- **MGSERV GESTÃO AMBIENTAL EM TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS LTDA.**, lote 05 (101,39), no valor global de R\$ 2.544.889,00 (dois milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e nove reais);- **GILBERTO DOS SANTOS TOSTA - ME**, lotes 06 (R\$ 106,39) e 07 (R\$ 72,21), no valor global de R\$ 1.034.340,00 (um milhão, trinta e quatro mil, trezentos e quarenta reais); e- **EDULAB - COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA.**, lote 08 (R\$ 60,00), no valor global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Secretaria Municipal de Educação, para autorização das despesas, nos termos do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, observando o Decreto Municipal nº 21.719/21;

**EXPEDIENTE**O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: [www.campinas.sp.gov.br](http://www.campinas.sp.gov.br)**CONTEÚDO**

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

**ACERVO**

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/>  
Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2515-7091)

**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>.  
Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

**IMPrensa OFICIAL**

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: [diario.oficial@ima.sp.gov.br](mailto:diario.oficial@ima.sp.gov.br) - site: [www.ima.sp.gov.br](http://www.ima.sp.gov.br) Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Ponte Preta, Campinas/SP.

**Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.**

2. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM; e  
3. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências.

Campinas, 10 de novembro de 2021  
**MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIONI**  
Secretária Municipal de Administração

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

*Decisão de Impugnação*

**Processo Administrativo:** PMC.2021.00036828-57

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Assunto:** Pregão nº 313/2021 - Eletrônico

**Objeto:** Registro de Preços de tablets para uso educacional.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial da manifestação técnica da Secretaria Municipal de Educação - documento SEI nº 4650016 e do parecer jurídico - documento SEI nº 4662996, acolhido pelo Diretor do Departamento Central de Compras - documento SEI nº 4663179, que acato na íntegra, **CONHEÇO** das impugnações apresentadas por interessados, e, apreciando o mérito, **NEGO-LHES PROVIMENTO**, mantendo-se todas as condições do Edital. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se ao Departamento Central de Compras, para as demais providências.

Campinas, 10 de novembro de 2021  
**MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIONI**  
Secretária Municipal de Administração

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

*Revogação*

**Processo Administrativo:** PMC.2017.00014644-03

**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**Assunto:** Pregão nº 148/2018 - Eletrônico

**Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de carregamento, transporte, tratamento, reciclagens e destino final de lâmpadas inservíveis tipo fluorescente, luz mista, vapor de mercúrio, vapor metálica e vapor de sódio.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial das manifestações da Secretaria Municipal de Serviços Públicos - documentos SEI nº 4569795,4570286 e 4632241, do parecer jurídico - documento SEI nº 4639964 e do relatório da Pregoeira - documento SEI nº 4664846, acolhidos pelo Diretor do Departamento Central de Compras - documento SEI nº 4664858, **REVOGO** o Pregão nº 148/2018, com fulcro no caput do art. 14, do Decreto Municipal nº 14.218/03, c/c o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de eventuais recursos e, **INFORMO** que, em decorrência, restaram prejudicados o questionamento e impugnações apresentados.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, na Secretaria Municipal de Administração, por acesso ao Sistema Eletrônico de Informações - SEL, mediante solicitação enviada para o e-mail giovana.souza@campinas.sp.gov.br.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se ao Departamento Central de Compras, para as demais providências.

Campinas, 10 de novembro de 2021  
**MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIONI**  
Secretária Municipal de Administração

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

*Homologação*

**Processo Administrativo:** PMC.2021.00034662-16

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Assunto:** Pregão nº 227/2021 - Eletrônico

**Objeto:** Registro de Preços de piso de porcelanato e revestimento cerâmico.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Pregoeira - documento SEI nº 4652121, acolhido pelo Diretor do Departamento Central de Compras - documento SEI nº 4652203, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, c/c o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, **HOMOLOGO** o Pregão nº 227/2021, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:

- **ALINE NICACIO - ME**, itens **01** (R\$ 62,00) e **03** (R\$ 62,00); e

- **ABRACOR COMERCIAL LTDA. - EPP**, itens **02** (R\$ 51,00) e **04** (R\$ 51,00).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

2. à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura das Atas de Registro de Preços; e

3. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 6º e 7º do Decreto Municipal nº 21.239/21 e a autorização das respectivas despesas, previamente à emissão das Ordens de Fornecimento às detentoras das Atas, observando o Decreto Municipal nº 21.719/21.

Campinas, 10 de novembro de 2021  
**MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIONI**  
Secretária Municipal de Administração

### COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO

**Processo Administrativo:** PMC.2020.00013715-10

**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**Assunto:** Concorrência nº 09/2021

**Objeto:** Parceria Público-Privada (PPP) na modalidade concessão administrativa para a prestação dos serviços de iluminação pública no município de Campinas, incluídas, em especial, a implantação, a expansão, a operação e a manutenção da Rede de Iluminação Pública.

O Município de Campinas, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, comunica que a resposta à solicitação de esclarecimento formulada por interessado, em relação ao edital da licitação em epígrafe, está disponível no portal eletrônico [licitacoes.campinas.sp.gov.br](http://licitacoes.campinas.sp.gov.br).

Campinas, 10 de novembro de 2021  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

#### DESPACHO AUTORIZATIVO

*Expediente despachado em 10/11/2021, pela Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos*

**Processo Administrativo nº** PMC.2020.00063022-14

**Interessado:** Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

**Assunto:** Pregão Eletrônico nº 226/2021

**Objeto:** Registro de Preços de equipamentos de proteção individual - EPI's

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e ao disposto no Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, **AUTORIZO A DESPESA** em favor de:

- **VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA - CNPJ: 64.533.797/0001-75**, referente ao item 03, no valor total de R\$ 6.960,00 (seis mil, novecentos e sessenta reais)?, Ata nº 444/2021;

- **MEDICAL LOG - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 20.541.898/0001-12**, referente ao item 05, no valor total de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), Ata nº 545/2021;

Publique-se.

Campinas, 10 de novembro de 2021

**VANDECLEYA MORO**

Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

### CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CAMPINAS - CMI

*RESOLUÇÃO CMI Nº 015/2021*

O Conselho Municipal do Idoso de Campinas - CMI, conforme o que lhe confere a Lei Municipal nº 14.403, de 21 de setembro de 2012, alterada pela Lei Municipal nº 14.778 de 26 de março de 2014, no âmbito de sua competência legal,

**CONSIDERANDO** a deliberação do colegiado em reunião ordinária realizada em 08 de novembro de 2021 e conforme previsto no Decreto 17.447 de 25 de novembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 13.982 de 2010 que "institui o Fundo Municipal da Pessoa Idosa de Campinas - FMIC." em seu *Art. 7º A despesa do Fundo constituir-se-á, a partir do Plano Municipal voltado à Pessoa Idosa, de:*

*IV - desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações do plano mencionado no caput deste artigo.*

**RESOLVE** aprovar a utilização do valor de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais), provenientes do Fundo Municipal da Pessoa Idosa de Campinas (FMPIC), para financiar despesas com adequações e melhorias na página do FMPIC e atualização do Sistema de Arrecadação e Gestão dos Fundos (AGF).

Campinas, 10 de novembro de 2021

**PATRICIA DE FARIA TASCA**

Presidente do CMI

### SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA PRESIDENTE DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À CULTURA

**Processo:** PMC.2021.00012120-47

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura

**Referência:** Pregão Eletrônico nº 088/2021

**Objeto:** Registro de Preços de serviços de gravação e edição de áudio e vídeo de concertos da Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 18.099/2013 e ao documento SEI nº 4652827, **AUTORIZO** a despesa no valor total de R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais), a favor da empresa CENASET PRODUTORA EIRELI - EPP, referente ao item 01 da Ata de Registro de Preços nº 230/2021.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 10 de novembro de 2021

**ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN**

PRESIDENTE DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À CULTURA

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA PRESIDENTE DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À CULTURA

**Processo:** PMC.2020.00013261-23

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura

**Referência:** Pregão Eletrônico nº 023/2021

**Objeto:** Registro de preços de serviços de infraestrutura para eventos

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 18.099/2013 e ao documento SEI nº 4654804, **AUTORIZO** a despesa no valor total de R\$ 1.154,80 (um mil cento e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), a favor da empresa TROUPE BRASIL PRODUÇÕES LTDA, referente ao item 17 da Ata de Registro de Preços nº 159/2021.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 10 de novembro de 2021

**ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN**

PRESIDENTE DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À CULTURA

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA

**Processo:** PMC.2020.00032382-56

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura

**Referência:** Pregão Eletrônico nº 339/2020

**Objeto:** Registro de preços de serviços de infraestrutura para eventos (palco e pas-

sarela)

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 18.099/2013 e ao documento SEI n.º 4660118, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 7.472,22 (sete mil quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e dois centavos), a favor da empresa MLC LOCAÇÕES, PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, referente ao item 3 da Ata de Registro de Preços nº 074/2021.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 10 de novembro de 2021

**ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA

**Processo:** PMC.2021.00003374-74

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura

**Referência:** Pregão Eletrônico nº 070/2021

**Objeto:** Registro de preços de infraestrutura para eventos da Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 18.099/2013 e ao documento SEI n.º 4660118, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 5.779,00 (cinco mil setecentos e setenta e nove reais), sendo R\$ 2.780,00 (dois mil setecentos e oitenta reais), a favor da empresa EXPANSOM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, referente ao item 2 da Ata de Registro de Preços nº 238/2021 e, R\$ 2.999,00 (dois mil novecentos e noventa e nove reais) a favor da empresa ADRIANA BASTOS SAMARA EVENTOS - ME, referente ao item 6 da Ata de Registro de Preços nº 239/2021.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 10 de novembro de 2021

**ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA

**Processo:** PMC.2021.00000654-58

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura

**Referência:** Pregão Eletrônico nº 130/2021

**Objeto:** Registro de preços de serviços de sistemas de iluminação, sonorização e geradores para eventos

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 18.099/2013 e ao documento SEI n.º 4660118, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais), a favor da empresa EXON EVENTOS EIRELI, referente ao item 12 da Ata de Registro de Preços nº 284/2021.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 10 de novembro de 2021

**ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA

**Processo:** PMC.2020.00013261-23

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura

**Referência:** Pregão Eletrônico nº 023/2021

**Objeto:** Registro de preços de infraestrutura para eventos

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 18.099/2013 e ao documento SEI n.º 4659892, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 1.154,80 (um mil cento e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), a favor da empresa TROUPE BRASIL PRODUÇÕES LTDA, referente ao item 17 da Ata de Registro de Preços nº 159/2021.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 10 de novembro de 2021

**ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA

**Processo:** PMC.2021.00000654-58

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura

**Referência:** Pregão Eletrônico nº 130/2021

**Objeto:** Registro de preços de serviços de infraestrutura para eventos

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 18.099/2013 e ao documento SEI n.º 4654157, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), a favor da empresa ADRIANA BASTOS SAMARA EVENTOS-ME, referente aos itens 02 e 05 da Ata de Registro de Preços nº 282/2021.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 10 de novembro de 2021

**ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA

**Processo:** PMC.2020.00032382-56

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura

**Referência:** Pregão Eletrônico nº 339/2020

**Objeto:** Registro de preços de serviços de infraestrutura para eventos

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 18.099/2013 e ao documento SEI n.º 4654157, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 3.190,00 (três mil cento e noventa reais), a favor da empresa LOCATENDAS PRODUÇÕES EIRELI, referente ao item 05 e 06 da Ata de Registro de Preços nº 075/2021.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 10 de novembro de 2021

**ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

## CADASTRAMENTO DE EXPOSITORES PARA A EDIÇÃO DE NATAL DA FEIRA CULTURAL DA PRAÇA "IMPRESA FLUMINENSE" - 2021

### RESULTADO DE HABILITAÇÃO

**Processo Administrativo SEI:** PMC.2021.00063999-86

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**Fundamento Legal:** Decreto Municipal nº 19.334, de 01 de dezembro de 2016 e Decreto Municipal nº 19.987, de 15 de agosto de 2018.

**Objeto:** Constitui objeto do presente edital o procedimento de Cadastro de Expositores para a Edição de Natal da Feira Cultural da Praça "Imprensa Fluminense" - 2021, a ser realizada na Praça "Imprensa Fluminense", s/nº, Cambuí, Campinas, de 06 a 23 de dezembro de 2021, de segunda-feira a sexta-feira, das 15 h às 22 h e, no dia 24 de dezembro de 2021, das 9 h às 14h.

A Comissão Administrativa do Edital de CADASTRAMENTO DE EXPOSITORES PARA A EDIÇÃO DE NATAL DA FEIRA CULTURAL DA PRAÇA "IMPRESA FLUMINENSE" - 2021, com base no item 7.2 e subitem 7.2.1 de seu edital e tendo transcorrido o prazo de 2 (dois) dias úteis para o saneamento de falhas na documentação apresentada no ato da inscrição, decide por:

#### 1) HABILITAR os seguintes proponentes:

**Proponente:** Michelle Luzia Bustamante - inscrição nº 03 - Expositor Visitante em 2021

**Proponente:** David Felipe Rodrigues Pereira da Silva - inscrição nº 04 - Expositor Externo

**Proponente:** Higor Marshal de Souza Pereira - inscrição nº 05 - Expositor Visitante em 2021

**Proponente:** Silvana de Souza Pereira Da Silva - inscrição nº 07 - Expositor Externo

**Proponente:** Selma Oliveira Gonçalves - inscrição nº 08 - Expositor Externo

**Proponente:** Jacqueline de Oliveira Benedito - inscrição nº 11 - Expositor Externo

**Proponente:** Luciana Valéria Machado Medeiros Batista - inscrição nº 12 - Expositor Externo

**Proponente:** Rosana Aparecida Demarqui - inscrição nº 14 - Expositor Externo

**Proponente:** Sueli Marcolino - inscrição nº 15 - Expositor Permanente

**Proponente:** Eliana Marcia de Freitas - inscrição nº 16 - Expositor Visitante em 2021

**Proponente:** Katssilene Suellen Dos Santos Fortini - inscrição nº 22 - Expositor Externo

**Proponente:** Julietta Bernardo Delor - inscrição nº 24 - Expositor Externo

**Proponente:** Martha Reiss Dini - inscrição nº 28 - Expositor Permanente

**Proponente:** Thais Communale Mendes - inscrição nº 29 - Expositor Visitante em 2021

**Proponente:** Anna Carolina Gomes Guerreiro - inscrição nº 30 - Expositor Externo

**Proponente:** Carlos Percy Braggion Mendes - inscrição nº 31 - Expositor Permanente

**Proponente:** Junia Gleice de Oliveira - inscrição nº 33 - Expositor Externo

**Proponente:** Ana Harumi Oliveira - inscrição nº 34 - Expositor Visitante em 2021

**Proponente:** Karina Zanelli - inscrição nº 35 - Expositor Externo

**Proponente:** Wilson Goes Oliveira - inscrição nº 36 - Expositor Externo

**Proponente:** Marcela Caroline Costa de Almeida - inscrição nº 37 - Expositor Externo

**Proponente:** Grazielle Roberta Peres Leite - inscrição nº 40 - Expositor Externo

**Proponente:** Selmer Fernandes de Andrade - inscrição nº 41 - Expositor Externo

**Proponente:** Simone de Cássia Corrêa Viana - inscrição nº 42 - Expositor Visitante em 2021

**Proponente:** Yvonne Aparecida Paes - inscrição nº 43 - Expositor Visitante em 2021

**Proponente:** Maria do Carmo Capeleti Vicentini - inscrição nº 44 - Expositor Externo

**Proponente:** Marcus Vinicius Rodrigues Cassis 15869094879 - inscrição nº 45 - Expositor Permanente

**Proponente:** Adriana do Carmo Silva - inscrição nº 48 - Expositor Externo

**Proponente:** Juliano Augusto Alexandre - inscrição nº 49 - Expositor Externo

**Proponente:** Gisela do Vale Almeida - inscrição nº 54 - Expositor Externo

**Proponente:** Catharine Andressa Dias - inscrição nº 57 - Expositor Externo

**Proponente:** Ana Paula Tavares Ferreira 38599495860 - inscrição nº 59 - Expositor Externo

**Proponente:** José Marcondes Lopes da Silva - inscrição nº 61 - Expositor Externo

**Proponente:** Caroline Silva Basílio 39524738805 - inscrição nº 62 - Expositor Externo

**Proponente:** Priscilla Nobre Costa - inscrição nº 63 - Expositor Externo

**Proponente:** Andressa dos Passos Tamborim Mira 22413575880 - inscrição nº 64 - Expositor Externo

**Proponente:** Lurdimar Miranda Lima - inscrição nº 65 - Expositor Externo

**Proponente:** Rayane Ferreira Santos - inscrição nº 66 - Expositor Externo

**Proponente:** Jorgina Meirelles Marques 43108270710 - inscrição nº 68 - Expositor Permanente

**Proponente:** Pâmela Carolina Meirelles Pereira Alvares Terra - inscrição nº 69 - Expositor Externo

**Proponente:** Alice Carvalho dos Santos - inscrição nº 70 - Expositor Externo

**Proponente:** Ana Lúcia Siqueira Sylvestre - inscrição nº 72 - Expositor Externo

**Proponente:** Gutemberg Ferreira Serpa - inscrição nº 74 - Expositor Externo

**Proponente:** Vilene Braga Martins - inscrição nº 75 - Expositor Visitante em 2021

**Proponente:** Walescka Moreira Martins - inscrição nº 78 - Expositor Externo

**Proponente:** Tais Martins Luiz - inscrição nº 79 - Expositor Externo

**Proponente:** Margareth Aparecida de Lima 15864824836 - inscrição nº 82 - Expositor Externo

**Proponente:** Domênica Odila Fidelis Andrade - inscrição nº 83 - Expositor Externo

**Proponente:** Karina Cristina de Oliveira - inscrição nº 87 - Expositor Externo

**Proponente:** Ediléia Caxefo Meneses - inscrição nº 89 - Expositor Externo

**Proponente:** Edinei Eduardo Ceschi - inscrição nº 90 - Expositor Externo

**Proponente:** Simone da Penha Brites - inscrição nº 92 - Expositor Externo

**Proponente:** Peterson Rodrigues - inscrição nº 96 - Expositor Externo

**Proponente:** Hector Jose Florville Orocopey - inscrição nº 97 - Expositor Externo

**Proponente:** Genita Sarafim da Rocha 10806532874 - inscrição nº 100 - Expositor Permanente

**Proponente:** Lucas Miguel Alzão Barbosa - inscrição nº 105 - Expositor Externo

**Proponente:** Fábio Henrique de Souza - inscrição nº 111 - Expositor Externo

**Proponente:** Marcelo Batista - inscrição nº 112 - Expositor Externo

**Proponente:** Regina Studach Kaid - inscrição nº 114 - Expositor Externo  
**Proponente:** Regina Almeida Fachini - inscrição nº 117 - Expositor Externo  
**Proponente:** Maria Irene Lopes Barbieri - inscrição nº 120 - Expositor Permanente  
**Proponente:** Adriana de Oliveira Pereira - inscrição nº 123 - Expositor Externo  
**Proponente:** Geraldo Alves - inscrição nº 124 - Expositor Permanente  
**Proponente:** Luciamar Freires da Silva - inscrição nº 125 - Expositor Externo  
**Proponente:** Edmundo Maria Van Vliet - inscrição nº 126 - Expositor Externo  
**Proponente:** Silvana Santana Ferreira - inscrição nº 128 - Expositor Externo  
**Proponente:** Sandra Regina da Silva Sakaue - inscrição nº 129 - Expositor Externo  
**Proponente:** Kátia Oliveira de Carvalho - inscrição nº 135 - Expositor Externo  
**Proponente:** Maria Aparecida Ferreira da Silva Sápico - inscrição nº 136 - Expositor Externo  
**Proponente:** Larissa Evellyn Camargo Teixeira 40252917898 - inscrição nº 149 - Expositor Externo  
**Proponente:** Queila Muniz Leal - inscrição nº 150 - Expositor Externo  
**Proponente:** Célia de Souza Catalano - inscrição nº 152 - Expositor Externo  
**Proponente:** Sílvia Barbosa Nunes - inscrição nº 153 - Expositor Permanente  
**Proponente:** Maria Conceição Romualdo - inscrição nº 155 - Expositor Visitante em 2021  
**Proponente:** Valéria de Vasconcellos Leal - inscrição nº 157 - Expositor Externo  
**Proponente:** Edimara Jorge Gimenes - inscrição nº 158 - Expositor Permanente  
**Proponente:** Flávia Amaral Granato - inscrição nº 159 - Expositor Externo  
**Proponente:** Creonice da Silva Santos - inscrição nº 161 - Expositor Externo  
**Proponente:** Dorvani Lazara Filgueira - inscrição nº 163 - Expositor Externo  
**Proponente:** Gerson Wagner Amaral Correa - inscrição nº 164 - Expositor Externo  
**Proponente:** Aparecida de Lourdes Evaristo - inscrição nº 165 - Expositor Permanente  
**Proponente:** Maria Lúcia Pressatto Fernandes - inscrição nº 169 - Expositor Externo  
**Proponente:** Keli Cristina Bueno Bonifácio - inscrição nº 171 - Expositor Permanente  
**Proponente:** Manoel Plácido Rocha de Araújo Sousa - inscrição nº 172 - Expositor Visitante em 2021  
**Proponente:** Maria Aparecida Ghezzi de Araújo - inscrição nº 173 - Expositor Permanente  
**Proponente:** Aparecida Fátima Romano de Almeida - inscrição nº 174 - Expositor Permanente  
**Proponente:** Anita Barbosa Justino - inscrição nº 175 - Expositor Permanente  
**Proponente:** Joseane Aparecida de Oliveira Lipiano - inscrição nº 176 - Expositor Externo  
**Proponente:** Roselei dos Reis Ribeiro - inscrição nº 177 - Expositor Visitante em 2021  
**Proponente:** Ana Cristina Rizzo 11940044820 - inscrição nº 178 - Expositor Permanente  
**Proponente:** Monica Isa Oliveira Braga - inscrição nº 179 - Expositor Visitante em 2021  
**Proponente:** Thatiene Calegare de Oliveira - inscrição nº 180 - Expositor Externo  
**Proponente:** Zilma de Fátima Pereira da Silva - inscrição nº 181 - Expositor Permanente  
**Proponente:** Andréa Cristina Rangel da Paz - inscrição nº 182 - Expositor Externo  
**Proponente:** Sandra Aparecida de Paula Cairo - inscrição nº 183 - Expositor Visitante em 2021  
**Proponente:** Maria Cícera de Almeida - inscrição nº 184 - Expositor Visitante em 2021  
**Proponente:** Rosemeire Malveira - inscrição nº 186 - Expositor Externo  
**Proponente:** Maria Natália Soares Pereira - inscrição nº 188 - Expositor Permanente  
**Proponente:** Ronaldo Buzioli - inscrição nº 189 - Expositor Permanente  
**Proponente:** Kátia Adriana Messina - inscrição nº 191 - Expositor Externo  
**Proponente:** Rinaldo Borges - inscrição nº 193 - Expositor Permanente  
**Proponente:** Pedro Tozzeto Neto - inscrição nº 196 - Expositor Externo  
**Proponente:** Walkiria silveira Alves Rodrigues - inscrição nº 197 - Expositor Externo  
**Proponente:** Mariana de Oliveira Prates Galhianne - inscrição nº 198 - Expositor Externo  
**Proponente:** Ellen de Oliveira Pinto - inscrição nº 199 - Expositor Externo  
**Proponente:** Maria da Aparecida Alves Pereira - inscrição nº 200 - Expositor Permanente  
**Proponente:** Cristian Lee Puche Politto - inscrição nº 201 - Expositor Permanente  
**Proponente:** Fabiola Andréa Nogueiras Quezada - inscrição nº 203 - Expositor Externo  
**Proponente:** Sylvania Cristina Bento - inscrição nº 204 - Expositor Externo  
**Proponente:** Rosana Domingues Torres dos Santos - inscrição nº 205 - Expositor Externo  
**Proponente:** Eduardo Cavalheiro - inscrição nº 206 - Expositor Permanente  
**Proponente:** Lílian Vieira Brescansin - inscrição nº 209 - Expositor Externo  
**Proponente:** Beatriz Funari Chrestan - inscrição nº 210 - Expositor Externo  
**Proponente:** Heloisa Cristina de Oliveira de Camargo - inscrição nº 211 - Expositor Externo  
**Proponente:** Ana Lúcia Pinto - inscrição nº 212 - Expositor Permanente  
**Proponente:** Leila de Fatima Puche da Costa - inscrição nº 214 - Expositor Permanente  
**Proponente:** Renata Nogueira - inscrição nº 215 - Expositor Externo  
**Proponente:** Renata Archina de Almeida - inscrição nº 217 - Expositor Externo  
**Proponente:** Mariana Musselli Pallaro 41307783821 - inscrição nº 218 - Expositor Externo  
**Proponente:** Maria Isabel Fassio de Freitas - inscrição nº 220 - Expositor Permanente  
**Proponente:** Willian Alípio Pereira - inscrição nº 221 - Expositor Permanente  
**Proponente:** Julieta Kety Rengel de Manzano - inscrição nº 225 - Expositor Permanente  
**Proponente:** Tania Maria Rangel Vieira Valim - inscrição nº 226 - Expositor Externo  
**Proponente:** Valder Tertuliano de Lima - inscrição nº 227 - Expositor Permanente  
**Proponente:** Rita de Cassia Maran Garcia de Oliveira - inscrição nº 229 - Expositor Visitante em 2021  
**Proponente:** Julio Augusto Copa - inscrição nº 230 - Expositor Permanente  
**Proponente:** Gabriel Luiz Augusto - inscrição nº 231 - Expositor Externo  
**Proponente:** Joana Pagano Penteado - inscrição nº 234 - Expositor Externo  
**Proponente:** Helder Rigonatto Vecchi - inscrição nº 235 - Expositor Externo  
**Proponente:** Adriana Regina Nunes - inscrição nº 237 - Expositor Externo  
**Proponente:** Helder Thiago Lacerda Kawabata 39816935821 - inscrição nº 239 - Expositor Externo  
**Proponente:** Marisa Olivera de Jesus - inscrição nº 243 - Expositor Externo  
**Proponente:** Bianca Choeire de Prouença - inscrição nº 244 - Expositor Externo  
**Proponente:** Mônica Agos Fernandes - inscrição nº 245 - Expositor Externo

**Proponente:** Luciana Juliani Spina - inscrição nº 247 - Expositor Permanente  
**Proponente:** Pedro Henrique Pompeu Licas - inscrição nº 248 - Expositor Externo  
**Proponente:** Andrea Branciaroli - inscrição nº 249 - Expositor Permanente  
**Proponente:** Adriana Severo Evangelista 24797369892 - inscrição nº 250 - Expositor Permanente  
**Proponente:** Hélio Soares Júnior - inscrição nº 251 - Expositor Externo  
**Proponente:** Dayane Monção Nonato - inscrição nº 252 - Expositor Externo  
**Proponente:** Claudia Elaine Ruiz - inscrição nº 253 - Expositor Visitante em 2021  
**Proponente:** Sueli Aparecida Soldeira - inscrição nº 255 - Expositor Permanente  
**Proponente:** Sheila Reggiani - inscrição nº 257 - Expositor Permanente  
**Proponente:** Ana Carolina dos Santos Souza - inscrição nº 258 - Expositor Externo  
**Proponente:** Marina Mariano - inscrição nº 264 - Expositor Externo  
**Proponente:** Marilene Santana de Carvalho - inscrição nº 266 - Expositor Permanente  
**Proponente:** Osmar Balducci - inscrição nº 271 - Expositor Externo  
**Proponente:** Marilene Cabral - inscrição nº 273 - Expositor Externo  
**Proponente:** Kátia Simone Reolon - inscrição nº 275 - Expositor Permanente  
**Proponente:** Maria Luiza Domingues Coppola - inscrição nº 277 - Expositor Externo  
**Proponente:** Priscila Santos de Oliveira - inscrição nº 278 - Expositor Externo  
**Proponente:** Fernanda de Andrade Teixeira - inscrição nº 280 - Expositor Externo  
**Proponente:** Daniela Renata dos Santos Vilela - inscrição nº 281 - Expositor Externo  
**Proponente:** Edna Alves Andrade - inscrição nº 283 - Expositor Externo  
**Proponente:** Euza dos Santos Fonseca de Oliveira - inscrição nº 284 - Expositor Permanente  
**Proponente:** Carlos Humberto de Oliveira Osso - inscrição nº 285 - Expositor Externo  
**Proponente:** Francienne Rodrigues Martins - inscrição nº 286 - Expositor Externo  
**Proponente:** Valéria de Souza Massinatore Zancan - inscrição nº 287 - Expositor Externo  
**Proponente:** Isabel Cristina Campassi Palermo Venturini - inscrição nº 288 - Expositor Permanente  
**Proponente:** Iacy Nogueira Olivetto 31938188870 - inscrição nº 296 - Expositor Externo  
**Proponente:** Maria Cristina de Brito - inscrição nº 298 - Expositor Externo  
**Proponente:** Jéssica Gabriele de Oliveira - inscrição nº 301 - Expositor Externo  
**Proponente:** Sheila de Andrade - inscrição nº 303 - Expositor Externo  
**Proponente:** Débora Cristina Collicini da Cunha - inscrição nº 304 - Expositor Externo  
**Proponente:** Deise Dias Fahl 04095074825 - inscrição nº 305 - Expositor Externo  
**Proponente:** Kennia Fonseca Persson da Silva 34538394807 - inscrição nº 306 - Expositor Externo  
**Proponente:** Conceição aparecida Gonçalves - inscrição nº 309 - Expositor Permanente  
**Proponente:** Carla Daniela da Rocha Oliveira de Moraes - inscrição nº 310 - Expositor Permanente  
**Proponente:** Júlia Oliveira Fracarolli 44343668827 - inscrição nº 311 - Expositor Externo  
**Proponente:** Valdemar Correia de Araújo - inscrição nº 312 - Expositor Permanente  
**Proponente:** Ricardo Alexandre da Silva 27148765870 - inscrição nº 313 - Expositor Externo

## 2) INABILITAR os seguintes proponentes:

**Proponente:** Cinzia Oliveira Luchesi 93030703649 - inscrição nº 02  
**Não apresentou:**  
 - 3.1.1. proponente realizou inscrição como participante permanente da Feira Cultural da "Praça Imprensa Fluminense", porém é externo;  
 - 4.9.2. comprovante de Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, a ser obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/> consultapublica.asp, no caso de pessoa física, proponente enviou CNH e não enviou a consulta;  
 - 4.9.3. comprovante de inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, a ser obtido no endereço eletrônico [http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva\\_Solicitacao.asp](http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp), no caso de pessoa jurídica, proponente enviou consulta com data desatualizada;  
 - 4.10.1. proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, não enviou;  
 - 4.10.2. documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, não enviou.

**Proponente:** Milena de Grazia Henrique Pereira - inscrição nº 09  
**Não apresentou:**  
 - 3.1.1. proponente realizou inscrição como participante permanente da Feira Cultural da "Praça Imprensa Fluminense", porém é externo;  
 - 4.9.1. documento oficial de identificação com fotografia, reconhecido pela legislação brasileira, no caso de pessoa física, proponente enviou arquivo vazio;  
 - 4.9.2. comprovante de Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, a ser obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/> consultapublica.asp, no caso de pessoa física, proponente enviou arquivo vazio;  
 - 4.9.3. comprovante de inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, a ser obtido no endereço eletrônico [http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva\\_Solicitacao.asp](http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp), no caso de pessoa jurídica, proponente enviou arquivo vazio;  
 - 4.9.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, desde que em nome do inscrito, no caso de pessoa física, proponente enviou arquivo vazio;  
 - 4.10.1. proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, não enviou;  
 - 4.10.2. documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, não enviou.

**Proponente:** Palmira Helena Ramos - inscrição nº 10  
**Não apresentou:**  
 - 3.1.2. proponente realizou inscrição como expositor visitante que tenha participado da Feira Cultural da "Praça Imprensa Fluminense", no ano de 2021, porém é externo;  
 - 4.9.1. documento oficial de identificação com fotografia, reconhecido pela legislação brasileira, no caso de pessoa física, proponente enviou RG incompleta;  
 - 4.9.2. comprovante de Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Fisi-

ca - CPF, a ser obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>, no caso de pessoa física, proponente enviou cartão CPF e não enviou a consulta;

- 4.10.1. proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, não enviou;

- 4.10.2. documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, não enviou.

**Proponente:** Madalena Caetano Pacheco da Costa - inscrição nº 17

**Não apresentou:**

- 4.10.2. documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente enviou apenas 01 foto.

**Proponente:** Douglas Amaral Barbosa - inscrição nº 18

**Não apresentou:**

- 3.1.2. proponente realizou inscrição como expositor visitante que tenha participado da Feira Cultural da "Praça Imprensa Fluminense", no ano de 2021, porém é externo;

- 4.9.1. documento oficial de identificação com fotografia, reconhecido pela legislação brasileira, no caso de pessoa física, proponente enviou CNH incompleta;

- 4.9.2. comprovante de Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, a ser obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>, no caso de pessoa física, proponente enviou o cartão do CPF e não enviou a consulta;

- 4.9.3. comprovante de inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, a ser obtido no endereço eletrônico [http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva\\_Solicitacao.asp](http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp), no caso de pessoa jurídica, proponente enviou consulta em nome de outra pessoa;

- 4.9.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, desde que em nome do inscrito, no caso de pessoa física, proponente enviou comprovante incompleto;

- 4.10.1. proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, não enviou;

- 4.10.2. documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, não enviou.

**Proponente:** Mariana Maciel 40093406819 - inscrição nº 19

**Não apresentou:**

- 4.9.3. comprovante de inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, a ser obtido no endereço eletrônico [http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva\\_Solicitacao.asp](http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp), no caso de pessoa jurídica, proponente enviou o certificado MEI e não a consulta.

**Proponente:** Simone Martins Pereira - inscrição nº 20

**Não apresentou:**

- 3.1.2. proponente realizou inscrição como expositor visitante que tenha participado da Feira Cultural da "Praça Imprensa Fluminense", no ano de 2021, porém é externo;

- 4.9.2. comprovante de Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, a ser obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>, no caso de pessoa física, proponente enviou o cartão de CPF e não enviou a consulta;

- 4.10.1. proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, não enviou;

- 4.10.2. documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, não enviou.

**Proponente:** Anamila dos Santos - inscrição nº 21

**Não apresentou:**

- 4.9.1. documento oficial de identificação com fotografia, reconhecido pela legislação brasileira, no caso de pessoa física, proponente enviou RG incompleta.

**Proponente:** Adriana Souza Machado - inscrição nº 23

**Não apresentou:**

- 3.1.2. proponente realizou inscrição como expositor visitante que tenha participado da Feira Cultural da "Praça Imprensa Fluminense", no ano de 2021, porém é externo;

- 4.9.2. comprovante de Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, a ser obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>, no caso de pessoa física, proponente enviou cartão do CPF e não enviou a consulta;

- 4.10.1. proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, não enviou;

- 4.10.2. documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, não enviou.

**Proponente:** Rosiléia Pereira Amaro Souza - inscrição nº 25

**Não apresentou:**

- 4.9.2. comprovante de Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, a ser obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>, no caso de pessoa física, proponente enviou cartão do CPF e não enviou a consulta;

- 4.9.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, desde que em nome do inscrito, no caso de pessoa física, proponente não enviou comprovante em seu nome;

- 4.10.2. documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente enviou apenas 01 foto.

**Proponente:** Maria das Neves Silva - inscrição nº 26

**Não apresentou:**

- 4.9.2. comprovante de Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, a ser obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>, no caso de pessoa física, proponente enviou cartão do CPF e não enviou a consulta;

- 4.9.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, desde que em nome do inscrito, no caso de pessoa física, proponente enviou comprovante incompleto.

**Proponente:** Roselaine Dantas Demucci - inscrição nº 27

**Não apresentou:**

- 3.1.2. proponente realizou inscrição como expositor visitante que tenha participado da Feira Cultural da "Praça Imprensa Fluminense", no ano de 2021, porém é externo;

- 4.9.2. comprovante de Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, a ser obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>, no caso de pessoa física, proponente enviou RG e não enviou a consulta;

- 4.10.1. proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, não enviou;

- 4.10.2. documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, não enviou.

**Proponente:** Fernanda Elissa Zarpelon 27986237821 - inscrição nº 38

**Não apresentou:**

- 3.1.2. proponente realizou inscrição como expositor visitante que tenha participado da Feira Cultural da "Praça Imprensa Fluminense", no ano de 2021, porém é externo;

- 4.9.3. comprovante de inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, a ser obtido no endereço eletrônico [http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva\\_Solicitacao.asp](http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp), no caso de pessoa jurídica, proponente enviou a consulta com data desatualizada;

- 4.10.1. proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, não enviou;

- 4.10.2. documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, não enviou.

**Proponente:** Janaina da Silva Aligoro - inscrição nº 39

**Não apresentou:**

- 3.1.2. proponente realizou inscrição como expositor visitante que tenha participado da Feira Cultural da "Praça Imprensa Fluminense", no ano de 2021, porém é externo;

- 4.10.1. proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, não enviou;

- 4.10.2. documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, não enviou.

**Proponente:** Kátia Regina Félix de Britto - inscrição nº 46

**Não apresentou:**

- 3.1.2. proponente realizou inscrição como expositor visitante que tenha participado da Feira Cultural da "Praça Imprensa Fluminense", no ano de 2021, porém é externo;

- 4.9.2. comprovante de Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, a ser obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>, no caso de pessoa física, proponente enviou a CNH e não enviou a consulta;

- 4.10.1. proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, não enviou;

- 4.10.2. documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, não enviou.

**Proponente:** Bianca Almeida Mendes - inscrição nº 47

**Não apresentou:**

- 4.9.2. comprovante de Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, a ser obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>, no caso de pessoa física, proponente enviou a CNH e não enviou a consulta;

- 4.9.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, desde que em nome do inscrito, no caso de pessoa física, proponente não enviou comprovante em seu nome.

**Proponente:** Nivea Cristina Lepschis - inscrição nº 50

**Não apresentou:**

- 4.9.2. comprovante de Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, a ser obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>, no caso de pessoa física, proponente enviou cartão CPF e não enviou a consulta;

- 4.9.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, desde que em nome do inscrito, no caso de pessoa física, proponente enviou comprovante incompleto.

**Proponente:** Jéssica Freitas de Lima - inscrição nº 51

**Não apresentou:**

- 3.1.2. proponente realizou inscrição como expositor visitante que tenha participado da Feira Cultural da "Praça Imprensa Fluminense", no ano de 2021, porém é externo;

- 4.9.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, desde que em nome do inscrito, no caso de pessoa física, proponente não enviou comprovante em seu nome;

- 4.10.1. proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, não enviou;

- 4.10.2. documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, não enviou.

**Proponente:** Renata de Arruda Pereira - inscrição nº 52

**Não apresentou:**

- 4.9.1. documento oficial de identificação com fotografia, reconhecido pela legislação brasileira, no caso de pessoa física, proponente enviou arquivo ilegível;  
- 4.10.2. documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente enviou apenas 01 foto.

**Proponente:** Sonia Damiano Corsi Barbim - inscrição nº 53

**Não apresentou:**

- 4.9.2. comprovante de Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, a ser obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/> consultapublica.asp, no caso de pessoa física, proponente enviou a consulta sem data.

**Proponente:** Alinne Alcantil Feliciano Lima - inscrição nº 56

**Não apresentou:**

- 3.1.2. proponente realizou inscrição como expositor visitante que tenha participado da Feira Cultural da "Praça Imprensa Fluminense", no ano de 2021, porém é externo;  
- 4.9.2. comprovante de Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, a ser obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/> consultapublica.asp, no caso de pessoa física, proponente enviou o cartão do CPF e não enviou a consulta;  
- 4.10.1. proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, não enviou;  
- 4.10.2. documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, não enviou.

**Proponente:** Joyce Santos do Nascimento Reis - inscrição nº 58

**Não apresentou:**

- 3.1.2. proponente realizou inscrição como expositor visitante que tenha participado da Feira Cultural da "Praça Imprensa Fluminense", no ano de 2021, porém é externo;  
- 4.9.1. documento oficial de identificação com fotografia, reconhecido pela legislação brasileira, no caso de pessoa física, proponente enviou CNH incompleta;  
- 4.9.2. comprovante de Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, a ser obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/> consultapublica.asp, no caso de pessoa física, proponente enviou a consulta incompleta;  
- 4.10.1. proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, não enviou;  
- 4.10.2. documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, não enviou.

**Proponente:** Alessandra Silva Dias - inscrição nº 60

**Não apresentou:**

- 3.1.2. proponente realizou inscrição como expositor visitante que tenha participado da Feira Cultural da "Praça Imprensa Fluminense", no ano de 2021, porém é externo;  
- 4.9.1. documento oficial de identificação com fotografia, reconhecido pela legislação brasileira, no caso de pessoa física, proponente enviou RG incompleta;  
- 4.9.2. comprovante de Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, a ser obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/> consultapublica.asp, no caso de pessoa física, proponente enviou RG não enviou a consulta;  
- 4.9.3. comprovante de inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, a ser obtido no endereço eletrônico [http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva\\_Solicitacao.asp](http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp), no caso de pessoa jurídica, proponente não enviou a consulta;  
- 4.9.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, desde que em nome do inscrito, no caso de pessoa física, proponente enviou comprovante sem data;  
- 4.10.1. proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, não enviou;  
- 4.10.2. documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, não enviou.

**Proponente:** Kelsibele Alves Farias 25513432838 - inscrição nº 67

**Não apresentou:**

- 4.9.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, desde que em nome do inscrito, no caso de pessoa física, proponente enviou vazio.

**Proponente:** Marjorie Sayuri Taciro Moreira - inscrição nº 71

**Não apresentou:**

- 4.9.2. comprovante de Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, a ser obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/> consultapublica.asp, no caso de pessoa física, proponente enviou CNH e não enviou a consulta;  
- 4.9.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, desde que em nome do inscrito, no caso de pessoa física, proponente não enviou comprovante em seu nome.

**Proponente:** Karen Aparecida de Mello 35075113800 - inscrição nº 76

**Não apresentou:**

- 3.1.2. proponente realizou inscrição como expositor visitante que tenha participado da Feira Cultural da "Praça Imprensa Fluminense", no ano de 2021, porém é externo;

- 4.9.2. comprovante de Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, a ser obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/> consultapublica.asp, no caso de pessoa física, proponente enviou cartão do CPF e não enviou a consulta;

- 4.9.3. comprovante de inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, a ser obtido no endereço eletrônico [http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva\\_Solicitacao.asp](http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp), no caso de pessoa jurídica, proponente enviou o arquivo com data desatualizada.

- 4.9.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, desde que em nome do inscrito, no caso de pessoa física, proponente enviou arquivo que solicita senha;

- 4.10.1. proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, não enviou;

- 4.10.2. documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, não enviou.

**Proponente:** Márcia Aparecida Rogato Viotto - inscrição nº 77

**Não apresentou:**

- 3.1.2. proponente realizou inscrição como expositor visitante que tenha participado da Feira Cultural da "Praça Imprensa Fluminense", no ano de 2021, porém é externo;

- 4.9.2. comprovante de Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, a ser obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/> consultapublica.asp, no caso de pessoa física, proponente enviou cartão do CPF e não enviou a consulta;

- 4.9.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, desde que em nome do inscrito, no caso de pessoa física, proponente não enviou comprovante em seu nome;

- 4.10.1. proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, não enviou;

- 4.10.2. documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, não enviou.

**Proponente:** Simone de Cássia Zarpellon - inscrição nº 80

**Não apresentou:**

- 3.1.2. proponente realizou inscrição como expositor visitante que tenha participado da Feira Cultural da "Praça Imprensa Fluminense", no ano de 2021, porém é externo;  
- 4.9.2. comprovante de Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, a ser obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/> consultapublica.asp, no caso de pessoa física, proponente enviou CNH e não enviou a consulta;

- 4.10.1. proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, não enviou;

- 4.10.2. documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, não enviou.

**Proponente:** Mara Jenny Francisco da Silva - inscrição nº 81

**Não apresentou:**

- 3.1.2. proponente realizou inscrição como expositor visitante que tenha participado da Feira Cultural da "Praça Imprensa Fluminense", no ano de 2021, porém é externo;

- 4.9.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, desde que em nome do inscrito, no caso de pessoa física, proponente enviou comprovante incompleto;

- 4.10.1. proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, não enviou;

- 4.10.2. documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, não enviou.

**Proponente:** Sara Janaina Barbosa - inscrição nº 84

**Não apresentou:**

- 4.9.1. documento oficial de identificação com fotografia, reconhecido pela legislação brasileira, no caso de pessoa física, proponente enviou arquivo vazio;

- 4.9.2. comprovante de Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, a ser obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/> consultapublica.asp, no caso de pessoa física, proponente enviou arquivo vazio;

- 4.9.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, desde que em nome do inscrito, no caso de pessoa física, proponente enviou arquivo vazio.

**Proponente:** Jussara Teodoro Rabi - inscrição nº 85

**Não apresentou:**

- 4.9.2. comprovante de Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, a ser obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/> consultapublica.asp, no caso de pessoa física, proponente enviou a CNH e não enviou a consulta;

- 4.9.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, desde que em nome do inscrito, no caso de pessoa física, proponente enviou comprovante incompleto.

**Proponente:** João Carlos de Lima - inscrição nº 86

**Não apresentou:**

- 4.9.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em

vigor, desde que em nome do inscrito, no caso de pessoa física, proponente não enviou comprovante em seu nome.

**Proponente:** Gisele Cabral Ferreira - inscrição nº 88

**Não apresentou:**

- 3.1.2. proponente realizou inscrição como expositor visitante que tenha participado da Feira Cultural da "Praça Imprensa Fluminense", no ano de 2021, porém é externo;
- 4.9.1. documento oficial de identificação com fotografia, reconhecido pela legislação brasileira, no caso de pessoa física, proponente enviou RG incompleta;
- 4.9.2. comprovante de Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, a ser obtido no endereço eletrônico [https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp](https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/), no caso de pessoa física, proponente enviou cartão do CPF e não enviou a consulta;
- 4.10.1. proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, não enviou;
- 4.10.2. documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, não enviou.

**Proponente:** Anna Lúcia de Campos Faria Gualtieri 32113140837 - inscrição nº 91

**Não apresentou:**

- 3.1.2. proponente realizou inscrição como expositor visitante que tenha participado da Feira Cultural da "Praça Imprensa Fluminense", no ano de 2021, porém é externo;
- 4.9.1. documento oficial de identificação com fotografia, reconhecido pela legislação brasileira, no caso de pessoa física, proponente enviou RG incompleta;
- 4.9.3. comprovante de inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, a ser obtido no endereço eletrônico [http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva\\_Solicitacao.asp](http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp), no caso de pessoa jurídica, proponente enviou o Certificado MEI e não enviou a consulta;
- 4.9.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, desde que em nome do inscrito, no caso de pessoa física, proponente não enviou comprovante em seu nome;
- 4.10.1. proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, não enviou;
- 4.10.2. documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, não enviou.

**Proponente:** Márcia Nora Costa Rotondaro - inscrição nº 93

**Não apresentou:**

- 4.9.2. comprovante de Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, a ser obtido no endereço eletrônico [https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp](https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/), no caso de pessoa física, proponente enviou cartão do CPF e não enviou a consulta.

**Proponente:** Caroline Gimenes Arévalo 33240354810 - inscrição nº 94

**Não apresentou:**

- 3.1.2. proponente realizou inscrição como expositor visitante que tenha participado da Feira Cultural da "Praça Imprensa Fluminense", no ano de 2021, porém é externo;
- 4.9.2. comprovante de Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, a ser obtido no endereço eletrônico [https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp](https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/), no caso de pessoa física, proponente enviou cartão do CPF e não enviou a consulta;
- 4.9.3. comprovante de inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, a ser obtido no endereço eletrônico [http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva\\_Solicitacao.asp](http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp), no caso de pessoa jurídica, proponente enviou o Certificado MEI e não enviou a consulta;
- 4.10.1. proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, não enviou;
- 4.10.2. documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, não enviou.

**Proponente:** Carlos de Souza Tavares - inscrição nº 95

**Não apresentou:**

- 3.1.2. proponente realizou inscrição como expositor visitante que tenha participado da Feira Cultural da "Praça Imprensa Fluminense", no ano de 2021, porém é externo;
- 4.9.2. comprovante de Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, a ser obtido no endereço eletrônico [https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp](https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/), no caso de pessoa física, proponente enviou RG e não enviou a consulta;
- 4.9.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, desde que em nome do inscrito, no caso de pessoa física, proponente enviou comprovante com endereço diferente da inscrição.
- 4.10.1. proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, não enviou;
- 4.10.2. documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, não enviou.

**Proponente:** Ricardo Vieira - inscrição nº 99

**Não apresentou:**

- 3.1.2. proponente realizou inscrição como expositor visitante que tenha participado da Feira Cultural da "Praça Imprensa Fluminense", no ano de 2021, porém é externo;
- 4.9.2. comprovante de Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, a ser obtido no endereço eletrônico [https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp](https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/), no caso de pessoa física, proponente enviou RG e não enviou a consulta;
- 4.10.1. proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, não enviou;
- 4.10.2. documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, não enviou.

**Proponente:** Kátia Regina Ferreira de Freitas - inscrição nº 102

**Não apresentou:**

- 3.1.2. proponente realizou inscrição como expositor visitante que tenha participado da Feira Cultural da "Praça Imprensa Fluminense", no ano de 2021, porém é externo;
- 4.9.2. comprovante de Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, a ser obtido no endereço eletrônico [https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp](https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/), no caso de pessoa física, proponente enviou outro documento e não enviou a consulta;
- 4.9.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, desde que em nome do inscrito, no caso de pessoa física, proponente enviou RG e não o comprovante;
- 4.10.1. proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, não enviou;
- 4.10.2. documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, não enviou.

**Proponente:** Márcio Rodrigo Pereira 22079743830 - inscrição nº 103

**Não apresentou:**

- 3.1.2. proponente realizou inscrição como expositor visitante que tenha participado da Feira Cultural da "Praça Imprensa Fluminense", no ano de 2021, porém é externo;
- 4.10.1. proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, não enviou;
- 4.10.2. documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, não enviou.

**Proponente:** Elaine Tonussi - inscrição nº 106

**Não apresentou:**

- 3.1.2. proponente realizou inscrição como expositor visitante que tenha participado da Feira Cultural da "Praça Imprensa Fluminense", no ano de 2021, porém é externo;
- 4.9.2. comprovante de Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, a ser obtido no endereço eletrônico [https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp](https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/), no caso de pessoa física, proponente enviou o cartão do CPF e não enviou a consulta;
- 4.10.1. proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, não enviou;
- 4.10.2. documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, não enviou.

**Proponente:** Eliana Assencio de Souza - inscrição nº 107

**Não apresentou:**

- 3.1.2. proponente realizou inscrição como expositor visitante que tenha participado da Feira Cultural da "Praça Imprensa Fluminense", no ano de 2021, porém é externo;
- 4.9.2. comprovante de Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, a ser obtido no endereço eletrônico [https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp](https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/), no caso de pessoa física, proponente enviou o cartão do CPF e não enviou a consulta;
- 4.10.1. proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, não enviou;
- 4.10.2. documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, não enviou.

**Proponente:** Cristiane dos Santos - inscrição nº 108

**Não apresentou:**

- 3.1.2. proponente realizou inscrição como expositor visitante que tenha participado da Feira Cultural da "Praça Imprensa Fluminense", no ano de 2021, porém é externo;
- 4.9.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, desde que em nome do inscrito, no caso de pessoa física, proponente enviou comprovante com data desatualizada;
- 4.10.1. proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, não enviou;
- 4.10.2. documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, não enviou.

**Proponente:** Mateus dos Santos - inscrição nº 109

**Não apresentou:**

- 3.1.2. proponente realizou inscrição como expositor visitante que tenha participado da Feira Cultural da "Praça Imprensa Fluminense", no ano de 2021, porém é externo;
- 4.9.2. comprovante de Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, a ser obtido no endereço eletrônico [https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp](https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/), no caso de pessoa física, proponente enviou a consulta com data desatualizada;
- 4.9.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, desde que em nome do inscrito, no caso de pessoa física, proponente enviou comprovante com data desatualizada;
- 4.10.1. proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, não enviou;
- 4.10.2. documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, não enviou.

**Proponente:** Zulinar Vieira Fonseca - inscrição nº 110

**Não apresentou:**

- 4.9.2. comprovante de Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, a ser obtido no endereço eletrônico [https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp](https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/), no caso de pessoa física, proponente enviou RG e não enviou a



consulta.

**Proponente:** Ana Beatriz de Paula Fracaro Francisco - inscrição nº 113

**Não apresentou:**

- 4.9.1. documento oficial de identificação com fotografia, reconhecido pela legislação brasileira, no caso de pessoa física, proponente enviou CNH incompleta;
- 4.9.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, desde que em nome do inscrito, no caso de pessoa física, proponente não enviou comprovante em seu nome.

**Proponente:** Thiago Augusto Guelber - inscrição nº 115

**Não apresentou:**

- 3.1.2. proponente realizou inscrição como expositor visitante que tenha participado da Feira Cultural da "Praça Imprensa Fluminense", no ano de 2021, porém é externo;
- 4.10.1. proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, não enviou;
- 4.10.2. documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, não enviou.

**Proponente:** Nádia Aparecida Gonçalves Lanza - inscrição nº 118

**Não apresentou:**

- 4.9.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, desde que em nome do inscrito, no caso de pessoa física, proponente não enviou comprovante em seu nome;
- 4.10.1. proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, proponente não enviou;
- 4.10.2. documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou.

**Proponente:** Déborah Hitter Spigariol - inscrição nº 119

**Não apresentou:**

- 3.1.2. proponente realizou inscrição como expositor visitante que tenha participado da Feira Cultural da "Praça Imprensa Fluminense", no ano de 2021, porém é externo;
- 4.9.2. comprovante de Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, a ser obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/> consultapublica.asp, no caso de pessoa física, proponente enviou o cartão do CPF e não enviou a consulta;
- 4.10.1. proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, não enviou;
- 4.10.2. documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, não enviou.

**Proponente:** Márcio Botelho Pereira - inscrição nº 121

**Não apresentou:**

- 4.9.1. documento oficial de identificação com fotografia, reconhecido pela legislação brasileira, no caso de pessoa física, proponente enviou CNH incompleta.

**Proponente:** Márcia de Oliveira - inscrição nº 122

**Não apresentou:**

- 3.1.2. proponente realizou inscrição como expositor visitante que tenha participado da Feira Cultural da "Praça Imprensa Fluminense", no ano de 2021, porém é externo;
- 4.9.2. comprovante de Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, a ser obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/> consultapublica.asp, no caso de pessoa física, proponente enviou o cartão do CPF e não enviou a consulta;
- 4.10.1. proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, não enviou;
- 4.10.2. documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, não enviou.

**Proponente:** Diohny Corrêa Andrade - inscrição nº 127

**Não apresentou:**

- 3.1.2. proponente realizou inscrição como expositor visitante que tenha participado da Feira Cultural da "Praça Imprensa Fluminense", no ano de 2021, porém é externo;
- 4.9.1. documento oficial de identificação com fotografia, reconhecido pela legislação brasileira, no caso de pessoa física, proponente enviou CNH incompleta;
- 4.9.2. comprovante de Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, a ser obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/> consultapublica.asp, no caso de pessoa física, proponente enviou a consulta sem data;
- 4.10.1. proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, não enviou;
- 4.10.2. documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, não enviou.

**Proponente:** Viviane Cristina de Deus Nequiz - inscrição nº 130

**Não apresentou:**

- 3.1.2. proponente realizou inscrição como expositor visitante que tenha participado da Feira Cultural da "Praça Imprensa Fluminense", no ano de 2021, porém é externo;
- 4.9.1. documento oficial de identificação com fotografia, reconhecido pela legislação brasileira, no caso de pessoa física, proponente enviou arquivo vazio;
- 4.9.2. comprovante de Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, a ser obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/> consultapublica.asp, no caso de pessoa física, proponente enviou arquivo vazio;
- 4.9.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, desde que em nome do inscrito, no caso de pessoa física, proponente não enviou comprovante em seu nome;
- 4.10.1. proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do

produto ou do serviço comercializado, não enviou;

- 4.10.2. documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, não enviou.

**Proponente:** Adriana Pinto dos Santos - inscrição nº 131

**Não apresentou:**

- 3.1.2. proponente realizou inscrição como expositor visitante que tenha participado da Feira Cultural da "Praça Imprensa Fluminense", no ano de 2021, porém é externo;
- 4.9.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, desde que em nome do inscrito, no caso de pessoa física, proponente enviou comprovante com data desatualizada;
- 4.10.1. proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, não enviou;
- 4.10.2. documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, não enviou.

**Proponente:** Patricia Helena Cardoso dos Santos - inscrição nº 132

**Não apresentou:**

- 3.1.2. proponente realizou inscrição como expositor visitante que tenha participado da Feira Cultural da "Praça Imprensa Fluminense", no ano de 2021, porém é externo;
- 4.9.2. comprovante de Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, a ser obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/> consultapublica.asp, no caso de pessoa física, proponente enviou CNH e não enviou a consulta;
- 4.9.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, desde que em nome do inscrito, no caso de pessoa física, proponente não enviou comprovante em seu nome;
- 4.10.1. proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, não enviou;
- 4.10.2. documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, não enviou.

**Proponente:** Fabiana Aparecida Batista Metran - inscrição nº 133

**Não apresentou:**

- 3.1.2. proponente realizou inscrição como expositor visitante que tenha participado da Feira Cultural da "Praça Imprensa Fluminense", no ano de 2021, porém é externo;
- 4.9.2. comprovante de Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, a ser obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/> consultapublica.asp, no caso de pessoa física, proponente enviou o cartão do CPF e não enviou a consulta;
- 4.10.1. proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, não enviou;
- 4.10.2. documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, não enviou.

**Proponente:** Yasmin Monique da Silva - inscrição nº 134

**Não apresentou:**

- 3.1.2. proponente realizou inscrição como expositor visitante que tenha participado da Feira Cultural da "Praça Imprensa Fluminense", no ano de 2021, porém é externo;
- 4.9.2. comprovante de Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, a ser obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/> consultapublica.asp, no caso de pessoa física, proponente enviou o cartão do CPF e não enviou a consulta.
- 4.9.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, desde que em nome do inscrito, no caso de pessoa física, proponente enviou comprovante com endereço diferente da inscrição.
- 4.10.1. proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, não enviou;
- 4.10.2. documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, não enviou.

**Proponente:** Juliana Bedotti Bestetti - inscrição nº 137

**Não apresentou:**

- 3.1.2. proponente realizou inscrição como expositor visitante que tenha participado da Feira Cultural da "Praça Imprensa Fluminense", no ano de 2021, porém é externo;
- 4.9.2. comprovante de Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, a ser obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/> consultapublica.asp, no caso de pessoa física, proponente enviou CNH e não enviou a consulta;
- 4.9.3. comprovante de inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, a ser obtido no endereço eletrônico [http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva\\_Solicitacao.asp](http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp), no caso de pessoa jurídica, proponente enviou a consulta com data desatualizada.
- 4.9.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, desde que em nome do inscrito, no caso de pessoa física, proponente não enviou comprovante com data desatualizada;
- 4.10.1. proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, não enviou;
- 4.10.2. documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, não enviou.

**Proponente:** Andresa Fernandes do Nascimento - inscrição nº 138

**Não apresentou:**

- 3.1.2. proponente realizou inscrição como expositor visitante que tenha participado

da Feira Cultural da "Praça Imprensa Fluminense", no ano de 2021, porém é externo;

- 4.9.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, desde que em nome do inscrito, no caso de pessoa física, proponente não enviou comprovante em seu nome;
- 4.10.1. proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, não enviou;
- 4.10.2. documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, não enviou.

**Proponente:** Cristiane de Oliveira Prado - inscrição nº 140

**Não apresentou:**

- 3.1.2. proponente realizou inscrição como expositor visitante que tenha participado da Feira Cultural da "Praça Imprensa Fluminense", no ano de 2021, porém é externo;
- 4.9.2. comprovante de Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, a ser obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>, no caso de pessoa física, proponente enviou o cartão do CPF e não enviou a consulta;
- 4.10.1. proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, não enviou;
- 4.10.2. documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, não enviou.

**Proponente:** Cátia Maria de Paula Cardoso - inscrição nº 141

**Não apresentou:**

- 3.1.2. proponente realizou inscrição como expositor visitante que tenha participado da Feira Cultural da "Praça Imprensa Fluminense", no ano de 2021, porém é externo;
- 4.9.2. comprovante de Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, a ser obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>, no caso de pessoa física, proponente enviou o cartão do CPF e não enviou a consulta;
- 4.10.1. proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, não enviou;
- 4.10.2. documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, não enviou.

**Proponente:** Luana Beatriz Pereira Rossi - inscrição nº 142

**Não apresentou:**

- 3.1.2. proponente realizou inscrição como expositor visitante que tenha participado da Feira Cultural da "Praça Imprensa Fluminense", no ano de 2021, porém é externo;
- 4.9.2. comprovante de Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, a ser obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>, no caso de pessoa física, proponente enviou RG e não enviou a consulta;
- 4.9.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, desde que em nome do inscrito, no caso de pessoa física, proponente enviou comprovante incompleto e ilegível;
- 4.10.1. proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, não enviou;
- 4.10.2. documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, não enviou.

**Proponente:** Keli Cristina Marques de Oliveira Santos - inscrição nº 143

**Não apresentou:**

- 4.9.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, desde que em nome do inscrito, no caso de pessoa física, proponente enviou comprovante com data desatualizada.

**Proponente:** Bárbara Vargas Neves - inscrição nº 144

**Não apresentou:**

- 3.1.2. proponente realizou inscrição como expositor visitante que tenha participado da Feira Cultural da "Praça Imprensa Fluminense", no ano de 2021, porém é externo;
- 4.9.2. comprovante de Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, a ser obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>, no caso de pessoa física, proponente enviou CNH e não enviou a consulta;
- 4.10.1. proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, não enviou;
- 4.10.2. documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, não enviou.

**Proponente:** Maria Analia Oliveira Parente - inscrição nº 145

**Não apresentou:**

- 3.1.1. proponente realizou inscrição como participante permanente da Feira Cultural da "Praça Imprensa Fluminense", porém é externo;
- 4.9.1. documento oficial de identificação com fotografia, reconhecido pela legislação brasileira, no caso de pessoa física, proponente enviou RG de outra pessoa;
- 4.9.2. comprovante de Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, a ser obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>, no caso de pessoa física, proponente enviou RG de outra pessoa e não enviou a consulta;
- 4.9.6. número da credencial/barraca para os expositores permanentes, proponente não informou número correto;
- 4.10.1. proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, não enviou;
- 4.10.2. documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens,

não enviou.

**Proponente:** Roney Parente Lopes - inscrição nº 146

**Não apresentou:**

- 3.1.2. proponente realizou inscrição como expositor visitante que tenha participado da Feira Cultural da "Praça Imprensa Fluminense", no ano de 2021, porém é externo;
- 4.9.1. documento oficial de identificação com fotografia, reconhecido pela legislação brasileira, no caso de pessoa física, proponente enviou RG de outra pessoa;
- 4.9.2. comprovante de Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, a ser obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>, no caso de pessoa física, proponente enviou RG de outra pessoa e não enviou a consulta;
- 4.9.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, desde que em nome do inscrito, no caso de pessoa física, proponente não enviou comprovante em seu nome;
- 4.10.1. proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, não enviou;
- 4.10.2. documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, não enviou.

**Proponente:** Sueli de Fátima Rodrigues Lopes - inscrição nº 147

**Não apresentou:**

- 4.9.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, desde que em nome do inscrito, no caso de pessoa física, proponente não enviou comprovante em seu nome.

**Proponente:** Gianni Aparecida Moreira Restani - inscrição nº 148

**Não apresentou:**

- 3.1.2. proponente realizou inscrição como expositor visitante que tenha participado da Feira Cultural da "Praça Imprensa Fluminense", no ano de 2021, porém é externo;
- 4.9.2. comprovante de Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, a ser obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>, no caso de pessoa física, proponente enviou RG e não enviou a consulta;
- 4.9.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, desde que em nome do inscrito, no caso de pessoa física, proponente enviou comprovante com data desatualizada;
- 4.10.1. proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, não enviou;
- 4.10.2. documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, não enviou.

**Proponente:** Denise de Abreu Husemann - inscrição nº 151

**Não apresentou:**

- 4.9.2. comprovante de Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, a ser obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>, no caso de pessoa física, proponente enviou a consulta com data desatualizada;
- 4.9.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, desde que em nome do inscrito, no caso de pessoa física, proponente enviou comprovante sem data.

**Proponente:** Marcos Alexandre Balbino Parra - inscrição nº 166

**Não apresentou:**

- 3.1.2. proponente realizou inscrição como expositor visitante que tenha participado da Feira Cultural da "Praça Imprensa Fluminense", no ano de 2021, porém é externo;
- 4.9.2. comprovante de Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, a ser obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>, no caso de pessoa física, proponente enviou o cartão do CPF e não enviou a consulta;
- 4.10.1. proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, não enviou;
- 4.10.2. documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, não enviou.

**Proponente:** Simone Noronha de Toledo Cardoso - inscrição nº 167

**Não apresentou:**

- 4.9.1. documento oficial de identificação com fotografia, reconhecido pela legislação brasileira, no caso de pessoa física, proponente enviou CNH incompleta;
- 4.9.2. comprovante de Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, a ser obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>, no caso de pessoa física, proponente enviou CNH e não enviou a consulta;
- 4.9.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, desde que em nome do inscrito, no caso de pessoa física, proponente enviou comprovante incompleto.

**Proponente:** Marli Aparecida do Monte - inscrição nº 168

**Não apresentou:**

- 3.1.2. proponente realizou inscrição como expositor visitante que tenha participado da Feira Cultural da "Praça Imprensa Fluminense", no ano de 2021, porém é externo;
- 4.9.3. comprovante de inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, a ser obtido no endereço eletrônico [http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva\\_Solicitacao.asp](http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp), no caso de pessoa

jurídica, proponente enviou a consulta do CPF e não do CNPJ;

- 4.9.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, desde que em nome do inscrito, no caso de pessoa física, proponente enviou comprovante incompleto;
- 4.10.1. proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, não enviou;
- 4.10.2. documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, não enviou.

**Proponente:** Cristiane Carla Montezzezi - inscrição nº 170

**Não apresentou:**

- 3.1.2. proponente realizou inscrição como expositor visitante que tenha participado da Feira Cultural da "Praça Imprensa Fluminense", no ano de 2021, porém é externo;
- 4.9.2. comprovante de Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, a ser obtido no endereço eletrônico [https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp](https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/), no caso de pessoa física, proponente enviou o cartão do CPF e não enviou a consulta;
- 4.10.1. proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, não enviou;
- 4.10.2. documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, não enviou.

**Proponente:** Douglas Alberto Pires da Silva - inscrição nº 185

**Não apresentou:**

- 3.1.2. proponente realizou inscrição como expositor visitante que tenha participado da Feira Cultural da "Praça Imprensa Fluminense", no ano de 2021, porém é externo;
- 4.9.2. comprovante de Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, a ser obtido no endereço eletrônico [https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp](https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/), no caso de pessoa física, proponente enviou CNH e não enviou a consulta;
- 4.9.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, desde que em nome do inscrito, no caso de pessoa física, proponente não enviou comprovante em seu nome;
- 4.10.1. proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, não enviou;
- 4.10.2. documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, não enviou.

**Proponente:** Giselda Maria Trevisoli - inscrição nº 192

**Não apresentou:**

- 3.1.2. proponente realizou inscrição como expositor visitante que tenha participado da Feira Cultural da "Praça Imprensa Fluminense", no ano de 2021, porém é externo;
- 4.9.2. comprovante de Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, a ser obtido no endereço eletrônico [https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp](https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/), no caso de pessoa física, proponente enviou RG e não enviou a consulta;
- 4.9.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, desde que em nome do inscrito, no caso de pessoa física, proponente enviou comprovante com data desatualizada;
- 4.10.1. proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, não enviou;
- 4.10.2. documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, não enviou.

**Proponente:** Silvacy Alves Kawashima de Matos - inscrição nº 194

**Não apresentou:**

- 3.1.2. proponente realizou inscrição como expositor visitante que tenha participado da Feira Cultural da "Praça Imprensa Fluminense", no ano de 2021, porém é externo;
- 4.9.2. comprovante de Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, a ser obtido no endereço eletrônico [https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp](https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/), no caso de pessoa física, proponente enviou RG e não enviou a consulta;
- 4.9.3. comprovante de inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, a ser obtido no endereço eletrônico [http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva\\_Solicitacao.asp](http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp), no caso de pessoa jurídica, proponente enviou o certificado MEI e não o comprovante do CNPJ;
- 4.10.1. proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, não enviou;
- 4.10.2. documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, não enviou.

**Proponente:** Isadora Alves - inscrição nº 195

**Não apresentou:**

- 3.1.2. proponente realizou inscrição como expositor visitante que tenha participado da Feira Cultural da "Praça Imprensa Fluminense", no ano de 2021, porém é externo;
- 4.9.2. comprovante de Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, a ser obtido no endereço eletrônico [https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp](https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/), no caso de pessoa física, proponente enviou RG e não enviou a consulta;
- 4.10.1. proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, não enviou;
- 4.10.2. documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, não enviou.

**Proponente:** Anselmo de Oliveira - inscrição nº 202

**Não apresentou:**

- 3.1.2. proponente realizou inscrição como expositor visitante que tenha participado da Feira Cultural da "Praça Imprensa Fluminense", no ano de 2021, porém é externo;
- 4.10.1. proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, não enviou;
- 4.10.2. documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, não enviou.

**Proponente:** Cristiane Machado Cunha - inscrição nº 208

**Não apresentou:**

- 3.1.2. proponente realizou inscrição como expositor visitante que tenha participado da Feira Cultural da "Praça Imprensa Fluminense", no ano de 2021, porém é externo;
- 4.9.1. documento oficial de identificação com fotografia, reconhecido pela legislação brasileira, no caso de pessoa física, proponente enviou RG incompleta;
- 4.9.2. comprovante de Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, a ser obtido no endereço eletrônico [https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp](https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/), no caso de pessoa física, proponente enviou a consulta sem data;
- 4.9.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, desde que em nome do inscrito, no caso de pessoa física, proponente não enviou comprovante em seu nome;
- 4.10.1. proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, não enviou;
- 4.10.2. documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, não enviou.

**Proponente:** Mariana Regina Nunes de Campos - inscrição nº 213

**Não apresentou:**

- 3.1.2. proponente realizou inscrição como expositor visitante que tenha participado da Feira Cultural da "Praça Imprensa Fluminense", no ano de 2021, porém é externo;
- 4.9.1. documento oficial de identificação com fotografia, reconhecido pela legislação brasileira, no caso de pessoa física, proponente enviou RG incompleto;
- 4.9.2. comprovante de Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, a ser obtido no endereço eletrônico [https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp](https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/), no caso de pessoa física, proponente enviou o cartão do CPF e não enviou a consulta;
- 4.9.3. comprovante de inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, a ser obtido no endereço eletrônico [http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva\\_Solicitacao.asp](http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp), no caso de pessoa jurídica, proponente enviou o comprovante do CNPJ com data desatualizada;
- 4.9.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, desde que em nome do inscrito, no caso de pessoa física, proponente não enviou comprovante em seu nome;
- 4.10.1. proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, não enviou;
- 4.10.2. documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, não enviou.

**Proponente:** Alice Prata Coelho - inscrição nº 216

**Não apresentou:**

- 3.1.2. proponente realizou inscrição como expositor visitante que tenha participado da Feira Cultural da "Praça Imprensa Fluminense", no ano de 2021, porém é externo;
- 4.9.2. comprovante de Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, a ser obtido no endereço eletrônico [https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp](https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/), no caso de pessoa física, proponente enviou RG e não enviou a consulta;
- 4.10.1. proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, não enviou;
- 4.10.2. documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, não enviou.

**Proponente:** Silmara Maiolini Staconi - inscrição nº 219

**Não apresentou:**

- 3.1.2. proponente realizou inscrição como expositor visitante que tenha participado da Feira Cultural da "Praça Imprensa Fluminense", no ano de 2021, porém é externo;
- 4.9.2. comprovante de Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, a ser obtido no endereço eletrônico [https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp](https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/), no caso de pessoa física, proponente enviou CNH e não enviou a consulta;
- 4.9.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, desde que em nome do inscrito, no caso de pessoa física, proponente não enviou comprovante em seu nome;
- 4.10.1. proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, não enviou;
- 4.10.2. documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, não enviou.

**Proponente:** Maria Auxiliadora Micheli Thomaz da Silva - inscrição nº 222

**Não apresentou:**

- 4.9.2. comprovante de Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, a ser obtido no endereço eletrônico [https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp](https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/), no caso de pessoa física, proponente enviou a consulta incompleta;
- 4.9.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, desde que em nome do inscrito, no caso de pessoa física, proponente não enviou

comprovante em seu nome.

**Proponente:** Jane Elza Marsoti - inscrição nº 223

**Não apresentou:**

- 3.1.2. proponente realizou inscrição como expositor visitante que tenha participado da Feira Cultural da "Praça Imprensa Fluminense", no ano de 2021, porém é externo;
- 4.10.1. proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, não enviou;
- 4.10.2. documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, não enviou.

**Proponente:** Angela Maria Fiorin - inscrição nº 224

**Não apresentou:**

- 4.9.2. comprovante de Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, a ser obtido no endereço eletrônico [https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp](https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/), no caso de pessoa física, proponente enviou cartão do CPF e não enviou a consulta.

**Proponente:** Lourdes Jacqueline Rengel Tellez - inscrição nº 228

**Não apresentou:**

- 4.9.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, desde que em nome do inscrito, no caso de pessoa física, proponente enviou comprovante com data desatualizada.

**Proponente:** Roberta Silvia Jacyntho - inscrição nº 233

**Não apresentou:**

- 4.9.3. comprovante de inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, a ser obtido no endereço eletrônico [http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva\\_Solicitacao.asp](http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp), no caso de pessoa jurídica, proponente enviou consulta com data desatualizada;
- 4.9.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, desde que em nome do inscrito, no caso de pessoa física, proponente enviou comprovante com endereço diferente da inscrição.

**Proponente:** Victória Cirila Aranda de Uwcaytá - inscrição nº 236

**Não apresentou:**

- 4.9.1. documento oficial de identificação com fotografia, reconhecido pela legislação brasileira, no caso de pessoa física, proponente enviou RG incompleta;
- 4.9.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, desde que em nome do inscrito, no caso de pessoa física, proponente não enviou comprovante em seu nome.

**Proponente:** Giovanna Lissa Fernandes Nascimento - inscrição nº 238

**Não apresentou:**

- 3.1.2. proponente realizou inscrição como expositor visitante que tenha participado da Feira Cultural da "Praça Imprensa Fluminense", no ano de 2021, porém é externo;
- 4.9.2. comprovante de Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, a ser obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>, no caso de pessoa física, proponente enviou RG e não enviou a consulta;
- 4.9.3. comprovante de inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, a ser obtido no endereço eletrônico [http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva\\_Solicitacao.asp](http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp), no caso de pessoa jurídica, proponente não enviou consulta correta;
- 4.9.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, desde que em nome do inscrito, no caso de pessoa física, proponente não enviou comprovante em seu nome;
- 4.10.1. proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, não enviou;
- 4.10.2. documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, não enviou.

**Proponente:** Humberto Eduardo Castro Pardo - inscrição nº 240

**Não apresentou:**

- 4.9.2. comprovante de Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, a ser obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>, no caso de pessoa física, proponente enviou cartão do CPF e não enviou a consulta;
- 4.9.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, desde que em nome do inscrito, no caso de pessoa física, proponente não enviou comprovante em seu nome.

**Proponente:** Edna de Oliveira Nepomuceno - inscrição nº 241

**Não apresentou:**

- 3.1.2. proponente realizou inscrição como expositor visitante que tenha participado da Feira Cultural da "Praça Imprensa Fluminense", no ano de 2021, porém é externo;
- 4.9.2. comprovante de Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, a ser obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>, no caso de pessoa física, proponente enviou cartão do CPF e não enviou a consulta;
- 4.10.1. proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, não enviou;
- 4.10.2. documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, não enviou.

**Proponente:** Daniela Andrino de Azevedo - inscrição nº 259

**Não apresentou:**

- 3.1.2. proponente realizou inscrição como expositor visitante que tenha participado da Feira Cultural da "Praça Imprensa Fluminense", no ano de 2021, porém é externo;
- 4.9.1. documento oficial de identificação com fotografia, reconhecido pela legislação brasileira, no caso de pessoa física, proponente enviou documento ilegível;
- 4.10.1. proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, não enviou;
- 4.10.2. documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, não enviou.

**Proponente:** Denise Marta Roque - inscrição nº 261

**Não apresentou:**

- 4.9.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, desde que em nome do inscrito, no caso de pessoa física, proponente enviou comprovante sem data.

**Proponente:** Rosalia Del Carmen Baraybar Retamal - inscrição nº 262

**Não apresentou:**

- 4.9.1. documento oficial de identificação com fotografia, reconhecido pela legislação brasileira, no caso de pessoa física, proponente enviou documento incompleto;
- 4.9.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, desde que em nome do inscrito, no caso de pessoa física, proponente não enviou comprovante em seu nome.

**Proponente:** Juliana Biondi de Sylos Mello e Souza - inscrição nº 263

**Não apresentou:**

- 3.1.2. proponente realizou inscrição como expositor visitante que tenha participado da Feira Cultural da "Praça Imprensa Fluminense", no ano de 2021, porém é externo;
- 4.9.2. comprovante de Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, a ser obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>, no caso de pessoa física, proponente enviou a consulta com data desatualizada;
- 4.10.1. proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, não enviou;
- 4.10.2. documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, não enviou.

**Proponente:** Larissa R Pestana - inscrição nº 265

**Não apresentou:**

- 3.1.2. proponente realizou inscrição como expositor visitante que tenha participado da Feira Cultural da "Praça Imprensa Fluminense", no ano de 2021, porém é externo;
- 4.10.1. proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, não enviou;
- 4.10.2. documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, não enviou.

**Proponente:** Natália Cristina de Paula Oliveira - inscrição nº 267

**Não apresentou:**

- 4.9.3. comprovante de inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, a ser obtido no endereço eletrônico [http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva\\_Solicitacao.asp](http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp), no caso de pessoa jurídica, proponente enviou comprovante sem data;
- 4.9.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, desde que em nome do inscrito, no caso de pessoa física, proponente enviou comprovante sem data.

**Proponente:** Marisa Franco - inscrição nº 269

**Não apresentou:**

- 4.9.2. comprovante de Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, a ser obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>, no caso de pessoa física, proponente enviou RG e não enviou a consulta;
- 4.9.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, desde que em nome do inscrito, no caso de pessoa física, proponente não enviou comprovante em seu nome.

**Proponente:** Alessandra Pereira dos Santos - inscrição nº 270

**Não apresentou:**

- 3.1.2. proponente realizou inscrição como expositor visitante que tenha participado da Feira Cultural da "Praça Imprensa Fluminense", no ano de 2021, porém é externo;
- 4.9.1. documento oficial de identificação com fotografia, reconhecido pela legislação brasileira, no caso de pessoa física, proponente enviou CNH ilegível;
- 4.9.2. comprovante de Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, a ser obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>, no caso de pessoa física, proponente enviou CNH e não enviou a consulta;
- 4.10.1. proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, não enviou;
- 4.10.2. documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, não enviou.

**Proponente:** Dâmaris Dama da Costa Faccio - inscrição nº 272

**Não apresentou:**

- 3.1.2. proponente realizou inscrição como expositor visitante que tenha participado da Feira Cultural da "Praça Imprensa Fluminense", no ano de 2021, porém é externo;
- 4.9.1. documento oficial de identificação com fotografia, reconhecido pela legislação brasileira, no caso de pessoa física, proponente enviou RG incompleta;

- 4.9.2. comprovante de Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, a ser obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/> consultapublica.asp, no caso de pessoa física, proponente enviou RG e não enviou a consulta;
- 4.10.1. proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, não enviou;
- 4.10.2. documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, não enviou.

**Proponente:** Ellen Beatriz Ramos 27460694827 - inscrição nº 274

**Não apresentou:**

- 3.1.2. proponente realizou inscrição como expositor visitante que tenha participado da Feira Cultural da "Praça Imprensa Fluminense", no ano de 2021, porém é externo;
- 4.9.2. comprovante de Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, a ser obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/> consultapublica.asp, no caso de pessoa física, proponente enviou CNH e não enviou a consulta;
- 4.9.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, desde que em nome do inscrito, no caso de pessoa física, proponente enviou comprovante incompleto;
- 4.10.1. proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, não enviou;
- 4.10.2. documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, não enviou.

**Proponente:** Carla Russo Rodrigues - inscrição nº 276

**Não apresentou:**

- 4.9.1. documento oficial de identificação com fotografia, reconhecido pela legislação brasileira, no caso de pessoa física, proponente enviou RG incompleta;
- 4.9.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, desde que em nome do inscrito, no caso de pessoa física, proponente não enviou comprovante em seu nome.

**Proponente:** Luciana Oliveira Sartori - inscrição nº 279

**Não apresentou:**

- 3.1.2. proponente realizou inscrição como expositor visitante que tenha participado da Feira Cultural da "Praça Imprensa Fluminense", no ano de 2021, porém é externo;
- 4.9.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, desde que em nome do inscrito, no caso de pessoa física, proponente não enviou comprovante em seu nome;
- 4.10.1. proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, não enviou;
- 4.10.2. documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, não enviou.

**Proponente:** Sueleni Vieira Tenório Rampazzo - inscrição nº 282

**Não apresentou:**

- 3.1.2. proponente realizou inscrição como expositor visitante que tenha participado da Feira Cultural da "Praça Imprensa Fluminense", no ano de 2021, porém é externo;
- 4.9.2. comprovante de Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, a ser obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/> consultapublica.asp, no caso de pessoa física, proponente enviou CNH e não enviou a consulta;
- 4.10.1. proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, não enviou;
- 4.10.2. documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, não enviou.

**Proponente:** Luiz Claudio Parolari Duarte - inscrição nº 289

**Não apresentou:**

- 3.1.2. proponente realizou inscrição como expositor visitante que tenha participado da Feira Cultural da "Praça Imprensa Fluminense", no ano de 2021, porém é externo;
- 4.10.1. proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, não enviou;
- 4.10.2. documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, não enviou.

**Proponente:** Vera Lúcia Pomin Massucato - inscrição nº 290

**Não apresentou:**

- 4.9.2. comprovante de Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, a ser obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/> consultapublica.asp, no caso de pessoa física, proponente enviou cartão CPF e não enviou a consulta;
- 4.9.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, desde que em nome do inscrito, no caso de pessoa física, proponente não enviou comprovante em seu nome.

**Proponente:** Jaqueline Roma - inscrição nº 291

**Não apresentou:**

- 3.1.2. proponente realizou inscrição como expositor visitante que tenha participado da Feira Cultural da "Praça Imprensa Fluminense", no ano de 2021, porém é externo;
- 4.9.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, desde que em nome do inscrito, no caso de pessoa física, proponente enviou

comprovante incompleto e com data desatualizada;

- 4.10.1. proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, não enviou;
- 4.10.2. documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, não enviou.

**Proponente:** Tamara Thais Dornelas Gerin - inscrição nº 292

**Não apresentou:**

- 4.9.2. comprovante de Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, a ser obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/> consultapublica.asp, no caso de pessoa física, proponente enviou RG e não enviou a consulta;
- 4.9.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, desde que em nome do inscrito, no caso de pessoa física, proponente não enviou comprovante conforme solicitado.

**Proponente:** Maria de Fátima Militão - inscrição nº 293

**Não apresentou:**

- 3.1.2. proponente realizou inscrição como expositor visitante que tenha participado da Feira Cultural da "Praça Imprensa Fluminense", no ano de 2021, porém é externo;
- 4.9.1. documento oficial de identificação com fotografia, reconhecido pela legislação brasileira, no caso de pessoa física, proponente enviou RG incompleta;
- 4.9.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, desde que em nome do inscrito, no caso de pessoa física, proponente não enviou comprovante em seu nome;
- 4.10.1. proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, não enviou;
- 4.10.2. documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, não enviou.

**Proponente:** Mary Regina Godoy Ribeiro da Silva - inscrição nº 295

**Não apresentou:**

- 3.1.2. proponente realizou inscrição como expositor visitante que tenha participado da Feira Cultural da "Praça Imprensa Fluminense", no ano de 2021, porém é externo;
- 4.9.1. documento oficial de identificação com fotografia, reconhecido pela legislação brasileira, no caso de pessoa física, proponente enviou arquivo vazio;
- 4.9.2. comprovante de Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, a ser obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/> consultapublica.asp, no caso de pessoa física, proponente enviou arquivo vazio;
- 4.9.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, desde que em nome do inscrito, no caso de pessoa física, proponente enviou comprovante incompleto;
- 4.10.1. proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, não enviou;
- 4.10.2. documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, não enviou.

**Proponente:** Raphael Araújo de Andrade 39703764835 - inscrição nº 297

**Não apresentou:**

- 4.9.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, desde que em nome do inscrito, no caso de pessoa física, proponente enviou comprovante incompleto.

**Proponente:** Rogéria Vitória Franco - inscrição nº 299

**Não apresentou:**

- 4.9.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, desde que em nome do inscrito, no caso de pessoa física, proponente enviou comprovante incompleto e com data desatualizada.

**Proponente:** Maria Aparecida Silva Bandeira Pereira 22304829805 - inscrição nº 302

**Não apresentou:**

- 3.1.2. proponente realizou inscrição como expositor visitante que tenha participado da Feira Cultural da "Praça Imprensa Fluminense", no ano de 2021, porém é externo;
- 4.9.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, desde que em nome do inscrito, no caso de pessoa física, proponente não enviou comprovante em seu nome;
- 4.10.1. proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, não enviou;
- 4.10.2. documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, não enviou.

**Proponente:** Elisabete Cristiane da Silva Santos - inscrição nº 307

**Não apresentou:**

- 4.9.2. comprovante de Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, a ser obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/> consultapublica.asp, no caso de pessoa física, proponente enviou cartão do CPF e não enviou a consulta;
- 4.9.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, desde que em nome do inscrito, no caso de pessoa física, proponente não enviou comprovante em seu nome.

**Proponente:** Sandra Regina Rodrigues Ribeiro - inscrição nº 308

**Não apresentou:**

- 4.9.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, desde que em nome do inscrito, no caso de pessoa física, proponente não enviou comprovante em seu nome.

**Proponente:** Franciane Pagano Vieira - inscrição nº 314

**Não apresentou:**

- 3.1.2. proponente realizou inscrição como expositor visitante que tenha participado da Feira Cultural da "Praça Imprensa Fluminense", no ano de 2021, porém é externo;  
- 4.9.2. comprovante de Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, a ser obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/> consultapublica.asp, no caso de pessoa física, proponente enviou CNH e não enviou a consulta;  
- 4.10.1. proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, não enviou;  
- 4.10.2. documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, não enviou.

Campinas, 10 de novembro de 2021  
**COMISSÃO ORGANIZADORA**

**EROS DE MARCONSINI E VIZEL**  
MEMBRO  
**MILENE CRISTINA DOS SANTOS ALVES**  
MEMBRO  
**SANDRA REGINA PERES**  
MEMBRO

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

*AUTORIZAÇÃO DE DESPESA*

**Processo Administrativo:** PMC.2021.00037877-99

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Objeto:** Registro de Preços - Aquisição de Grama sintética para uso nas unidades educacionais

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 18.099/2013 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa a favor da empresa:

- **L.G.B. EIRAS EIRELI**, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 442/2021, no valor de R\$ 802.125,00 (oitocentos e dois mil cento e vinte e cinco reais).

- **ALVISI EIRELI**, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 463/2021, no valor de R\$ 264.375,00 (duzentos e sessenta e quatro mil trezentos e setenta e cinco reais).

Publique-se na forma da Lei.

Após, encaminhe-se ao Setor de Contabilidade / SME para emissão dos empenhos.

Campinas, 09 de novembro de 2021  
**JOSÉ TADEU JORGE**  
Secretário Municipal de Educação

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

*AUTORIZAÇÃO DE DESPESA*

**Processo Administrativo nº** PMC.2021.00001194-85

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Objeto:** Registro de Preços - Aquisição de utensílios para as Unidades Educacionais

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 18.099/2013 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa em favor das empresas:

- **MAB EQUIPAMENTOS EIRELI**, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 286/2021, no valor de R\$ 352.987,00 (trezentos e cinquenta e dois mil novecentos e oitenta e sete reais);

- **VITANET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS & TRANSPORTES RODOVIÁRIOS EIRELI**, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 288/2021, no valor de R\$ 107.082,00 (cento e sete mil oitenta e dois reais);

- **TECNOLAR LTDA**, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 287/2021, no valor de R\$ 42.548,00 (quarenta e dois mil quinhentos e quarenta e oito reais).

Publique-se na forma da Lei.

Após, encaminhe-se ao Setor de Contabilidade / SME para emissão dos empenhos.

Campinas, 10 de novembro de 2021  
**JOSÉ TADEU JORGE**  
Secretário Municipal de Educação

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

*AUTORIZAÇÃO DE DESPESA*

**Processo Administrativo nº** PMC. 2019.00054474-90

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Objeto:** Registro de Preços - Fornecimento de preparo suíno cozido, feijão cozido e preparo recheio preparo de recheio de atum

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 18.099/2013 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:

- **TEGEDA COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 519/2020, no valor de R\$ 276.250,00 (duzentos e setenta e seis mil duzentos e cinquenta reais).

Publique-se na forma da Lei.

Após, encaminhe-se ao Setor de Contabilidade / SME para emissão dos empenhos

Campinas, 10 de novembro de 2021

**JOSÉ TADEU JORGE**  
Secretário Municipal de Educação

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

*AUTORIZAÇÃO DE DESPESA*

**Processo Administrativo nº** PMC. 2020.00031776-13

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Objeto:** Registro de Preços - Fornecimento de feijão e lentilha

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 18.099/2013 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:

- **LMS COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 622/2020, no valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

Publique-se na forma da Lei.

Após, encaminhe-se ao Setor de Contabilidade / SME para emissão dos empenhos.

Campinas, 10 de novembro de 2021

**JOSÉ TADEU JORGE**  
Secretário Municipal de Educação

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

*AUTORIZAÇÃO DE DESPESA*

**Processo Administrativo nº** PMC. 2020.00007466-33

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Objeto:** Registro de Preços - Fornecimento de fubá pré cozido e diversas farinhas

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 18.099/2013 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:

- **GRANFOOD ALIMENTOS ERELI - EPP**, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 403/2020, no valor de R\$ 4.660,00 (quatro mil seiscentos e sessenta reais);

Publique-se na forma da Lei.

Após, encaminhe-se ao Setor de Contabilidade / SME para emissão dos empenhos

Campinas, 10 de novembro de 2021

**JOSÉ TADEU JORGE**  
Secretário Municipal de Educação

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

*AUTORIZAÇÃO DE DESPESA*

**Processo Administrativo nº** PMC. 2021.00028625-41

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Objeto:** Registro de Preços - Fornecimento de almôndega e acém moído

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 18.099/2013 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:

- **BJP COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI**, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 439/2021, no valor de R\$ 406.560,00 (quatrocentos e seis mil quinhentos e sessenta reais).

- **PILAR ALIMENTOS EIRELI**, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 441/2021, no valor de R\$ 194.172,00 (cento e noventa e quatro mil cento e setenta e dois reais).

- **BOSCATTI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 440/2021, no valor de R\$ 638.700,00 (seiscentos e trinta e oito mil e setecentos reais).

Publique-se na forma da Lei.

Após, encaminhe-se ao Setor de Contabilidade / SME para emissão dos empenhos.

Campinas, 10 de novembro de 2021

**JOSÉ TADEU JORGE**  
Secretário Municipal de Educação

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

*AUTORIZAÇÃO DE DESPESA*

**Processo Administrativo nº** PMC. 2020.00038890-10

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Objeto:** Registro de Preços - aquisição de notebooks, modelo Chromebook

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 18.099/2013 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:

- **BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAL ESPORTIVO EIRELI - ME**, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 047/2021, no valor de R\$ 5.020.440,00 (cinco milhões vinte mil quatrocentos e quarenta reais).

Publique-se na forma da Lei.

Após, encaminhe-se ao Setor de Contabilidade / SME para emissão dos empenhos.

Campinas, 10 de novembro de 2021

**JOSÉ TADEU JORGE**  
Secretário Municipal de Educação

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

*AUTORIZAÇÃO DE DESPESA*

**Processo Administrativo nº** PMC.2021.00061496-11 (Autos Principais PMC.2016.00004833-15)

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte regular de alunos da Rede Pública Municipal e Estadual de Ensino - **Prorrogação Contratual**

À vista das informações existentes neste protocolado, bem como das justificativas

já apresentadas por esta Secretaria e dos pareceres da Procuradoria Geral do Município que indicam a possibilidade e a inexistência de óbices legais à prorrogação dos contratos conforme pretendido e levando em consideração os apontamentos da Secretaria municipal de Justiça, com a competência conferida pelo Decreto Municipal 18.099/2013, **AUTORIZO:**

1. A prorrogação do contrato 014/20 (lote 03) celebrado entre o Município de Campinas e a empresa **RECPAZ TRANSPORTES E TURISMO LTDA**, pelo período de 12 (doze) meses a partir de 13/11/2021 e a respectiva despesa no valor de R\$ 2.826.951,60 (dois milhões oitocentos e vinte e seis mil novecentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos) onerando no presente exercício o valor de R\$ 235.874,78 (duzentos e trinta e cinco mil oitocentos e setenta e quatro reais e setenta e oito centavos);

2. A prorrogação do contrato 027/20 (lote 04) celebrado entre o Município de Campinas e a empresa **RECPAZ TRANSPORTES E TURISMO LTDA**, pelo período de 12 (doze) meses a partir de 13/11/2021 e a respectiva despesa no valor de R\$ 5.453.360,00 (cinco milhões quatrocentos e cinquenta e três mil e trezentos e sessenta reais) onerando no presente exercício o valor de R\$ 455.168,00 (quatrocentos e cinquenta cinco mil cento e sessenta e oito reais); e

3. A prorrogação do contrato 019/19 (lote 07) celebrado entre o Município de Campinas e a empresa **RECPAZ TRANSPORTES E TURISMO LTDA**, pelo período de 12 (doze) meses a partir de 25/12/2021 e a respectiva despesa no valor de R\$ 3.122.785,60 (três milhões cento e vinte e dois mil setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos) onerando no presente exercício o valor de R\$ 260.661,37 (duzentos e sessenta mil seiscentos e sessenta e um reais e trinta e sete centavos).

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

1. ao Núcleo de Formalização de Ajustes/Procuradoria de Licitações e Contratos, para a devida formalização;

2. à Secretaria de Educação para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 09 de novembro de 2021  
**JOSÉ TADEU JORGE**  
Secretário Municipal de Educação

## COMUNICADO SME Nº150, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

O Secretário Municipal de Educação no uso de suas competências, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal 12.987, de 28/06/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Campinas e dá outras providências e suas alterações;

CONSIDERANDO a Resolução SME Nº 11/2020 que dispõe sobre o processo de atribuição, em regime de substituição, de Agrupamentos, Ciclos, Aulas, Turmas e Blocos de Unidades Educacionais aos Professores da Rede Municipal de Ensino de Campinas,

CONSIDERANDO a Resolução SME/SMRH 001/2009 publicada em DOM 26/11/2009 e que dispõe sobre a acumulação de cargos públicos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação,

CONSIDERANDO as recomendações dos órgãos de saúde coletiva para que sejam evitadas aglomerações e reuniões;

### COMUNICA:

1. Ficam convocados os professores Adjuntos I, abaixo citados, para participarem de sessão de atribuição de aulas em regime de substituição que se realizará em ambiente virtual (Google Meet) conforme especificado:

**Dia: 12/11/2021 (sexta-feira)**

**Link:** meet.google.com/rah-ozcn-hvd

**Horário: 9:00 hs**

2. O sistema de atribuição virtual da CGP deverá ser obrigatoriamente acessado pelos professores convocados no período e no horário acima indicado.

3. Ficam convidados a participar desta sessão virtual de atribuição, desde que devidamente habilitados para atuar na Educação Infantil, os demais professores Adjunto I, Adjunto II, PEB I, PEB II, PEB III, PEB IV e Bilingües.

4. Os professores convidados também deverão acessar o link acima, na data e no horário indicado, para manifestarem interesse pela vaga pretendida. A vaga pretendida deve ser em período contrário ao da atual atuação do professor e, uma vez atribuída, será remunerada na forma de carga suplementar de jornada.

5. A atribuição aos professores convidados seguirá os critérios e procedimentos estabelecidos pelo Art. 17 da Res. SME 11/2020.

6. Restando vagas sem professor atribuído, a Coordenadoria de Gestão de Pessoas da SME poderá realizar atribuições por ato de ofício.

### EDUCAÇÃO INFANTIL

**Período MANHÃ**

#### Vaga 01:

CC	UE	TURMA	TDC
E0388	CEI CLÁUDIA MARIA LUZ XAVIER	AG3 B	QUI   11:05 - 12:45

#### Convocados:

MATR	NOME	SEDE	CLASS
1192817	SILMARA CRISTINA LANJONI DE CARVALHO	E0377 - CEI AMELIO ROSSIN	14
1191047	ROSENEIDE APARECIDA DOS SANTOS	E0380 - CEI LEA STRACHMAN DUCHOVNI	78
1192183	CRISTIANE ALESSANDRA DA SILVA DANTAS	E0390 - CEI PROFA HERMÍNIA RICCI	121
1190652	KELLY CRISTINA DA SILVA	E0410 - EMEF/EJA PROFA CLOTILDE BARRAQUET VON ZUBEN	122
1199978	ROSANGELA MARYELI FERREIRA PEIXOTO	E0411 - EMEF DR EDSON LUIS CHAVES	154
1348116	CLEBER FERNANDES NOGUEIRA	E0121 - CEI REINO ENCANTADO	230

#### Vaga 02:

CC	UE	TURMA	TDC
E0325	CEI JARDIM AMAPAT	AG3 C	TER   11:20 - 13:00

#### Convocados:

MATR	NOME	SEDE	CLASS
------	------	------	-------

1192817	SILMARA CRISTINA LANJONI DE CARVALHO	E0377 - CEI AMELIO ROSSIN	14
1192671	MARIA CLAUDIA FERREIRA CORREA	E0162 - CEI DR EDUARDO PEREIRA DE ALMEIDA	54
1193120	VIVIANE MARIA MARCHI	E0230 - EMEF/EJA PROFA GENY RODRIGUEZ	110
1192183	CRISTIANE ALESSANDRA DA SILVA DANTAS	E0390 - CEI PROFA HERMÍNIA RICCI	121
1190652	KELLY CRISTINA DA SILVA	E0410 - EMEF/EJA PROFA CLOTILDE BARRAQUET VON ZUBEN	122

#### Vaga 03:

CC	UE	TURMA	TDC
E0398	CEI GASPARZINHO	AG3 A	TER   11:15 - 12:55

#### Convocados:

MATR	NOME	SEDE	CLASS
1192817	SILMARA CRISTINA LANJONI DE CARVALHO	E0377 - CEI AMELIO ROSSIN	14
1191047	ROSENEIDE APARECIDA DOS SANTOS	E0380 - CEI LEA STRACHMAN DUCHOVNI	78
1193120	VIVIANE MARIA MARCHI	E0230 - EMEF/EJA PROFA GENY RODRIGUEZ	110
1192183	CRISTIANE ALESSANDRA DA SILVA DANTAS	E0390 - CEI PROFA HERMÍNIA RICCI	121
1190652	KELLY CRISTINA DA SILVA	E0410 - EMEF/EJA PROFA CLOTILDE BARRAQUET VON ZUBEN	122
1199978	ROSANGELA MARYELI FERREIRA PEIXOTO	E0411 - EMEF DR EDSON LUIS CHAVES	154

Campinas, 10 de novembro de 2021

**JOSÉ TADEU JORGE**  
Secretário Municipal de Educação

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

### PORTARIA FUMEC Nº 108/2021

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições do seu cargo, considerando o disposto na Resolução FUMEC nº 03/2021, de 16 de junho de 2021, que dispõe sobre o Programa de Avaliação Probatória do Servidor no âmbito da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, considerando o Parecer nº 11/2021, da Comissão Permanente de Avaliação Probatória,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** Homologar a aquisição de estabilidade da servidora **Karen Roberta Morrigi Ginetti**, matrícula nº 10588, no cargo de Diretor Educacional, do quadro permanente de pessoal da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, a partir de 19 de outubro de 2021, conforme cumprimento dos requisitos previstos na legislação.

**Artigo 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 10 de novembro de 2021

**JOSÉ TADEU JORGE**  
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

### HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº FUMEC.2021.00000883-18. Interessada: FUMEC. Assunto: Pregão Eletrônico nº 051/2021. **OBJETO:** Registro de preços para aquisição e instalação de **TELA INTERATIVA PARA SALAS DE AULA, LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA E LABORATÓRIO DE JOGOS nas unidades da FUMEC/ CEPROCAMP, conforme as especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.**

Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, vez que não houve recursos e a adjudicação pelo Pregoeiro, em atendimento aos ditames das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, e demais legislações pertinentes, **RESOLVO:**

**HOMOLOGAR** o Pregão suprarreferido, referente ao objeto em epígrafe, com o preço unitário entre parênteses para o item ofertado pela empresa adjudicatária: **COMPWIRE INFORMÁTICA LTDA -CNPJ 01.181.242/0004-34- item 01(R\$ 91.342,73)**

Publique-se na forma da lei. **Encaminhe-se:**

1) à Procuradoria Jurídica para lavratura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;**

2) à Gestão Administrativa e Financeira da FUMEC para as demais providências.

Campinas, 10 de novembro de 2021

**JOSÉ TADEU JORGE**  
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

### EXTRATO

**Processo Administrativo nº. 2021.00000561-14. Interessada: FUMEC. Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 048/2021. **Contratada:** GEOVANA F. M. DOS SANTOS METALÚRGICA. **Termo de Contrato nº. 19/2021. Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de corrimãos e guarda-corpos em aço carbono na unidade CEPROCAMP Prefeito Antônio da Costa Santos, em Campinas/ SP, para atender às exigências do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo (CBPMESP). **Valor:** R\$ 38.800,00. **Assinatura:** 04/11/2021. **Vigência:** 02 (dois) meses a contar do recebimento da Ordem de Início de Serviços (08/11/2021 a 07/01/2022).

Campinas, 09 de novembro de 2021

**JOSÉ TADEU JORGE**  
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2021**

**Pregão Eletrônico nº:** 46/2021. **Processo Administrativo nº:** FUMEC. 2021.00001236-79 **Objeto:** Registro de Preços para eventual **CONFECÇÃO DE MATERIAL DE IDENTIDADE VISUAL (PLACAS, DISPLAY ACRÍLICO, ADESIVOS, BANNER, TAPETE)**, com serviço de instalação do material, quando necessário, a ser utilizado pelas unidades da FUMEC/CEPROCAMP, características detalhadas, conforme as especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

**Interessada:** FUMEC. **Detentora:** Super Mil Representações EIRELI **Valor:** R\$ 45.756,40 **Assinatura:** 09/11/2021 **Vigência:** 12 meses a contar da data da assinatura (09/11/2021 a 08/11/2022).

LÍ	IT	DESCRIÇÃO DO ITEM	QT	UND	VALOR ITEM (R\$)	
					UNIT	TOTAL
	01	ADESIVO VÍNILICO	283,86	M²	40,00	11.354,40
02	02	ADESIVO PERFURADO CUSTOMIZADO PARA VIDRO	30	M²	45,00	1.350,00
	03	BANNER EM LONA	400	M²	28,38	11.352,00
TOTAL LOTE 02 - CÓDIGO BEC 178764						24.056,40
05	01	IDENTIFICAÇÃO EXTERNA	14	UND	990,00	13.860,00
	02	PLACA EXTERNA	14	UND	560,00	7.840,00
TOTAL LOTE 05 - CÓDIGO BEC 188859						21.700,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>						<b>45.756,40</b>

Campinas, 10 de novembro de 2021

**JOSÉ TADEU JORGE**

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Acha-se aberto na **Fundação Municipal para Educação Comunitária**, com Instrumento Convocatório disponibilizado no Portal da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo ([www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) ou [www.bec.fazenda.sp.gov.br](http://www.bec.fazenda.sp.gov.br) : **Pregão Eletrônico** - "058/2021"

**Processo Administrativo nº** FUMEC.2021.00001554-49

**Objeto:** Aquisição de **SEMI-REBOQUE ADAPTADO PARA UNIDADE MÓVEL DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL INCLUINDO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO E ACESSÓRIOS**, conforme condições e especificações constantes do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

**DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA:** 12/11/2021

**DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 25/11/2021 - 09:00 H. **OFERTA DE COMPRA - OC Nº** 824402801002021OC00077

Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos até site da BEC: ([www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) ou [www.bec.fazenda.sp.gov.br](http://www.bec.fazenda.sp.gov.br)), através da opção: **Editais**

Campinas, 10 de novembro de 2021

**LEANDRO CARVALHO DE OLIVEIRA**

Assessor Técnico Superior - Fumec

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.00001220-10**

*Autorização de Despesa*

**Interessado:**Fundação Municipal para Educação Comunitária

**Pregão Eletrônico:**42/2021

**Objeto:**Registro de preço para prestação de prestação de serviço de intermediação da compra de **PASSAGENS AÉREAS**, abrangendo emissão, alteração e cancelamento de bilhetes nacionais, e da reserva de **HOSPEDAGEM**, para utilização da FUMEC/CEPROCAMP, conforme especificações constantes do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, AUTORIZO a despesa em favor da empresa:

**-HARDY VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP** com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 59/2021, no valor de R\$ 859,77 (oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta e sete centavos).

À área de Gestão Administrativa Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

Campinas, 10 de novembro de 2021

**JOSÉ TADEU JORGE**

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ANÁLISE DE INCENTIVOS FISCAIS**

**Processo:** SEI.PMC.2021.00066967-60

**Conversão do Protocolo:** 1996/0/4298 e anexos

**Interessado:** Real Sociedade Portuguesa de Beneficência

**Assunto:** Imunidade Tributária

**DECIDO:**Atendendo ao disposto no art. 25, III e § 2º da Lei Municipal nº 13.104/2007, declaro a nulidade da decisão administrativa proferida no protocolo nº 1996/0/4298 e anexos, publicada no DOM de 21/06/2013, porque embora o contribuinte esteja gravado como imune no Cadastro Mobiliário Municipal, a medida judicial que fundamentou esse gravame não teve como objeto a declaração de imunidade, mas a suspensão da exigibilidade do crédito tributário até a análise do pedido administrativo no qual é requerida a declaração de imunidade. A análise quanto ao atendimento dos requisitos legais e constitucionais para fruição do direito se encontra em curso, com a emissão da Intimação Fiscal nº 001/46.030.318 para apresentação das informações e documentos necessários à análise do direito.

Campinas, 10 de novembro de 2021

**AURÍLIO SERGIO COSTA CAIADO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

**DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO - DCCA****DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DCCA / SMF**

*Expediente despachado pelo Sr. Coordenador*

**Protocolo SEI:PMC.2021.00061753-61**

**Interessado:EDUARDO BAPTISTA TIBIRICA**

"Nos termos do artigo 16, § 11, da Lei Municipal 16.109/2021., fica o(a) interessado(a) notificado(a) a comparecer, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, para pagamento à vista ou parcelado do débito relativo ao ISSQN Ofícios dos exercícios de 2000, 2004 a 2007 concernentes à inscrição municipal nº 37.875-5, com as condições especiais previstas na Lei Municipal16.109/2021. No caso de parcelamento do débito, até o momento da operacionalização do procedimento, o contribuinte deverá realizar seu credenciamento no Ambiente Exclusivo da Secretaria Municipal de Finanças por meio do endereço eletrônico<https://cidadao.campinas.sp.gov.br/>.O não comparecimento do(a)devedor(a) no prazo estipulado ou a falta do seu credenciamento no Ambiente Exclusivo acarretará a perda do direito às condições especiais previstas na referida Lei. Esta notificação deverá ser apresentada no ato do comparecimento."

**Protocolo SEI: PMC.2021.00066080-62**

**Interessado: SANSIM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

"Nos termos do artigo 16, § 11, da Lei Municipal 16.109/2021., fica o(a) interessado(a) notificado (a) a comparecer, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, para pagamento à vista ou parcelado do débito relativo ao ISSQN **Diferença (declarado x pago) - Prestador, competências fevereiro e março/2012**, IM 1606867, com as condições especiais previstas na Lei Municipal16.109/2021.O não comparecimento do(a)devedor(a) no prazo estipulado ou a falta do seu credenciamento no Ambiente Exclusivo acarretará a perda do direito às condições especiais previstas na referida Lei. Esta notificação deverá ser apresentada no ato do comparecimento."

Campinas, 10 de novembro de 2021

**LUCAS SILVA CUNHA**

COORDENADOR DA CSACPT.

**DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DCCA / SMF**

*Expediente despachado pelo Sr. Coordenador*

**Protocolo SEI:PMC.2021.00065235-80**

**Interessado: Maria Paula Domene**

"Nos termos do artigo 16, § 11, da Lei Municipal 16.109/2021., fica o(a) interessado(a) notificado(a) a comparecer, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, para formalização do parcelamento do débito relativo ao IPTU/Taxas de 2007 a 2010, 2012 a 2017 (X1000 de 11/2018), do imóvel nº 3214.62.75.0001.01002, com as condições especiais previstas na Lei Municipal16.109/2021.No caso de parcelamento do débito, até o momento da operacionalização do procedimento, o contribuinte deverá realizar seu credenciamento no Ambiente Exclusivo da Secretaria Municipal de Finanças por meio do endereço eletrônico <https://cidadao.campinas.sp.gov.br/>. O não comparecimento do(a) devedor(a) no prazo estipulado ou a falta do seu credenciamento no Ambiente Exclusivo acarretará a perda do direito às condições especiais previstas na referida Lei. Esta notificação deverá ser apresentada no ato do comparecimento."

**Protocolo SEI: PMC.2021.00065573-01**

**Interessado: ANDRE JOSE DE FARIA**

"Nos termos do artigo 16, § 11, da Lei Municipal 16.109/2021., fica o(a) interessado(a) notificado(a) a comparecer, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, para formalização do parcelamento do débito relativo ao IPTU/Taxas de2020 e 2021, do imóvel nº 3423.23.56.0236.01001,com as condições especiais previstas na Lei Municipal16.109/2021.No caso de parcelamento do débito, até o momento da operacionalização do procedimento, o contribuinte deverá realizar seu credenciamento no Ambiente Exclusivo da Secretaria Municipal de Finanças por meio do endereço eletrônico <https://cidadao.campinas.sp.gov.br/>. O não comparecimento do(a) devedor(a) no prazo estipulado ou a falta do seu credenciamento no Ambiente Exclusivo acarretará a perda do direito às condições especiais previstas na referida Lei. Esta notificação deverá ser apresentada no ato do comparecimento."

**Protocolo SEI: PMC.2021.00066038-51**

**Interessado: MARICILDA DA SILVA CARVALHO**

"Nos termos do artigo 16, § 11, da Lei Municipal 16.109/2021., fica o(a) interessado(a) notificado(a) a comparecer, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, para formalização do parcelamento do débito relativo ao IPTU/Taxas de2011 a 2021, do imóvel nº 3423.63.40.0026.01001, com as condições especiais previstas na Lei Municipal16.109/2021. No caso de parcelamento do débito, até o momento da operacionalização do procedimento, o contribuinte deverá realizar seu credenciamento no Ambiente Exclusivo da Secretaria Municipal de Finanças por meio do endereço eletrônico <https://cidadao.campinas.sp.gov.br/>. O não comparecimento do(a) devedor(a) no prazo estipulado ou a falta do seu credenciamento no Ambiente Exclusivo acarretará a perda do direito às condições especiais previstas na referida Lei. Esta notificação deverá ser apresentada no ato do comparecimento."

Campinas, 10 de novembro de 2021

**LUCAS SILVA CUNHA**

COORDENADOR DA CSACPT.

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI****NOTIFICAÇÃO**

*Apresentação de Documento*

**Protocolado: 2021.00066936-63**

**Interessado: EDISON PEREIRA ALVES**

**Código Cartográfico do Imóvel: 3251.41.39.0001.01001**

**Assunto: Revisão de Lançamento de Tributo(s) Imobiliário(s)**

Notifica-se, o Interessado, acima identificado, nos termos dos artigos 21, inciso IV, 22, inciso III, e 63, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 13.104/2007, para que, no prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação desta, mediante agendamento para atendi-



mento junto ao Setor de Atendimento - DRI no Porta Aberta, situado à Av. Anchieta, 200, Campinas-SP, Térreo, em dias úteis, das 08:00 às 17:00 horas, **OU** através de encaminhamento do(s) documento(s) solicitado(s), devidamente digitalizado(s) e legível(is), ao endereço eletrônico eduardo.daguani@campinas.sp.gov.br, apresente o(s) documento(s) a seguir discriminado(s): a) Certidão de Matrícula Imobiliária do Imóvel, emitida no prazo máximo de 6 meses da data de cumprimento da presente notificação, comprovando o registro do desmembramento da gleba, conforme alegado no requerimento apresentado; e b) Certidões de Matrículas Imobiliárias dos Imóveis resultantes do desmembramento alegado, emitidas no prazo máximo de 6 meses da data de cumprimento da presente notificação. O não cumprimento desta notificação no prazo estipulado, sem justificativa ou contestação formalizada, implicará no INDEFERIMENTO e posterior arquivamento do processo, nos termos de dispositivo legal retro citado. A legislação citada poderá ser consultada pela internet no endereço www.campinas.sp.gov.br ou no Porta Aberta, mediante agendamento para atendimento.

Campinas, 10 de novembro de 2021  
**EDUARDO GUEDES DAGUANI**  
 AFT - Área de Contencioso Administrativo Tributário - DRI/SMF

### NOTIFICAÇÃO

Apresentação de Documento

**Protocolado: PMC.2021.00062786-82**  
**Interessada: JEANETE MARIA VON AH**  
**Requerente: ANTONIO CARLOS FIDELIS**  
**Código Cartográfico do Imóvel: 3453.23.39.0001.01001**  
**Assunto: Revisão de Lançamento de Tributo(s) Imobiliário(s)**

Notificam-se, Interessada e/ou Requerente, acima identificados, nos termos dos artigos 21, incisos IV e V, 22, incisos II e III, e Parágrafo Único, e 63, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 13.104/2007, para que, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação desta, mediante agendamento para atendimento junto ao Setor de Atendimento - DRI no Porta Aberta, situado à Av. Anchieta, 200, Campinas-SP, Térreo, em dias úteis, das 08:00 às 17:00 horas, **OU** mediante envio para o endereço eletrônico eduardo.daguani@campinas.sp.gov.br, apresente o(s) documento(s) a seguir discriminado(s), relacionados aos exercícios de 2016 a 2021, nos termos do disposto nos dispositivos legais retro descritos, c/c as Instruções Normativas / SMF nº 05/2017 e nº 07/2017: a) Cópia da Declaração de Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (DITR) do(a) proprietário(a) do imóvel; b) Cópias das notas fiscais de compra de insumos, equipamentos, implementos, peças de reposição e similares, envolvidos na atividade rural desenvolvida no imóvel epigrafado; c) Discriminação do valor total da produção resultante da atividade rural transacionada no período, em reais (R\$), e apresentação das respectivas notas fiscais emitidas que comprovem tal valor; d) Croqui do imóvel, contendo indicação das atividades desenvolvidas em cada parte do imóvel, com a respectiva indicação das dimensões, em metros quadrados, das áreas destinadas à atividade rural; e) Documentação que comprove a contabilização das receitas da atividade rural: Livro Razão, Diário, Balancetes, Balanço, Demonstrativo de Resultados e Plano de Contas, subscritos por contador responsável; e) Certidão de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS, nos termos da Portaria CAT 14/2006 da Secretaria de Fazenda do Estado de São Paulo, onde conste como titular o proprietário ou eventual arrendatário/comodatário do imóvel. Nos casos em que a exploração das atividades seja efetuada por terceiros, além dos documentos acima discriminados, deverão ser apresentados: f) Cópia do contrato correspondente à atividade explorada, tais como arrendamento, parceria, comodato, meação, empreitada, ou outro; g) Cópia dos documentos de identificação dos signatários dos respectivos contratos; e h) Croqui do imóvel, contendo indicação das atividades desenvolvidas, com a respectiva indicação das dimensões em metros quadrados, nas áreas exploradas por cada um dos terceiros. Caso algum(ns) do(s) documento(s) supra citado(s) já tenha(m) sido apresentado(s), desconsiderar a presente notificação exclusivamente naquilo que se solicita a respeito deste(s) documento(s) em específico. O não cumprimento desta notificação no prazo estipulado, sem justificativa ou contestação formalizada, implicará no INDEFERIMENTO e posterior arquivamento do processo, nos termos de dispositivo legal retro citado. A legislação citada poderá ser consultada pela internet no endereço www.campinas.sp.gov.br ou no Porta Aberta, mediante agendamento para atendimento.

Campinas, 10 de novembro de 2021  
**EDUARDO GUEDES DAGUANI**  
 AFT - Área de Contencioso Administrativo Tributário - DRI/SMF

### DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

**Processo: PMC.2021.00050800-13**  
**Interessado: Maria Madalena Garcia Moares**  
**Código Cartográfico: 3243.32.87.0242.01001**

Com fundamento no artigo 4º, I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEIXO DE CONHECER O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 13 e art. 63, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, pois mesmo regularmente notificado nos termos do art. 13, art. 21, inciso V, art. 22, inciso II e parágrafo único, e art. 63, parágrafo 1º, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, o(a) Interessado(a) deixou de apresentar a documentação solicitada, assim como não justificou ou contestou formalmente dentro do prazo estipulado.

Fica o requerente notificado para, querendo, pedir reconsideração da decisão de não conhecimento do pedido, exclusivamente no que versar sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de 30 dias, em face das disposições do parágrafo único do artigo 83, da Lei Municipal nº 13.104/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei Municipal nº 13.636/09

Campinas, 05 de novembro de 2021  
**RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS**  
 Coordenador de Atendimento DRI

### DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - DRM

### COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

#### NOTIFICAÇÃO

#### Termo de Indeferimento da Opção pelo Simples Nacional - 26/10/2021

Com fundamento no §6º do artigo 16 da Lei Complementar nº 123/2006, artigo 14 da Resolução CGSN nº 140/2018, e artigos 21, IV, 22, III e 23, parágrafo único da Lei Municipal nº 13.104/07, fica(s) a(s) pessoa(s) jurídica(s) abaixo identificada(s), notificada(s) do indeferimento de sua opção pelo Simples Nacional, em razão de atividade vedada, conforme abaixo, declarada no CNPJ e/ou no Documento de Informação Cadastral-DIC.

Caso a(s) referenciada(s) empresa(s) queira(m) ingressar no Simples Nacional deverá(ão) fazer a devida alteração em seu documento de constituição no que tange a declaração da atividade vedada, bem como a alteração em sua inscrição junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal relativamente à atividade supracitada, e fazer nova opção pelo referido regime no prazo de trinta dias, contados a partir do último deferimento de inscrição dos entes municipal e/ou estadual.

**1 - CNPJ: 43.681.952/0001-20**

**Razão Social: VALFORT CONSULTORIA ASSESSORIA ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA**

CNAE Vedado: 6810-2/02-01

Descrição: Aluguel de imóveis próprios

Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, art. 17, inciso XV.

CNAE Vedado: 4110-7/00-00

Descrição: Incorporação de empreendimentos imobiliários

Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, art. 17, inciso XIV.

**2 - CNPJ: 43.564.432/0001-38**

**Razão Social: NEOELECTRIC SOLUCOES EM ENERGIA LTDA**

CNAE Vedado: 3511-5/02-00

Descrição: Atividades de coordenação e controle da operação da geração e transmissão de energia elétrica.

Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, art. 17, inciso VII.

CNAE Vedado: 3513-1/00-00

Descrição: Comércio atacadista de energia elétrica

Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, art. 17, inciso VII.

Consoante artigo 39 da Lei Complementar nº 123/2006, eventual impugnação deste Termo de Indeferimento deverá ser protocolada no prazo de 30 (trinta) dias, contados de acordo com inciso III do artigo 22 e artigo 23, parágrafo único, da Lei Municipal nº 13.104/2007, por meio de solicitação a ser encaminhada para o endereço eletrônico sei.drm@campinas.sp.gov.br, nos termos da Instrução Normativa SMF nº 01/2020, em especial o artigo 1º, §§2º ao 4º, e artigo 3º. Para eventuais consultas, esta norma encontra-se disponível no endereço: <https://bibliotecajuridica.campinas.sp.gov.br/index/visualizaratualizada/id/135589>

#### NOTIFICAÇÃO

#### Termo de Indeferimento da Opção pelo Simples Nacional - 26/10/2021

Com fundamento no § 6º do artigo 16 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, artigo 14 da Resolução CGSN nº 140/2018 e artigos 21, IV, 22, III e 23, parágrafo único da Lei Municipal nº 13.104/07, ficam as empresas (ME e EPP) abaixo identificadas, notificadas do indeferimento de sua opção pelo Simples Nacional como empresa em início de atividade, tendo em vista que a opção pelo referido regime nesta modalidade deu-se **intempestivamente**, prazo superior aos 30 (trinta) dias contados do último deferimento de inscrição, previsto no artigo 6º, parágrafo 5º, inciso I da Resolução CGSN nº 140/2018

CNPJ	EMPRESA	DATA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO MOBILIÁRIO MUNICIPAL - CSCM
43.182.576/0001-20	B. NEGOCIOS INTERNACIONAIS LTDA	24/08/2021
43.308.772/0001-06	BOTECO DE VILA CAMPINAS LTDA	30/08/2021
43.120.432/0001-49	WOOD CAFES ESPECIAIS LTDA	14/08/2021
43.426.530/0001-09	RAFAEL R. DE SOUZA PROMOTOR DE VENDAS UNIPESSOA	08/09/2021

Consoante artigo 39 da Lei Complementar nº 123/2006, eventual impugnação deste Termo de Indeferimento deverá ser protocolada no prazo de 30 (trinta) dias, contados de acordo com inciso III do artigo 22 e artigo 23, parágrafo único, da Lei Municipal nº 13.104/2007, por meio de solicitação a ser encaminhada para o endereço eletrônico sei.drm@campinas.sp.gov.br, nos termos da Instrução Normativa SMF nº 01/2020, em especial o artigo 1º, §§2º ao 4º, e artigo 3º. Para eventuais consultas, esta norma encontra-se disponível no endereço: <https://bibliotecajuridica.campinas.sp.gov.br/index/visualizaratualizada/id/135589>

#### NOTIFICAÇÃO

#### Termo de Indeferimento da Opção pelo Simples Nacional - 26/10/2021

Com fundamento no §6º do artigo 16 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, artigo 14 da Resolução CGSN nº 140/2018 e artigos 21, IV, 22, III e 23, parágrafo único da Lei Municipal nº 13.104/07, ficam as pessoas jurídicas portadoras do CNPJ abaixo identificadas, notificadas do indeferimento de sua opção pelo Simples Nacional, por incorrerem na **falta de inscrição ou irregularidade\*** no Cadastro Mobiliário desta Prefeitura, hipótese de vedação descrita no artigo 17, inciso XVI, da Lei Complementar 123/2006. O interessado, após efetuar a devida inscrição municipal ou sua regularização, deverá, caso queira ingressar no Simples Nacional, fazer **nova opção**, respeitando os prazos e procedimentos previstos no artigo 6º, §5º, inciso I da Resolução CGSN nº 140/2018.

CNPJ	NOME EMPRESARIAL
43.848.686/0001-88	AG ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA
43.857.456/0001-85	NEOTECH-BR SOLUCOES EM ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA.
43.438.799/0001-05	SARTORI TRANSPORTES E COMERCIO LTDA
43.467.138/0001-08	ACTUM COMERCIO DE PRODUTOS EM SAUDE LTDA

\*Sujeito passivo não concluiu procedimento para obtenção de sua inscrição municipal, iniciado junto ao VRE/REDESIM. Deverá acessar o link a seguir e responder as informações solicitadas. Após, efetuar nova opção, caso ainda se encontre no prazo previsto em Lei.

<https://njfe.campinas.sp.gov.br/NotaFiscal/pendenciasViarapidaLogin.php>

Consoante artigo 39 da Lei Complementar nº 123/2006, eventual impugnação deste Termo de Indeferimento deverá ser protocolada no prazo de 30 (trinta) dias, contados de acordo com inciso III do artigo 22 e artigo 23, parágrafo único, da Lei Municipal

nº 13.104/2007, por meio de solicitação a ser encaminhada para o endereço eletrônico sei.drm@campinas.sp.gov.br, nos termos da Instrução Normativa SMF nº 01/2020, em especial o artigo 1º, §§2º ao 4º, e artigo 3º.

**CÉSAR C. DE ASSUMPÇÃO**  
AFTM - COORDENADOR DA CSCM/DRM/SMF

### COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

#### NOTIFICAÇÃO

##### Termo de Indeferimento da Opção pelo Simples Nacional - 18/10/2021

Com fundamento no § 6º do artigo 16 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, artigo 14 da Resolução CGSN nº 140/2018 e artigos 21, IV, 22, III e 23, parágrafo único da Lei Municipal nº 13.104/07, ficam as empresas (ME e EPP) abaixo identificadas, notificadas do indeferimento de sua opção pelo Simples Nacional como empresa em início de atividade, tendo em vista que a opção pelo referido regime nesta modalidade deu-se **intempestivamente**, prazo superior aos 30 (trinta) dias contados do último deferimento de inscrição, previsto no artigo 6º, parágrafo 5º, inciso I da Resolução CGSN nº 140/2018

CNPJ	EMPRESA	DATA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO MOBILIÁRIO MUNICIPAL - CSCM
43.136.541/0001-54	ANTONIALI CONSTRUCOES LIMITADA	18/08/2021
43.284.022/0001-33	DEZOITO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	26/08/2021

Consoante artigo 39 da Lei Complementar nº 123/2006, eventual impugnação deste Termo de Indeferimento deverá ser protocolada no prazo de 30 (trinta) dias, contados de acordo com inciso III do artigo 22 e artigo 23, parágrafo único, da Lei Municipal nº 13.104/2007, por meio de solicitação a ser encaminhada para o endereço eletrônico sei.drm@campinas.sp.gov.br, nos termos da Instrução Normativa SMF nº 01/2020, em especial o artigo 1º, §§2º ao 4º, e artigo 3º. Para eventuais consultas, esta norma encontra-se disponível no endereço:

<https://biblioteca juridica.campinas.sp.gov.br/index/visualizaratualizada/id/135589>

#### NOTIFICAÇÃO

##### Termo de Indeferimento da Opção pelo Simples Nacional - 18/10/2021

Com fundamento no §6º do artigo 16 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, artigo 14 da Resolução CGSN nº 140/2018 e artigos 21, IV, 22, III e 23, parágrafo único da Lei Municipal nº 13.104/07, ficam as pessoas jurídicas portadoras do CNPJ abaixo identificadas, notificadas do indeferimento de sua opção pelo Simples Nacional, por incorrerem na **falta de inscrição ou irregularidade\*** no Cadastro Mobiliário desta Prefeitura, hipótese de vedação descrita no artigo 17, inciso XVI, da lei Complementar 123/2006. O interessado, após efetuar a devida inscrição municipal ou sua regularização, deverá, caso queira ingressar no Simples Nacional, fazer **nova opção**, respeitando os prazos e procedimentos previstos no artigo 6º, §5º, inciso I da Resolução CGSN nº 140/2018.

CNPJ	NOME EMPRESARIAL
43.683.711/0001-10	AJAIRU SOLUCOES EM EMBALAGENS LTDA
43.519.756/0001-54	JOSE FLAVIO BATISTA RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
43.766.711/0001-84	ARFLOW MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA
43.800.294/0001-49	CLAUDIA LOUREIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
43.452.207/0001-00	STEFANY DELCASTANHER KARKUSZEWISKI

\**Sujeito passivo não concluiu procedimento para obtenção de sua inscrição municipal, iniciado junto ao VRE/REDESIM. Deverá acessar o link a seguir e responder as informações solicitadas. Após, efetuar nova opção, caso ainda se encontre no prazo previsto em Lei.*

<https://nfse.campinas.sp.gov.br/NotaFiscal/pendenciasViarapidaLogin.php>

Consoante artigo 39 da Lei Complementar nº 123/2006, eventual impugnação deste Termo de Indeferimento deverá ser protocolada no prazo de 30 (trinta) dias, contados de acordo com inciso III do artigo 22 e artigo 23, parágrafo único, da Lei Municipal nº 13.104/2007, por meio de solicitação a ser encaminhada para o endereço eletrônico sei.drm@campinas.sp.gov.br, nos termos da Instrução Normativa SMF nº 01/2020, em especial o artigo 1º, §§2º ao 4º, e artigo 3º.

**CÉSAR C. DE ASSUMPÇÃO**  
AFTM - COORDENADOR DA CSCM/DRM/SMF

### COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

#### Edital de Notificação

Fica **NOTIFICADO** o Sujeito Passivo, na condição de Responsável Tributário, do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, incidente sobre os Serviços de Construção Civil e congêneres, nos termos do art. 30, incisos I a VI, §1º e 2º da Lei Municipal nº 13.104/2007, apurado a partir do protocolo abaixo identificado, com fundamento na Legislação Tributária Municipal, em especial o art. 2º, subitens 7.02, 7.04 e 7.05 da Lista de Serviços, c/c art. 16, incisos II e VI ou art. 14, incisos II e V, art. 22, §3º, art. 27, inciso III (fato gerador ocorrido até 2017) ou V (fato gerador ocorrido a partir de 2018), artigo 30, inciso I, alínea b, e artigo 30 - C, todos previstos na Lei Municipal nº 12.392/2005 e alterações; e a Resolução SMF nº 001/2016. Pode o Responsável Tributário efetuar o pagamento, o parcelamento, ou apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data em que se considera efetuada a notificação, nos termos do art. 22, III, c/c o art. 29, I e art. 34 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA	NÚMERO DA GUIA	NÚMERO DO PROTOCOLO	SUJEITO PASSIVO	ENDEREÇO DA OBRA	SERVICO	AREA TRIBUTADA (A)	VALOR DO M2 EM UFIC (B)	BASE DE CÁLCULO EM UFIC (AxB)	FATO GERADOR	ISSQN DEVIDO RS
5252121	035944/2021	2018/99/733	VICTOR CARAZATO PISAPIA	RUA VICTALINA CAVALLINI RODRIGUES 56 SWISS PARK 13049558	Construção	316,99	319,9250	98.034,62	11/06/2021	18.570,70
4632974	035945/2021	2004/11/8242	RICARDO MAGOSSO RODRIGUES.	RUA MARFIM 329 LOTEAMENTO ALPHAVILLE CAMPINAS 13098354	Construção	567,81	319,9250	176.617,80	10/01/2021	33.456,71
6057209	035946/2021	2020/99/375	CAMILA COSSARI RIBEIRO DE FREITAS	RUA ANTONIO JACINTO MINCOTE 558 SWISS PARK 13049573	Construção	197,23	297,4833	56.971,03	01/04/2021	10.792,02
5802091	035947/2021	2019/11/15916	RENE BAPTISTA ALVES	RUA ADVOGADA MARIA DE LOURDES FERREIRA PIMENTEL 374 SWISS PARK 13049336	Construção	206,88	297,4833	59.374,69	13/05/2021	11.247,35
5457041	035948/2021	2018/99/593	MARCIO LEANDRO FERNANDES FERREIRA	RUA SAINT TROPEZ 27 VILLE SAINTE HÉLÈNE 13105842	Construção	442,54	319,9250	138.348,37	02/05/2021	26.207,33
4857135	035949/2021	2018/99/41	ADERSON DAL POZZO MONDA	RUA LIBANO ALDO PADOVANI 129 SWISS PARK 13049323	Construção	396,6	319,9250	123.123,14	22/01/2021	23.323,22
5349672	035950/2021	2018/99/902	MARCO ANTONIO DE FARIA	RUA ODIR DE CARVALHO LIMA 253 LOTEAMENTO RESIDENCIAL ENTRE VERDES (SOUSAS) 13104304	Construção	439,41	319,9250	134.110,96	07/06/2021	25.404,64
6045871	035951/2021	2020/99/385	FABIO TOMAS DE SOUSA	RUA MARIO LAGO 453 SWISS PARK 13049334	Construção	299,38	319,9250	92.979,80	09/04/2021	17.613,16
5890802	035952/2021	2019/99/999	RICARDO NERI DA SILVA	RUA GENERAL ROMILDO CANHIM 393	Construção	201,72	297,4833	58.334,99	10/02/2021	11.050,40

				SWISS PARK 13049382						
6065686	035953/2021	2020/11/1882	ALESSANDRO RIDOLFI	RUA MARCELLO DE ALMEIDA 343 SWISS PARK 13049406	Construção	191,31	297,4833	55.024,00	05/04/2021	10.423,20
5103908	035954/2021	2018/99/367	ANDRE FONSECA VELOSO	RUA JOÃO FABRIS 44 SWISS PARK 13049268	Construção	230,44	297,4833	65.874,70	01/02/2021	12.478,64
5102600	035955/2021	2018/99/692	SERGIO ROVERI	ALAMEDA DAS ACEROLAS 177 LOTEAMENTO CHÁCARA PRADO 13042093	Construção	183,37	297,4833	54.549,51	14/08/2020	10.333,31
4677226	035956/2021	2017/11/14621	PAULO CEOLE	RUA ALBERTO CAVALCANTI 81 PARQUE JAMBEIRO 13042250	Construção	124,02	297,4833	36.893,88	20/05/2018	6.988,81
4891686	035957/2021	2017/11/14621	PAULO CEOLE	RUA ALBERTO CAVALCANTI 85 PARQUE JAMBEIRO 13042250	Construção	124,02	297,4833	36.893,88	30/10/2018	6.988,81
5457360	035958/2021	2019/11/5936	WESLEY LAGE	RUA CESAR LATTES 144 SWISS PARK 13049372	Construção	201,02	297,4833	58.758,90	27/10/2020	11.130,70
5672791	035959/2021	2019/99/252	FLAVIA SIQUEIRA ROMANO	RUA DEOLINDA LAPA VETTORI 343 LOTEAMENTO PARQUE DOS ALECRINS 13098574	Construção	269,41	319,9250	86.190,99	02/02/2021	16.327,16
5772222	035960/2021	2019/11/14767	CLAUDIO SOLE PONCE	RUA ALEXANDRE JAROSZ JUNIOR 544 LOTEAMENTO PARQUE DOS ALECRINS 13098580	Construção	298,16	319,9250	92.778,25	10/02/2021	17.574,98
4732260	035961/2021	2017/99/659	EGLI DIAS REIS GARCIA	RUA GERALDA DOS REIS DA SILVA 228 SWISS PARK 13049542	Construção	296,31	319,9250	89.486,22	25/01/2021	16.951,38
4932455	035962/2021	2018/99/36	FERNANDO APARECIDO SIGOLI	RUA MARIA JOSÉ FERREIRA 272 LOTEAMENTO RESIDENCIAL BARÃO DO CAFÉ 13085085	Construção	412,62	319,9250	128.088,37	01/02/2021	24.263,78
5459125	035963/2021	2019/99/366	NILSON ROSA DA SILVA	RUA BERTO PICCOLO 61 SWISS PARK 13049553	Construção	326,03	319,9250	100.945,94	28/02/2021	19.122,19

EDUARDO SCORCIONE  
AFTM/CSFM/DRM/SMF

## COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

### NOTIFICAÇÃO

Termo de Indeferimento da Opção pelo Simples Nacional - 08/11/2021

Com fundamento no §6º do artigo 16 da Lei Complementar nº 123/2006, artigo 14 da Resolução CGSN nº 140/2018, e artigos 21, IV, 22, III e 23, parágrafo único da Lei Municipal nº 13.104/07, fica(s) a(s) pessoa(s) jurídica(s) abaixo identificada(s), notificada(s) do indeferimento de sua opção pelo Simples Nacional, em razão de atividade vedada, conforme abaixo, declarada no CNPJ e/ou no Documento de Informação Cadastral-DIC.

Caso a(s) referenciada(s) empresa(s) queira(m) ingressar no Simples Nacional deverá(ão) fazer a devida alteração em seu documento de constituição no que tange a declaração da atividade vedada, bem como a alteração em sua inscrição junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal relativamente à atividade supracitada, e fazer nova opção pelo referido regime no prazo de trinta dias, contados a partir do último deferimento de inscrição dos entes municipal e/ou estadual.

1 - CNPJ: 43.943.527/0001-62

Razão Social: M.M.A ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LIMITADA

CNAE Vedado: 6810-2/03-00

Descrição: Loteamento de imóveis próprios

Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, art. 17, inciso XIV.

CNAE Vedado: 6810-2/02-01

Descrição: Aluguel de imóveis próprios

Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, art. 17, inciso XV.

2 - CNPJ: 43.984.334/0001-50

Razão Social: APIAI PARTICIPAÇÕES

CNAE Vedado: 6462-0/00-00

Descrição: Holdings de instituições não-financeiras

Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, art. 3º, § 4º, inciso VII.

CNAE Vedado: 6810-2/02-01

Descrição: Aluguel de imóveis próprios

Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, art. 17, inciso XV.

Consoante artigo 39 da Lei Complementar nº 123/2006, eventual impugnação deste Termo de Indeferimento deverá ser protocolada no prazo de 30 (trinta) dias, contados de acordo com inciso III do artigo 22 e artigo 23, parágrafo único, da Lei Municipal nº 13.104/2007, por meio de solicitação a ser encaminhada para o endereço eletrônico sei.drm@campinas.sp.gov.br, nos termos da Instrução Normativa SMF nº 01/2020, em especial o artigo 1º, §§2º ao 4º, e artigo 3º. Para eventuais consultas, esta norma encontra-se disponível no endereço:

<https://bibliotecaJuridica.campinas.sp.gov.br/index/visualizaratualizada/id/135589>

### NOTIFICAÇÃO

Termo de Indeferimento da Opção pelo Simples Nacional - 08/11/2021

Com fundamento no § 6º do artigo 16 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, artigo 14 da Resolução CGSN nº 140/2018 e artigos 21, IV, 22, III e 23, parágrafo único da Lei Municipal nº 13.104/07, ficam as empresas (ME e EPP) abaixo identificadas, notificadas do indeferimento de sua opção pelo Simples Nacional como empresa em início de atividade, tendo em vista que a opção pelo referido regime nesta modalidade deu-se **intempestivamente**, prazo superior aos 30 (trinta) dias contados do último deferimento de inscrição, previsto no artigo 6º, parágrafo 5º, inciso I da Resolução CGSN nº 140/2018

CNPJ	EMPRESA	DATA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO MOBILIÁRIO MUNICIPAL - CSCM
43.331.384/0001-38	R F E SILVA OTICA	30/08/2021
43.357.578/0001-02	JENNIFER STEFFANI DE JESUS	01/09/2021
43.480.418/0001-56	VMV GESTAO EMPRESARIAL LTDA.	14/09/2021
43.513.234/0001-45	KM SOROCABA CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM SAUDE LTDA	15/09/2021
43.558.997/0001-02	INVICTA PROPAGANDA EIRELI	18/09/2021

Consoante artigo 39 da Lei Complementar nº 123/2006, eventual impugnação deste Termo de Indeferimento deverá ser protocolada no prazo de 30 (trinta) dias, contados de acordo com inciso III do artigo 22 e artigo 23, parágrafo único, da Lei Municipal nº 13.104/2007, por meio de solicitação a ser encaminhada para o endereço eletrônico sei.drm@campinas.sp.gov.br, nos termos da Instrução Normativa SMF nº 01/2020, em especial o artigo 1º, §§2º ao 4º, e artigo 3º. Para eventuais consultas, esta norma encontra-se disponível no endereço:

<https://bibliotecajuridica.campinas.sp.gov.br/index/visualizaratualizada/id/135589>

#### NOTIFICAÇÃO

##### Termo de Indeferimento da Opção pelo Simples Nacional - 08/11/2021

Com fundamento no §6º do artigo 16 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, artigo 14 da Resolução CGSN nº 140/2018 e artigos 21, IV, 22, III e 23, parágrafo único da Lei Municipal nº 13.104/07, ficam as pessoas jurídicas portadoras do CNPJ abaixo identificadas, notificadas do indeferimento de sua opção pelo Simples Nacional, por incorrerem na **falta de inscrição ou irregularidade\*** no Cadastro Mobiliário desta Prefeitura, hipótese de vedação descrita no artigo 17, inciso XVI, da Lei Complementar 123/2006. O interessado, após efetuar a devida inscrição municipal ou sua regularização, deverá, caso queira ingressar no Simples Nacional, fazer **nova opção**, respeitando os prazos e procedimentos previstos no artigo 6º, §5º, inciso I da Resolução CGSN nº 140/2018.

CNPJ	NOME EMPRESARIAL
43.908.770/0001-40	ANKER CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA
43.973.950/0001-05	C. C. ZARI PSICANALISE LTDA
43.789.091/0001-07	NMS EMPRETEIRA LTDA
43.944.054/0001-18	CASA DE BOLOS TAQUARAL LTDA
43.820.005/0001-73	BELAS ARTES PAPELARIA E PRESENTES LTDA
43.358.849/0001-44	N S SUCATAS LTDA
43.982.105/0001-04	VITOR HUGO BORGES AMORIM – ACESSORIOS
44.026.777/0001-09	D'VITTO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS UNIPESSOAL LTDA

\*Sujeito passivo não concluiu procedimento para obtenção de sua inscrição municipal, iniciado junto ao VRE/REDESIM. Deverá acessar o link a seguir e responder as informações solicitadas. Após, efetuar nova opção, caso ainda se encontre no prazo previsto em Lei.

<https://nfse.campinas.sp.gov.br/NotaFiscal/pendenciasViarapidaLogin.php>

Consoante artigo 39 da Lei Complementar nº 123/2006, eventual impugnação deste Termo de Indeferimento deverá ser protocolada no prazo de 30 (trinta) dias, contados de acordo com inciso III do artigo 22 e artigo 23, parágrafo único, da Lei Municipal nº 13.104/2007, por meio de solicitação a ser encaminhada para o endereço eletrônico sei.drm@campinas.sp.gov.br, nos termos da Instrução Normativa SMF nº 01/2020, em especial o artigo 1º, §§2º ao 4º, e artigo 3º.

#### CÉSAR C. DE ASSUMÇÃO

AFTM - COORDENADOR DA CSCM/DRM/SMF

### COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

#### NOTIFICAÇÃO DE ENCERRAMENTO EX OFFICIO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA

Com fundamento no que determina o artigo 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005, fica o contribuinte abaixo relacionado NOTIFICADO do encerramento *ex-officio* no Cadastro Mobiliário, podendo o mesmo obter o comprovante no seguinte endereço eletrônico: <http://situacao.campinas.sp.gov.br>.

Eventual alteração dos dados da inscrição municipal deverá ser direcionada ao atendimento do Porta Aberta Empresarial no prazo de 30 dias.

CONTRIBUINTE	CNPJ	INSCRIÇÃO
ALIANCA DE SERVICOS LTDA.	44.628.618/0001-76	142581
ANDRE CANGUCU ENGENHEIROS ASSOCIADOS SC LTDA	67.996.231/0001-78	141089
ARVEX AR CONDICIONADO COMERCIO E SERVIOS LTDA	64.542.525/0001-31	138959
CARLOS EMILIO DE MIRANDA	73.987.109/0001-38	139793
CLARINDO NUNES DA SILVA -	59.017.145/0001-48	139130
ELIANE MORAES DE SOUZA	71.752.372/0001-12	142530
EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA LOBO SANTOS LTDA	51.901.155/0001-30	138100
ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL ESPACO CRIATIVO SC LTDA	58.393.349/0001-10	140538
FRANCISCO ASSIS FIRMINIO MECANICA	66.940.727/0001-67	143944
GRAPHOS ARQUITETURA AMBIENTE ET DESIGN S C LTDA	54.670.229/0001-62	140139
INTERLATINAS DE PNEUS LTDA	01.983.654/0008-11	141410
JOSE APARECIDO ALVES-CAMPINAS	64.891.062/0001-13	141585
JOSE CARLOS REZENDE	59.021.121/0001-62	138339
JOSE PEDRO DE OLIVEIRA	59.031.476/0001-32	140686
KARL HEINZ SCHILLER-CAMPINAS	67.074.732/0001-05	140902
KCG COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	62.226.287/0001-20	138070
KITAHARA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	43.395.474/0001-92	138452
L L COMERCIO DE PLANTAS E PAISAGISMO LTDA	72.798.762/0001-96	139580
MAG=COMERCIO E REPRESENTACOES DE PROD MEDC HOSP LTDA	61.458.923/0001-86	138525

MARCELLO ROSA	02.160.566/0001-06	141208
MICROPRINT FORMULARIOS LTDA	38.841.557/0001-28	139971
PLANTTEMP MAO DE OBRA TEMPORARIA LTDA	71.811.988/0001-17	140732
PMG NEGOCIOS E SERVICOS LTDA	57.795.064/0001-43	140384
R. C. J. HUDOROVICH	73.170.664/0001-72	139483
RESTAURANTE TRATTORIA PRESCILIANA LTDA	54.647.144/0001-63	139289
ROLUMAR TRANSPORTES LTDA	65.788.523/0001-90	138207
ROMAO TUR VIAGENS ETURISMO LTDA	69.072.569/0001-69	140708
SEPLAN SERVICOS TEMPORARIOS LTDA	55.514.186/0001-99	143014
SEPLAN-SERVICOS DE SEGURANCA LTDA	52.020.740/0001-93	143022
SERGIO AUGUSTO SILVEIRA RAMOS	50.904.036/0001-78	143030
SOCIEDADE CAMPINEIRA DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA.	57.501.041/0001-89	137952
SYLVIA R. G. PAGLIARO	68.263.938/0001-38	143154
TRANS CAMPINAS TURISMO LTDA	67.585.257/0001-23	138169
U A DOS SANTOS OFICINA	65.024.861/0001-55	138150

#### GUSTAVO OZÓRIO LIMA

AFTM/CSFM/DRM/SMF

### COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA - AIIM

Notificação de Lavratura de Auto de Infração por descumprimento de obrigação tributária de natureza acessória, nos termos do artigo 56 da Lei nº 12.392/05, e detalhado em cada AIIM Acessório mencionado na tabela, descrição e capitulação legal a seguir:

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA	NOME	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR	PROTOCOLO GERAL
			UFIC	
410.480-3	MARIA CAROLINA ALVES BORBA	007587/2021	300,0000	21/03/00445 PPA
220.783-4	JUNE PIGNATTI RICCA LIMA	007588/2021	300,0000	21/03/00447 PPA
387.493-1	MARCELO GONÇALVES FERRARESSO	007589/2021	300,0000	21/03/00448 PPA
117.989-6	DANIELA VICINANS MÔNACO FERREIRA	007590/2021	300,0000	21/03/00449 PPA
439.432-1	GUILHERME SENNE MARTINS	007591/2021	300,0000	21/03/00450 PPA

Descrição: deixar de comunicar à Administração Tributária dentro de 30 (trinta) dias, contados da ocorrência, o encerramento de suas atividades de prestação de serviços no Município de Campinas.

Capitulação Legal: Infração: art. 43, inciso II, da Lei 12.392/2005; Penalidade: art. 56, inciso VI, alínea "b", da Lei 12.392/2005 alt. p/ Lei 13.519/2008 e p/ Lei Complementar 292/2020.

O contribuinte poderá agendar data e horário para vista do processo, através da internet, no endereço eletrônico [www.campinas.sp.gov.br/sac-portaabertano](http://www.campinas.sp.gov.br/sac-portaabertano) link Serviço de Atendimento ao Contribuinte (SAC), informando necessariamente todos os dados solicitados, conforme previsto na Instrução Normativa nº 002/2014 - DCCA/SMF.

O prazo para eventual impugnação de lançamento é de 30 (trinta) dias, contados do 3º (terceiro) dia após a publicação do presente edital e poderá ser apresentada mediante requerimento no protocolo geral desta Prefeitura.

#### VÂNDER FRANCISCO MOÇO

AFTM - CSCM/DRM/SMF

### COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA - AIIM

Notificação de Lavratura de Auto de Infração por descumprimento de obrigação tributária de natureza acessória, nos termos do artigo 56 da Lei nº 12.392/05, e detalhado em cada AIIM Acessório mencionado na tabela, descrição e capitulação legal a seguir:

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA	NOME	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR	PROTOCOLO GERAL
			UFIC	
116.256-0	JOSÉ ROBERTO VASCONCELOS DE MORAIS	007592/2021	300,0000	21/03/00451 PPA

Descrição: deixar de comunicar à Administração Tributária dentro de 30 (trinta) dias, contados da ocorrência, o encerramento de suas atividades de prestação de serviços no Município de Campinas.

Capitulação Legal: Infração: art. 43, inciso II, da Lei 12.392/2005; Penalidade: art. 56, inciso VI, alínea "b", da Lei 12.392/2005 alt. p/ Lei 13.519/2008 e p/ Lei Complementar 292/2020.

O contribuinte poderá agendar data e horário para vista do processo, através da internet, no endereço eletrônico [www.campinas.sp.gov.br/sac-portaabertano](http://www.campinas.sp.gov.br/sac-portaabertano) link Serviço de Atendimento ao Contribuinte (SAC), informando necessariamente todos os dados solicitados, conforme previsto na Instrução Normativa nº 002/2014 - DCCA/SMF.

O prazo para eventual impugnação de lançamento é de 30 (trinta) dias, contados do 3º (terceiro) dia após a publicação do presente edital e poderá ser apresentada mediante requerimento no protocolo geral desta Prefeitura.

#### VÂNDER FRANCISCO MOÇO

AFTM - CSCM/DRM/SMF

## COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E PROTOCOLOS

Protocolo principal: **2020/03/00398**

Protocolo de impugnação: **2020/03/00317**

Interessado/Impugnante: **MARCELO PAULA DE ALMEIDA**

Assunto: **Impugnação do Auto de Infração e Imposição de Multa - AIIM nº 007371/2020**

Com base nos elementos do protocolado e, nos termos dos artigos 68, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/2007 c/c artigo 2º, inciso I da IN 04/2018 - DRM/SMF, INDEFIRO a presente impugnação e mantenho o AIIM nº 007371/2020 na íntegra, nos termos dos artigos 19 e 21 da Lei 12.392/2005 c/c Regime Especial DRM/SMF nº 01/2014.

Campinas, 09 de novembro de 2021

**MARCO ANTONIO KUAN OTTONI**  
AFTM - Coordenador da CSPFP/DRM/SMF

## SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

### CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial CONVOCA os (as) relacionados (as) abaixo a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com Relatórios e Exames Médicos, à Rua José Paulino, nº.1399, Espaço Arcadas, 5º Andar.

Mariana Seabra M. P. e Castro, matrícula: 110.295-8  
dia 12/11/2021 às 09h00.

Karina Fernandes Delgadinho, matrícula: 106.985-3  
dia 12/11/2021 às 09h30.

Alexandre de Oliveira e Silva, matrícula: 27.932-3  
dia 12/11/2021 às 10h00.

JUNTA MÉDICA OFICIAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR PREFEITO

### PORTARIA N.96297/2021

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o SEI PMC.2021.00067795-41

#### Resolve

Revogar a partir de 29/10/2021, o item da Portaria nº 94873/2021 que nomeou a Sra. ROSALINA ODETE BAPTISTELLA MAMBRE - matrícula 94844-6, como representante titular da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo junto ao Conselho Municipal de Política Cultural.

Revogar a partir de 29/10/2021, o item da Portaria nº 94873/2021 que nomeou a Sra. STELA MARIS GONZALEZ - matrícula 107853-4, como representante suplente da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo junto ao Conselho Municipal de Política Cultural.

Nomear a partir de 29/10/2021, o Sr. MOACIR JOSÉ MENEGALDO MARTINS, matrícula 29104-8, como representante titular da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo junto ao Conselho Municipal de Política Cultural.

Nomear a partir de 29/10/2021, o Sr. RAFAEL SOARES PIMENTEL ALBERTO, matrícula 137292-0, como representante suplente da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo junto ao Conselho Municipal de Política Cultural.

### PORTARIA N.96298/2021

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o SEI PMC.2021.00064025-29

#### Resolve

Prorrogar a portaria 96263/2021, que designou o servidor FÁBIO REIS PERUZZA, matrícula nº 128336-7, para responder pelo Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração, no período de 01/11/2021 a 15/11/2021.

### PORTARIA N.96301/2021

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o SEI PMC.2021.00065271-43

#### Resolve

Designar o Sr. FRANCISCO JOSÉ TOGNI, matrícula 123437-4, para responder pelo Departamento de Proteção ao Consumidor, da Secretaria Municipal de Justiça, durante o afastamento da Sra. YARA MARIA BALDO PUPO DE CAMPOS FERREIRA, matrícula nº 125079-5, no período de 04/11/2021 a 18/11/2021, por férias regulamentares.

### PORTARIA N.96302/2021

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o SEI PMC.2021.00064026-18

#### Resolve

Revogar a partir de 01/11/2021, o item da portaria nº 95283/2021, que designou a servidora MARIA GERALDA RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula nº 29244-3, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Setor, junto ao Setor de Vigilância Sanitária de Alimentos, da Coordenadoria Setorial de Vigilância Sanitária, do Departamento de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Designar a partir de 01/11/2021, a servidora ANNE ANDREA DUTRA DOS SANTOS, matrícula nº 129421-0, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Setor, junto ao Setor de Vigilância Sanitária de Alimentos, da Coordenadoria Setorial de Vigilância Sanitária, do Departamento de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

### PORTARIA N.96303/2021

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o SEI PMC.2021.00063449-01

#### Resolve

Nomear a partir de 29/10/2021, os senhores abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho para Regularização das Escolas de Educação Infantil no município de Campinas.

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Luciano Alves dos Reis - matrícula 119624-3

Suplente: Maria de Lourdes Cardoso da Silva Santos - matrícula: 119697-9

Secretaria Municipal de Justiça

Titular: Marcos Paulo Pinto Candian - matrícula 137739-6

Suplente: Carolina de Souza Ramires - matrícula: 136638-6

Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo

Titular: Rubens Tadeu Martins Ferreira - matrícula: 126308-0

Suplente: Eduardo Nogueira Maudonnet - matrícula: 107916-6

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Luciane do Vale Lacerda Castro - matrícula 59393-1

Suplente: Cláudia Régia Barros Lemos - matrícula 65712-3

### PORTARIA Nº 96304/2021

O Exmo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o SEI PMC.2021.00065943-39

#### RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 25/10/2021, a servidora ALINE CABRERA ALVA-RENGA, matrícula nº 130551-4, do cargo de Professor de Educação Básica I, junto à Secretaria Municipal de Educação.

## PORTARIA ASSINADA PELA SENHORA SECRETÁRIA

### PORTARIA N.96300/2021

A Senhora Secretária de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o SEI PMC.2021.00056297-91, pela presente,

#### Resolve

Designar no período de 08 /10/2021 a 31/12/2021, a servidora ANAMARIA GUALDO WALTER matrícula 131732-6, para exercer em caráter de substituição o cargo de Orientador Pedagógico, nos CEI Guilherme de Almeida e CEI Tancredo Neves.

## PORTARIA ASSINADA PELO SENHOR PREFEITO

### PORTARIA N.96295/2021

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o SEI PMC.2021.00067772-55

#### Resolve

Exonerar a pedido, a partir de 04/11/2021, a servidora PRISCILA LOPES DE GO-DOY, matrícula nº 137473-7, do cargo de Professor de Educação Básica I, junto à Secretaria Municipal de Educação.

## COMUNICADO 002/2021 - CTGC - RETIFICAÇÃO

Retifica-se as seguintes informações do Anexo Único publicado no Suplemento do Diário Oficial de 08/11/2021:

1.Onde se lê:

MATR.	COD. CARGO	CARGO	GRUPO	NIVEL/ GRAU	TITULO	CURSO	NOME DO CURSO	ENTID	NOME DA ENTIDADE	DATA DE TERMINO	TIPOLOGIA	CARGA HORARIA	DESCRICAO OCORRENCIA
1078992	95020	AG.APOIO ADMINISTRATIVO	B	3B	60156	1000002815	GEST.STRATEGICA PUBLICA	F12520	INSTITUTO LEGISL. BRASILEIRO	19/02/2017	CAPACITAÇÃO	92,00	SUG. IGUAL/MENOR NÍVEL ATUAL
1078992	95020	AG.APOIO ADMINISTRATIVO	B	3B	60156	1000002815	GEST.STRATEGICA PUBLICA	F12520	INSTITUTO LEGISL. BRASILEIRO	19/02/2017	CAPACITAÇÃO	92,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1326104	95300	ANALISTA GESTAO PESSOAS	G	1A	68163	345G09SU14	CURSO SUP.TEC. GEST.RH	E03985	SENACSP CENTRO UNIVERSITARIO S	29/10/2018	ESPECIALIZAÇÃO	360,00	TÍT. APTO PROGRESSÃO VERTICAL
1326104	95300	ANALISTA GESTAO PESSOAS	G	1A	68164	3450004715	GESTAO PESSOAL	F12646	CF-CURSOS FORMACAO/WR EDUCAC.	06/12/2019	CAPACITAÇÃO	200,00	TIT. IGUAL/MENOR QUE SUG. ATUAL
1326104	95300	ANALISTA GESTAO PESSOAS	G	1A	68165	3110000715	TERAPIA COGNITIVA	F12646	CF-CURSOS FORMACAO/WR EDUCAC.	03/01/2020	CAPACITAÇÃO	200,00	TIT. IGUAL/MENOR QUE SUG. ATUAL
1326104	95300	ANALISTA GESTAO PESSOAS	G	1A	68166	3400004015	QUALIDADE DE VIDA	F12646	CF-CURSOS FORMACAO/WR EDUCAC.	06/12/2019	CAPACITAÇÃO	200,00	TIT. IGUAL/MENOR QUE SUG. ATUAL
1326104	95300	ANALISTA GESTAO PESSOAS	G	1A	68167	3400001915	ADMINISTRACAO DESEMPENHO MO IV	F12646	CF-CURSOS FORMACAO/WR EDUCAC.	07/01/2020	CAPACITAÇÃO	200,00	TIT. IGUAL/MENOR QUE SUG. ATUAL
1326104	95300	ANALISTA GESTAO PESSOAS	G	1A	68168	3100000815	RELACOES HUMANAS	F12646	CF-CURSOS FORMACAO/WR EDUCAC.	07/01/2020	CAPACITAÇÃO	200,00	TIT. IGUAL/MENOR QUE SUG. ATUAL
1326104	95300	ANALISTA GESTAO PESSOAS	G	1A	68169	3400004415	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	F12646	CF-CURSOS FORMACAO/WR EDUCAC.	03/01/2020	CAPACITAÇÃO	200,00	TIT. IGUAL/MENOR QUE SUG. ATUAL

Leia-se:

MATR.	COD. CARGO	CARGO	GRUPO	NIVEL/ GRAU	TITULO	CURSO	NOME DO CURSO	ENTID	NOME DA ENTIDADE	DATA DE TERMINO	TIPOLOGIA	CARGA HORARIA	DESCRICAO OCORRENCIA
1078992	95020	AG.APOIO ADMINISTRATIVO	B	3B	60156	1000002815	GEST.STRATEGICA PUBLICA	F12520	INSTITUTO LEGISL. BRASILEIRO	19/02/2017	CAPACITAÇÃO	40,00	SUG. IGUAL/MENOR NÍVEL ATUAL
1078992	95020	AG.APOIO ADMINISTRATIVO	B	3B	60156	1000002815	GEST.STRATEGICA PUBLICA	F12520	INSTITUTO LEGISL. BRASILEIRO	19/02/2017	CAPACITAÇÃO	40,00	TÍT. APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1326104	95300	ANALISTA GESTAO PESSOAS	G	1A	68163	345G09SU14	CURSO SUP.TEC. GEST.RH	E03985	SENACSP CENTRO UNIVERSITARIO S	29/10/2018	ESPECIALIZAÇÃO	360,00	TIT. IGUAL/MENOR QUE SUG. ATUAL
1326104	95300	ANALISTA GESTAO PESSOAS	G	1A	68164	3450004715	GESTAO PESSOAL	F12646	CF-CURSOS FORMACAO/WR EDUCAC.	06/12/2019	CAPACITAÇÃO	200,00	TÍT. APTO PROGRESSÃO VERTICAL
1326104	95300	ANALISTA GESTAO PESSOAS	G	1A	68165	3110000715	TERAPIA COGNITIVA	F12646	CF-CURSOS FORMACAO/WR EDUCAC.	03/01/2020	CAPACITAÇÃO	200,00	TÍT. APTO PROGRESSÃO VERTICAL
1326104	95300	ANALISTA GESTAO PESSOAS	G	1A	68166	3400004015	QUALIDADE DE VIDA	F12646	CF-CURSOS FORMACAO/WR EDUCAC.	06/12/2019	CAPACITAÇÃO	200,00	TÍT. APTO PROGRESSÃO VERTICAL
1326104	95300	ANALISTA GESTAO PESSOAS	G	1A	68167	3400001915	ADMINISTRACAO DESEMPENHO MO IV	F12646	CF-CURSOS FORMACAO/WR EDUCAC.	07/01/2020	CAPACITAÇÃO	200,00	TÍT. APTO PROGRESSÃO VERTICAL
1326104	95300	ANALISTA GESTAO PESSOAS	G	1A	68168	3100000815	RELACOES HUMANAS	F12646	CF-CURSOS FORMACAO/WR EDUCAC.	07/01/2020	CAPACITAÇÃO	200,00	TÍT. APTO PROGRESSÃO VERTICAL
1326104	95300	ANALISTA GESTAO PESSOAS	G	1A	68169	3400004415	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	F12646	CF-CURSOS FORMACAO/WR EDUCAC.	03/01/2020	CAPACITAÇÃO	200,00	TÍT. APTO PROGRESSÃO VERTICAL

2. Acrescenta-se ao Anexo Único:

MATR.	COD. CARGO	CARGO	GRUPO	NIVEL/ GRAU	TITULO	CURSO	NOME DO CURSO	ENTID	NOME DA ENTIDADE	DATA DE TERMINO	TIPOLOGIA	CARGA HORARIA	DESCRICAO OCORRENCIA
1253573	95080	AG.ADMINISTRATIVO	D	1A	69195	345A01SU09	ADMINISTRACAO	E01985	FAC FAC COMUNITARIA DE CAMPINA	8/26/2011	BACHAREL	0,00	FALTA HISTÓRICO

Campinas, 10 de novembro de 2021

**COMISSÃO TÉCNICA DE GESTÃO DE CARREIRAS**

**PORTARIA ASSINADA PELO SENHOR PREFEITO**

**PORTARIA N.96320/2021**

O Exmo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do 003/2016, do concurso público homologado em 10/10/2016 em decorrência do Processo Judicial de nº 1003614-06.2021.8.26.0084, da Comarca de Campinas, de acordo o SEI PMC.2021.00030768-50, pela presente,

**Resolve**

Nomear o senhor ISAIAS LOURENCO DA SILVA, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado Diretor Educacional, junto à Secretaria Municipal de Educação.

**COMUNICADO**

**COMUNICADO EDITAL 01/2021 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

A Sra. Diretora do DAGP comunica aos Senhores abaixo elencados, que deverão encaminhar a documentação relacionada no Edital 01/2021, até o dia 18/11/2021 (prazo de 5 dias úteis a contar deste comunicado) pelo link enviado, na presente data, para o e-mail informado pelos candidatos na inscrição e, após comunicação da validação da documentação apresentada, comparecer no 7º andar, sala 7, até o dia 25/11/2021, para assinatura do contrato.

ADRIANA DA COSTA SENA  
ALESSANDRA APARECIDA DOS SANTOS  
ANDERSON ALVES CALADO  
ANDRÉIA DA COSTA LUIZ FERREIRA  
ANGÉLICA JUSTINO  
CECÍLIO PEREIRA DE ALMEIDA  
CLÁUDIA MARIA LUCAS MELO  
ELIANE PEDROSO MARQUES QUEIROZ VIEIRA

LEIA RODRIGUES PEREIRA  
LUCIANE APARECIDA PEREIRA BAHIA  
MARIA DAS DORES ANDRÉ LOPES  
MARIA DE FÁTIMA SILVA SOUZA  
MARIANA APARECIDA DE BRITO MOITINHO  
MAURICIO ALVARO FILIER  
PATRÍCIA MAIA DOMINGUES  
ROSELI ALVES DE OLIVEIRA LUIZ  
ROSILENE APARECIDA DE SOUZA MELO  
TEREZINHA FERREIRA MENDES SANCHES  
WILLIANE MARIA GOMES DA SILVA  
ZENAIDE OLIVEIRA DA SILVA BATISTA

**ELIZABETE FILIPINI**  
Diretora de Departamento

## PORTARIA ASSINADA PELA SENHORA SECRETÁRIA

### PORTARIA N.96318/2021

A Senhora Secretária de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o SEI nº HMMG.2021.00001589-79, pela presente,

#### RESOLVE

Autorizar a partir de 01/10/2021, a alteração de jornada de trabalho solicitada pelo servidor OMAR CRISCI COZAC, matrícula nº 126738-8, de 30 horas semanais para 20 horas semanais.

### PORTARIA N.96127/2021

A Senhora Secretária Municipal de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campinas e, com o SEI PMC.2021.00016336-54, pelo presente,

#### RESOLVE

Designar o servidor REINALDO NICIOLI, matrícula nº 100804-8, para exercer as funções de Conductor de Veículos de Emergência, conforme artigo 48 da Lei Municipal nº 12.985/07, a partir de 01/11/2021.

### PORTARIA N.96268/2021

A Senhora Secretária de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o SEI nº CAMPREV.2021.00001706-77, pela presente,

#### RESOLVE

Revogar a partir de 21/10/2021, a portaria nº 95184/2021, que concedeu a Licença Sem Vencimentos ao servidor GABRIEL LUIZ PINHEIRO ALEKSANDROV, matrícula nº 129220-0.

## PORTARIA ASSINADA PELO EXMO. SR. PREFEITO

### PORTARIA N.96319/2021

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o SEI PMC.2021.00067624-95

#### Resolve

Revogar a Portaria 89422/2018.

Liberar a partir de 01/11/2021, os servidores abaixo relacionados para atuarem, junto ao Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Campinas - FETAM/CUT, na gestão 2021 a 2025.

ALMIR PEREIRA ALVES, matrícula nº 65648-8  
CLAUDIA BUENO, matrícula nº 64228-2  
CLEYTON ANDRE DOS SANTOS, matrícula nº 124391-8  
EDNA BARBOSA, matrícula nº 107252-8  
JADIRSON TADEU COHEN PARANATINGA, matrícula nº 37889-5  
LOURIVAN VALERIANO DE SOUZA, matrícula nº 106075-9  
MARLI APARECIDA ROSA BALDUINO FRANCO, matrícula nº 117250-6  
ROBINSON COSTA FRANCO, matrícula nº 43741-7  
RODOLFO FAIS, matrícula nº 108903-0  
ROSANA DOS SANTOS MEDINA PARANATINGA, matrícula nº 64341-6  
SAMIA REGINA DE GODOY SACOMANI, matrícula nº 35868-1

## SECRETARIA DE JUSTIÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

### EXTRATOS

**Processo Administrativo n.º PMC.2021.00012787-31 Interessado:** Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública - 7º Grupamento de Bombeiros **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 214/21 **Contratada:** SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELICNPJ n.º 03.649.725/0001-01 **Termo de Contraton**º 162/21 **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento contínuo carnes, peixes, aves e embutidos. **Valor:** R\$ 174.528,00 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 10/11/2021.

**Processo Administrativo n.º PMC.2021.00012787-31 Interessado:** Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública - 7º Grupamento de Bombeiros **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 214/21 **Contratada:** DISTRIBUIDORA NANCY LTDA.CNPJ n.º 00.024.415/0001-03 **Termo de Contraton**º 163/21 **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento contínuo carnes, peixes, aves e embutidos. **Valor:** R\$ 216.691,20 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 10/11/2021.

**Processo Administrativo n.º PMC.2021.00006857-58 Interessado:** Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública - 7º Grupamento de Bombeiros **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 212/21 **Contratada:** R. SANTOS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPPCNPJ n.º 11.719.071/0001-65 **Termo de Contraton**º 164/21 **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento contínuo de gêneros alimentícios. **Valor:** R\$ 88.196,64 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 10/11/2021.

**Processo administrativo n.º PMC.2021.00040853-81 Donatário:** MINISTÉRIO DA DEFESA - EXÉRCITO BRASILEIRO - COMPANHIA DE COMANDO DA 11ª BRIGADA DE INFANTARIA LEVE **Doador:** MUNICÍPIO DE CAMPINAS CNPJ n.º 09.559.385/0001-04 **Interessado:** Secretaria Municipal de Chefia do Gabinete do Prefeito **Termo de Doação N.º** 014/21 **Objeto:** Doação de bens móveis **Valor** R\$

860,00 **Assinatura:** 10/11/2021.

**Processo Administrativo n.º PMC.2020.00047121-21 Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 137/21. **Ata de Registro de Preços n.º** 427/21 **B Detentora da Ata:** CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ n.º 44.734.671/0001-51 **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos analgésicos e para saúde mental, na forma de comprimidos. **Preço Unitário:** itens 19 (R\$ 21,00), 22 (R\$ 13,00), 23 (R\$ 19,00), 25 (R\$ 35,00), 26 (R\$ 18,00), 27 (R\$ 35,00), 28 (R\$ 90,00), 29 (R\$ 27,00), 31 (R\$ 20,00) e 32 (R\$ 13,00) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 10/11/2021.

**Processo Administrativo n.º PMC.2020.00047121-21 Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 137/21. **Ata de Registro de Preços n.º** 476/21 **Detentora da Ata:** COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ n.º 67.729.178/0004-91 **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos analgésicos e para saúde mental, na forma de comprimidos. **Preço Unitário:** itens 01 (7,76), 04 (R\$ 22,99) e 05 (R\$ 9,99) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 10/11/2021.

**Processo Administrativo n.º PMC.2020.00047121-21 Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 137/21. **Ata de Registro de Preços n.º** 477/21 **Detentora da Ata:** PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ n.º 81.706.251/0001-98 **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos analgésicos e para saúde mental, na forma de comprimidos. **Preço Unitário:** itens 02 (R\$ 10,49) e 14 (R\$ 5,56) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 10/11/2021.

**Processo Administrativo n.º PMC.2020.00047121-21 Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 137/21. **Ata de Registro de Preços n.º** 478/21 **Detentora da Ata:** CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ n.º 02.814.497/0007-00 **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos analgésicos e para saúde mental, na forma de comprimidos. **Preço Unitário:** item 03 (R\$ 10,00) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 10/11/2021.

**Processo Administrativo n.º PMC.2020.00047121-21 Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 137/21. **Ata de Registro de Preços n.º** 479/21 **Detentora da Ata:** SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ n.º 05.847.630/0001-10 **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos analgésicos e para saúde mental, na forma de comprimidos. **Preço Unitário:** itens 06 (R\$ 14,90) e 16 (R\$ 6,00) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 10/11/2021.

**Processo Administrativo n.º PMC.2020.00047121-21 Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 137/21. **Ata de Registro de Preços n.º** 480/21 **Detentora da Ata:** GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A. CNPJ n.º 03.485.572/0001-04 **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos analgésicos e para saúde mental, na forma de comprimidos. **Preço Unitário:** itens 07 (R\$ 13,00) e 08 (R\$ 4,80) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 10/11/2021.

**Processo Administrativo n.º PMC.2020.00047121-21 Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 137/21. **Ata de Registro de Preços n.º** 481/21 **Detentora da Ata:** GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ n.º 17.472.278/0001-64 **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos analgésicos e para saúde mental, na forma de comprimidos. **Preço Unitário:** item 09 (R\$ 6,00) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 10/11/2021.

**Processo Administrativo n.º PMC.2020.00047121-21 Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 137/21. **Ata de Registro de Preços n.º** 482/21 **Detentora da Ata:** PRATI, DONADUZZI & CIA. LTDA.CNPJ n.º 73.856.593/0001-66 **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos analgésicos e para saúde mental, na forma de comprimidos. **Preço Unitário:** item 10 (R\$ 11,50) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 10/11/2021.

**Processo Administrativo n.º PMC.2020.00047121-21 Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 137/21. **Ata de Registro de Preços n.º** 483/21 **Detentora da Ata:** CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.CNPJ n.º 05.782.733/0001-49 **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos analgésicos e para saúde mental, na forma de comprimidos. **Preço Unitário:** itens 11 (R\$ 30,00), 12 (R\$ 21,20) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 10/11/2021.

**Processo Administrativo n.º PMC.2020.00047121-21 Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 137/21. **Ata de Registro de Preços n.º** 484/21 **Detentora da Ata:** CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.CNPJ n.º 05.782.733/0003-00 **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos analgésicos e para saúde mental, na forma de comprimidos. **Preço Unitário:** 15 (R\$ 86,00), 18 (R\$153,63) e 30 (R\$ 153,63) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 10/11/2021.

**Processo Administrativo n.º PMC.2020.00047121-21 Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 137/21. **Ata de Registro de Preços n.º** 485/21 **Detentora da Ata:** ANBIOTON IMPORTADORA LTDA.CNPJ n.º 11.260.846/0001-87 **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos analgésicos e para saúde mental, na forma de comprimidos. **Preço Unitário:** item 13 (R\$ 72,00) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 10/11/2021.

**Processo Administrativo n.º PMC.2020.00047121-21 Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 137/21. **Ata de Registro de Preços n.º** 486/21 **Detentora da Ata:** ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELICNPJ n.º 03.945.035/0001-91 **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos analgésicos e para saúde mental, na forma de comprimidos. **Preço Unitário:** item 17 (R\$ 38,00) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 10/11/2021.

**Processo Administrativo n.º PMC.2020.00047121-21 Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 137/21. **Ata de Registro de Preços n.º** 487/21 **Detentora da Ata:** MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.CNPJ n.º 21.681.325/0001-57 **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos analgésicos e para saúde mental, na forma de comprimidos. **Preço Unitário:** itens 20 (R\$ 57,00) e 24 (R\$ 11,00) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 10/11/2021.

**Processo Administrativo n.º PMC.2020.00047121-21 Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 137/21. **Ata de Registro de Preços n.º** 488/21 **Detentora da Ata:** PORTAL LTDA.CNPJ n.º 05.005.873/0001-00 **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos analgésicos e para saúde mental, na forma de comprimidos. **Preço Unitário:** itens 21 (R\$ 28,77), 33 (R\$ 10,91) e 34 (R\$ 84,15) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 10/11/2021.

**Processo Administrativo n.º PMC.2020.00047121-21 Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 137/21. **Ata de Registro de Preços n.º 489/21 Detentora da Ata: NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ n.º 14.595.725/0001-84 Objeto:** Registro de Preços de medicamentos analgésicos e para saúde mental, na forma de comprimidos. **Preço Unitário:** itens 36 (R\$ 19,00), 40 (R\$ 29,00), 41 (R\$ 21,00) e 50 (R\$ 20,00) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 10/11/2021.

**Processo Administrativo n.º PMC.2020.00047121-21 Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 137/21. **Ata de Registro de Preços n.º 490/21 Detentora da Ata: CECHETTI & CADINI COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ n.º 26.965.609/0001-99 Objeto:** Registro de Preços de medicamentos analgésicos e para saúde mental, na forma de comprimidos. **Preço Unitário:** itens 37 (R\$ 20,00) e 42 (R\$ 10,00) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 10/11/2021.

**Processo Administrativo n.º PMC.2020.00047121-21 Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 137/21. **Ata de Registro de Preços n.º 491/21 Detentora da Ata: BR SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELICNPJ n.º 21.438.123/0001-89 Objeto:** Registro de Preços de medicamentos analgésicos e para saúde mental, na forma de comprimidos. **Preço Unitário:** itens 45 (R\$ 60,70), 46 (R\$ 26,00) e 49 (R\$ 94,60) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 10/11/2021.

**Processo Administrativo n.º PMC.2020.00047121-21 Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 137/21. **Ata de Registro de Preços n.º 492/21 Detentora da Ata: TECHPHARMA HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELICNPJ n.º 35.067.853/0001-25 Objeto:** Registro de Preços de medicamentos analgésicos e para saúde mental, na forma de comprimidos. **Preço Unitário:** itens 55 (R\$ 66,00), 67 (R\$ 108,00), 68 (R\$ 180,75) e 69 (R\$ 60,00) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 10/11/2021.

**Processo Administrativo n.º PMC.2021.00039433-24 Interessado:** Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos **Termo de Fomento n.º 113/21 Entidade:** CENTRO COMUNITÁRIO DA CRIANÇA DO PARQUE ITAJAÍ I REGIÃO CNPJ n.º 00.099.339/0001-97 **Objeto:** Execução de ações voltadas a política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente **Valor:** R\$ 6.840,03 **Prazo:** 02 meses **Assinatura:** 10/11/2021.

#### DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON

### NOTIFICAÇÃO - RECLAMADA

*Despacho Decisório*

Nos termos dos artigos 30, inciso II § único e 55, do Decreto Municipal n.º 18.922/2015, fica a empresa reclamada notificada para que no PRAZO DE 10 (DEZ DIAS) apresente proposta de acordo diretamente ao consumidor reclamante, bem como anexe manifestação com os argumentos de fato e de direito que fundamentem a descaracterização da infração descrita nos autos do Processo Administrativo, sob pena de revelia, nos exatos termos do artigo 44 e incisos, do Decreto Federal 2.181/97.

PROCESSO	RECLAMANTE	RECLAMADA(S)
02013/2021/ADM	SAMUEL ELIEZER DUARTE RIBEIRO DA SILVA	CLARO NEXTEL NET CAMPINAS E EMBRATEL OPERADORA
02012/2021/ADM	MARIA ELIZA GRANDIN LARENA	CARTAO DE TODOS CAMPINAS (SUDESTE)
02011/2021/ADM	GUSTAVO BARTZ GUEDES	SAMSUNG
02010/2021/ADM	MARIA DE LOURDES SOARES PEREIRA	SANTANDER SA
02009/2021/ADM	MARIA LOURDES LIMANSKI	CPFL
02008/2021/ADM	ROSILENE SANTOS XAVIER	SANASA CAMPINAS
02007/2021/ADM	CELSE DA SILVA FILHO	GERMANICA
02006/2021/ADM	JOAQUIM JOSE DA COSTA	BANCO C6
02005/2021/ADM	JAIME OLIVEIRA SANTOS	VIVO GVT TELEFONICA OPERADORA DE TELEFONIA / CLARO NEXTEL NET CAMPINAS E EMBRATEL OPERADORA
02004/2021/ADM	FRANCISCO NOLBERTO DE CARVALHO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL / SUDACOB
02003/2021/ADM	ALBERTO LUIGI AGUIAR DI BELLA	BANCO PAN
02002/2021/ADM	ANTONIO GONCALO BUENO	OTICA RAPINA
02001/2021/ADM	JOSE CARLOS FERREIRA DE FREITAS	SAVE SECURITY / CARREFOUR
02000/2021/ADM	RONALDO TEIXEIRA	LOJAS COLOMBO
01999/2021/ADM	FERNANDO AUGUSTO DA FONSECA ALECRIM	AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS
01998/2021/ADM	ENIVALDA RODRIGUES CAETANO	CPFL
01997/2021/ADM	KESIA MAIRA FERREIRA	TRIBANCO BANCO TRIANGULO
01996/2021/ADM	DORA MACHADO	BANCO CETELEM
01995/2021/ADM	MARTINHO JACINTO DO PRADO	MAPFRE SEGUROS BRASIL VEICULOS ALIANCA SEGUROS
01994/2021/ADM	RODRIGO MACHADO	GALVANI VEICULOS
01993/2021/ADM	CAROLINA LONGO FAUSTINO	HOPY
01992/2021/ADM	RENATA MARIA SANCHES	CVC VIAGENS
01991/2021/ADM	JOAQUIM JOSE TOLEDO	BANCO BRADESCO
01990/2021/ADM	LEVI BATISTA BARBOSA	BANCO BMG SCHAHIN BCV CIFRA

01989/2021/ADM	JESUINA PURCINA	VIVO GVT TELEFONICA OPERADORA DE TELEFONIA
01988/2021/ADM	CARLOS EDUARDO TREVISOLLI DA SILVA	AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS
01987/2021/ADM	WELLINGTON DO CARMO SARAIVA	UOL UNIVERSO ONLINE PAGSEGURO NET PHONE BOA COMPRA CIATECH EDTECH UOL CURSOS
01986/2021/ADM	AMANDA BATISTA FERREIRA	CHILLI BEANS
01985/2021/ADM	MILENA YUMIKO NISHIHARA	SURI LAVANDERIA
01984/2021/ADM	MAURO PEREIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
01983/2021/ADM	MARIA VALDELICE MALDONADO	GOL LINHAS AEREAS
01982/2021/ADM	DEBORA LUCIA ANDRADE DA SILVA	MERCADO LIVRE MERCADO PAGO
01981/2021/ADM	ODVAR PEREIRA	DOTZ / COMPANHIA GLOBAL DE SOLUCOES E SERVICOS DE PAGAMENTOS / MERCADO LIVRE MERCADO PAGO
01980/2021/ADM	JAIRO SERGIO SZRAJER	MERCADO LIVRE MERCADO PAGO
01979/2021/ADM	THAIS MANTOANELLI NOBRE AMARAL	CENTAURO
01978/2021/ADM	MARCELO CARNEIRO	UNIESP UNIDADE DE ENSINO CAMPINAS SANTA CANDIDA
01977/2021/ADM	JOSE LUIZ LOURENCETTI	UNIBRASIL UNIBAP
01976/2021/ADM	EDNA SALVINA DOS SANTOS	CLARO NEXTEL NET CAMPINAS E EMBRATEL OPERADORA
01975/2021/ADM	ANTONIO FRANCO CAMARGO	ITAU LUIZACRED REDECARD
01974/2021/ADM	ROSELY DOS SANTOS NASCIMENTO	BANCO MERCANTIL
01973/2021/ADM	VICENTE GARCIA ROSA FILHO	BANCO BMG SCHAHIN BCV CIFRA
01972/2021/ADM	WELLINGTON LUIZ PEDROSO DA SILVA	GRUPO RITMO MOVEIS PLANEJADOS
01971/2021/ADM	MAYARA ALVES MARUCCI	BUSER BRASIL TECNOLOGIA / VIA-CAO ESMERALDA
01970/2021/ADM	MARIA JOELMA CONCEICAO DOS SANTOS	AVON COSMETICOS

Campinas, 10 de novembro de 2021

**FRANCISCO TOGNI**

Respondendo pelo Departamento de Proteção ao Consumidor

### NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

*Despacho de Decisão*

Ficam as partes notificadas para, no prazo de 10 dias, tomar ciência da decisão de 1ª Instância dos processos encerrados por acordo entre as partes e/ou inércia do consumidor, com fulcro nos artigos 55, 60 *caput*, 61, incisos I, II, III, IV, V e parágrafo único, do Decreto Municipal 18.922/2015.

PROCESSO	RECLAMANTE	RECLAMADA(S)
00380/2021/ADM	LOURDES MARIA ALVES RAMOS	ITAU CONSIGNADOS
00453/2021/ADM	ALEX QUEROS BRAGA	IBERIA LINEAS AEREAS / SUBMARINO VIAGENS
00471/2021/ADM	GIRLEIDE PEREIRA DA SILVA	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NAO PADRONIZADOS NPL I / BANCO BRADESCO / ATIVOS S. A. SECURITIZACAO DE CREDITOS FINANCEIROS
00487/2021/ADM	RICHARD GOMES PEREIRA DA SILVA	UNIP CAMPUS II CAMPINAS UNIDADE SWIFT
00522/2021/ADM	RICHARD GOMES PEREIRA DA SILVA	UNIP CAMPUS II CAMPINAS UNIDADE SWIFT
00529/2021/ADM	LUCAS DE SOUSA FELIPE	ASSURANT
00543/2021/ADM	ISMENIA FELIX RIGOLIN	MAGAZINE LUIZA MATRIZ LOJAS FISICAS E SITE / SAMSUNG
00742/2021/ADM	GILSON MAXIMO DE SENA	ITAU LUIZACRED REDECARD
00746/2021/ADM	REGINA MARIA HIRATA	GOL LINHAS AEREAS
00751/2020/ADM	ARLINDO VIEIRA DA SILVA	OUVIR MAIS APARELHOS AUDITIVOS
00765/2021/ADM	MARLENE RODRIGUES DE AGUIAR	NOVA ALIANCA NEGOCIACOES FINANCEIRAS
00772/2021/ADM	ANTONIO BORDINI	ITAU LUIZACRED REDECARD
00784/2021/ADM	MARIA DE LOURDES MORAES	BANCO BRADESCO
00818/2021/ADM	MARIA DE LOURDES DA SILVA	BANCO BMG SCHAHIN BCV CIFRA
00819/2021/ADM	JACIRA CAMARGO REZENDE	AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS
00832/2021/ADM	ELISANGELA DE PAULA MACHADO	ELECTROLUX / MAGAZINE LUIZA
00853/2021/ADM	DANIEL RODRIGUES DE SOUZA	CPFL
00868/2021/ADM	MATHEUS GIL RODRIGUES	O BOTICARIO INTERBELLE
00886/2021/ADM	JOSE FERREIRA DA SILVA	CPFL
00931/2021/ADM	MARCIO ALEXANDRE CARDOSO	CLARO NEXTEL NET CAMPINAS E EMBRATEL OPERADORA
00935/2021/ADM	CLAUDIR RODRIGUES DA CRUZ	CLARO NEXTEL NET CAMPINAS E EMBRATEL OPERADORA
00947/2021/ADM	NILZE MAGALY FERREIRA MORANDI	EDITORA GLOBO
00950/2021/ADM	RITA EMERECIANA DE JESUS	CLARO NEXTEL NET CAMPINAS E EMBRATEL OPERADORA
00976/2021/ADM	REGINA MARIA GRISI MACEDO DE ALMEIDA	FAST SHOP / PANASONIC DO BRASIL
00979/2021/ADM	RAFAELA C BINATI DA CUNHA	UNISAL LICEU CAMPINAS



01000/2021/ADM	VICTOR FLAVIO BERNARDO CAMPOS	SHOPEE
01001/2021/ADM	JOANA D'ARQUE PEREIRA	CARREFOUR
01042/2021/ADM	JANE APARECIDA DE SOUZA	BANCO BRADESCO
01049/2021/ADM	ALESSANDRA DA SILVA SANTOS	LASAN SAMSUNG SERVICE CENTER
01077/2021/ADM	ROSA MOREIRA DAMASCENO	TIM SA OPERADORA DE TELEFONIA MOVEL
01090/2021/ADM	NOEMIA LOUVEIRA DOS SANTOS	GRUPO RITMO MOVEIS PLANEJADOS
01096/2021/ADM	MARCO ANTONIO PEREIRA	SANTANDER SA / VILA REAL VEICULOS
01097/2021/ADM	THAYSA EVELIN ALVES RIBEIRO	UNIP UNIVERSIDADE PAULISTA UNIDADE AVENIDA PAULISTA
01152/2021/ADM	SERGIO PAULO DAMINELLI	BANCO BMG SCHAHIN BCV CIFRA
01162/2021/ADM	JILMAR FRANCISCO SANTOS	MOTOROLA / CASAS BAHIA PONTO FRIO LOJAS FISICAS E SITE E EXTRA SITE
01164/2021/ADM	JOSE XAVIER DE MACEDO JUNIOR	VIVO GVT TELEFONICA OPERADORA DE TELEFONIA
01167/2021/ADM	HELIO DE FARIA MERHEB JUNIOR	CEC CASA E CONSTRUCAO / CEC CASA E CONSTRUCAO / BIANCOGRES CERAMICA
01188/2021/ADM	MARLEY REZENDE DA SILVA	BANCO C6
01207/2021/ADM	ANA INACIO ALVES DA CUNHA	BANCO BRADESCO
01208/2021/ADM	VALDIRENE PONCIANO MOURA	BANCO BRADESCO
01485/2020/ADM	ADEMIR SCABELLO	BANCO FICSA C6 CONSIGNADO
01556/2021/ADM	ANA BEATRIZ REBELO DA ROCHA	123 VIAGENS E TURISMO
01897/2021/ADM	ANTONIO AMORIM DE SOUZA	CASAS BAHIA PONTO FRIO LOJAS FISICAS E SITE E EXTRA SITE
02029/2020/ADM	KATIA ROSA DE SOUZA DOS SANTOS	CPFL

Campinas, 10 de novembro de 2021

**FRANCISCO TOGNI**

Respondendo pelo Departamento de Proteção ao Consumidor

### NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

*Despacho de Decisão*

Nos termos dos artigos 55, 59 § 2º, 62 e 63 do Decreto Municipal 18.922/2015, ficam as partes NOTIFICADAS para tomar ciência da r. decisão administrativa de 1ª instância, e querendo, apresentem recurso no prazo de 10 dias.

PROCESSO	RECLAMANTE	RECLAMADA(S)
01138/2020/ADM	RICARDO ANDRE MURA	CPFL
01248/2020/ADM	TAYLLA GOMES DA ROCHA	CENTRO VETERINARIO CAMBUI
01444/2020/ADM	WAINER DE PAULA DIAS	SANASA CAMPINAS
01635/2020/ADM	ANTONIO CARLOS DA COSTA	UOL UNIVERSO ONLINE PAGSEGURO NET PHONE BOA COMPRA CIATECH EDTECH UOL CURSOS
01668/2020/ADM	JULIANY CRISTINY SONDA BORDIGNON	ITAU LUIZACRED REDECARD
01669/2020/ADM	JOSE XAVIER DE MACEDO JUNIOR	TIM SA OPERADORA DE TELEFONIA MOVEL
01687/2020/ADM	RAIMUNDA CARDOSO DOS SANTOS	BANCO BRADESCARD SA GRUPO BANCO BRADESCO / BANCO BRADESCO / IRESOLVE COMPANHIA
01721/2020/ADM	RICARDO PORFIRIO	ITAU LUIZACRED REDECARD
01821/2020/ADM	MARIA ISABEL XAVIER DE CAMPOS	BANCO BRADESCARD SA GRUPO BANCO BRADESCO / EDITORA GLOBO
01827/2020/ADM	SARA SOUSA PAIVA	MINDSET INSTITUTE
01847/2020/ADM	MARIA ROSILENE GEWEHR	BANCO BRADESCO
01868/2020/ADM	BENEDITO MARIANO RAMOS	BANCO BMG SCHAHIN BCV CIFRA
01873/2020/ADM	EDSON MASSOLA JUNIOR	CPFL
01926/2020/ADM	NELSON AMARO	ITAU LUIZACRED REDECARD
01934/2020/ADM	EDILSON CARLOS DE SOUZA	BANCO BMG SCHAHIN BCV CIFRA
01936/2020/ADM	MARCIA DE JESUS TRINDADE	CRC COBRANCAS / BANCO BRADESCO
01945/2020/ADM	EDNEIA PERES BORGES	BV FINANCEIRA
01968/2020/ADM	RAQUEL CRISTINA DE MELLO	ITAU LUIZACRED REDECARD
01985/2020/ADM	FERNANDO FREITAS PEREIRA	BANCO PAN
02001/2020/ADM	ORLANDO CESAR VISCHI WINCK	GERMANICA / VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA
02037/2020/ADM	MIRIAN SANTANA PIRES DE OLIVEIRA	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES
02041/2020/ADM	ALBERTO LUIGI AGUIAR DI BELLA	COMGAS
02045/2020/ADM	MONIQUE MARREIRO LIMA	ITAU LUIZACRED REDECARD
02072/2020/ADM	MADALENA VALENTIM MARQUES DE OLIVEIRA	BANCO SAFRA SA
02074/2020/ADM	FABIO DE LIMA E SILVA	AMAZON BRASIL / BANCO DO BRASIL
02099/2020/ADM	EUZEBIO PANTOLFI	BRADESCO SEGUROS MATRIZ SEGUROS CAPITALIZACAO SAUDE VIDA E PREVIDENCIA
02101/2020/ADM	LAURA ANTOGNOLI	IBMEC UNIMETROCAMP

02105/2020/ADM	ISABEL DA COSTA	EDITORA GLOBO / PORTO SEGURO PORTOSEG CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
02113/2020/ADM	MARIA BENEDITA DE MORAIS ROZZI	BANCO BRADESCO
02117/2020/ADM	JORDY PEREIRA MELO	ATLEX

Campinas, 10 de novembro de 2021

**FRANCISCO TOGNI**

Respondendo pelo Departamento de Proteção ao Consumidor

### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

### DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

*COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO*

Processo SEI nº PMC.2020.00004937-51. Interessado: Condomínio Edifício Patricia.

**Decisão: DEFIRO** o pedido prorrogação de prazo em 120 (Cento e vinte) dias, solicitado através do Processo SEI PMC.2021.00063519-41.

Campinas, 10 de novembro de 2021

**HELIO CÉSAR GOMES**

DIRETOR DE CONTROLE URBANO

### DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

#### DEFERIDO

PROT. 21/11/8508 TUBOLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS EIRELI.

#### COMPAREÇA O INTERESSADO

PROT. 21/11/13671 NATHAN MOREIRA SILVA.

Campinas, 10 de novembro de 2021

**HELIO CÉSAR GOMES**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

### SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

*A COORDENADORIA SETORIAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA comunitária:*

PROTOCOLO: PMC.2020.00034571-36

INTERESSADO: MAGAZINE TORRA TORRA LTDA

CNPJ/CPF: 22.685.030/0031-37

CANCELAMENTO da Notificação de Recolhimento de Multa, nº3050489, uma vez que o autuado não deu ciência no Auto de Imposição de Multa nº2945056

PROTOCOLO: PMC.2020.00037574-40

INTERESSADO: ARTHUR LUNDGREN TECIDOS SA CASAS PERNAMBUCANAS

CNPJ/CPF 61.099.834/0497-93

CANCELAMENTO da Notificação de Recolhimento de Multa, nº3567385, uma vez que o autuado não deu ciência no Auto de Imposição de Multa nº3157278

PROTOCOLO: PMC.2021.00017532-18

INTERESSADO: SUPERMERCADO GALASSI LTDA

CNPJ/CPF 64.599.871/0003-18

CANCELAMENTO da Notificação de Recolhimento de Multa, nº4130359, uma vez que o autuado não deu ciência no Auto de Imposição de Multa nº3705875

PROTOCOLO: PMC.2021.00017791-95

INTERESSADO: CEREALISTA DO SÍTIO DE CAMPINAS LTDA

CNPJ/CPF 53.911.491/0001-99

CANCELAMENTO da Notificação de Recolhimento de Multa, nº4105683, uma vez que o autuado não deu ciência no Auto de Imposição de Multa nº3784939

PROTOCOLO: PMC.2021.00020967-50

INTERESSADO: AMOREIRAS CALÇADOS E MODAS LTDA

CNPJ/CPF 32.176.608/0001-68

CANCELAMENTO da Notificação de Recolhimento de Multa, nº4130820, uma vez que o autuado não deu ciência no Auto de Imposição de Multa nº 3766036

PROTOCOLO: PMC.2021.00021988-38

INTERESSADO: JOÃO PAULO PERIA 11923479826

CNPJ/CPF 39.573.208/0001-35

CANCELAMENTO da Notificação de Recolhimento de Multa, nº4130613, uma vez que o autuado não deu ciência no Auto de Imposição de Multa nº3824432

PROTOCOLO: PMC.2021.00026263-17

INTERESSADO: GISELA ROSA TOFFANO ME

CNPJ/CPF 07.833.089/0001-16

CANCELAMENTO da Notificação de Recolhimento de Multa, nº4229466, uma vez que o autuado não deu ciência no Auto de Imposição de Multa nº 4011015

PROTOCOLO: PMC.2021.00029930-51

INTERESSADO: ATPE Bar e Whiskeria Ltda

CNPJ/CPF 20.454.583/0001-76

CANCELAMENTO da Notificação de Recolhimento de Multa, nº4146546, uma vez que o autuado não deu ciência no Auto de Imposição de Multa nº4027386

PROTOCOLO: PMC.2021.00027293-88

INTERESSADO: Skinão Distribuidora de Alimentos Eireli

CNPJ/CPF 29.496.110/0003-30,

ASSUNTO: DEFESA/RECURSO

NÃO CONHEÇO O PRESENTE DOCUMENTO COMO DEFESA, uma vez que não apresenta argumentos quanto à forma nem ao mérito da atuação, apenas apresenta planilha e fotos contendo as correções efetuadas em relação à infração cometida, além de sua intempestividade. E MANTENHO o auto de infração nº 9755 e o Auto de Ocorrência nº 51465.

PROCOLO: PMC.2021.00021398-23  
 INTERESSADO: THAIZE DALINE DE MELO SUP. LTDA  
 CNPJ/CPF 31.544.137/0001-30  
 ASSUNTO: DEFESA/RECURSO

Pedido não conhecido, por não haver processo administrativo sanitário aberto no Setor de vigilância de Alimentos na razão social THAIZE DALINE DE MELO SUP. LTDA, CNPJ nº 31544137000130, localizada à Rua Rodolfo Gotardello, nº 8 - Jd. das Bandeiras.

PROCOLO: PMC.2021.00028043-47  
 INTERESSADO: AVICOLA SATELITE DE CAMPINAS LTDA  
 CNPJ/CPF 96.358.379/0001-85  
 ASSUNTO: DEFESA/RECURSO

INDEFIRO a solicitação de desinterdição e INDEFIRO o presente recurso, uma vez que a autuada não comprovou o saneamento das infrações que ensejaram a aplicação do AIP nº 6197, MANTENHO o auto de infração - AI nº 10927 e o auto de imposição de penalidade - AIP nº 6197 e nego o provimento do recurso

PROCOLO: PMC.2021.00033163-20  
 INTERESSADO: AVICOLA SATELITE DE CAMPINAS LTDA  
 CNPJ/CPF: 96.358.379/0001-85  
 ASSUNTO: DEFESA/RECURSO

Fica o estabelecimento Avícola Satélite de Campinas Ltda, inscrita no CNPJ nº 96.358.379/0001-85, liberado para funcionar, conforme TRM nº 80347, lavrado em 23/06/2021 (decorrentes do AI nº 10927, AIP nº 06197, lavrados em 15/09/2020).

PROCOLO: PMC.2021.00029261-16  
 INTERESSADO: GRUPO FARTURA DE HORTIFRUT S. A.  
 CNPJ/CPF 04.972.092/0030-67  
 ASSUNTO: DEFESA/RECURSO

Fica o estabelecimento GRUPO FARTURA DE HORTIFRUT S. A, CNPJ nº 04.972.092/0030-67 liberado para funcionar, conforme TRM nº 81024, lavrado em 27/05/2021 (decorrentes do AI nº 07747, AIP nº 06839, lavrados em 26/06/2019).

PROCOLO: PMC.2021.00020727-37  
 INTERESSADO: Robson Fedes me  
 CNPJ/CPF 02.823.462/0001-34  
 ASSUNTO: DEFESA/RECURSO  
 INDEFERIDO

PROCOLO: 02.823.462/0001-34  
 INTERESSADO: BBG Restaurante Ltda ME  
 CNPJ/CPF 31.079.582/0001-77  
 CANCELAMENTO da Notificação de Recolhimento de Multa, nº 4315310, uma vez que o autuado não deu ciência no Auto de Imposição de Multa nº 4063896

PROCOLO: PMC.2021.00002991-06  
 INTERESSADO: GL MANIA PARQUE DE DIVERSOES  
 CNPJ/CPF 19.890.503/0001-08  
 CANCELAMENTO da Notificação de Recolhimento de Multa, nº 4315785, uma vez que o autuado não deu ciência no Auto de Imposição de Multa nº 3918096

Campinas, 10 de novembro de 2021

**CLERIA MARIA MORENO GIRALDELO**  
 Coordenador (a)

**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**  
*A COORDENADORIA SETORIAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA comunitária:*

PROCOLO: PMC.2021.00036100-15  
 INTERESSADO: GABRIEL GONÇALVES NOGUEIRA DE LIMA ME  
 CNPJ/CPF: 11.824.304/0001-90  
 ASSUNTO: FISCALIZAÇÃO/AUTO

**MANTENHO** o Auto de Infração (AI) nº 11018, lavrado e lavrado e enviado ao estabelecimento através de carta registrada com aviso de recebimento datado de 11/10/2021. De acordo com a Lei estadual 10.083/98, artigos 110 111, inciso XX do art. 112, DE-TERMINO a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA.

PROCOLO: PMC.2021.00063334-54  
 INTERESSADO: CHURRASCARIA AMOREIRAS GRILL LTDA  
 CNPJ/CPF: 05.047.051/0001-92  
 ASSUNTO: DEFESA/RECURSO  
 Fica o estabelecimento Churrascaria Amoreiras Grill Ltda, CNPJ: 05.047.051/0001-92, liberado para funcionar, conforme TRM nº 01921, lavrado em 15/10/2021 (decorrentes do AI nº 0347, AIP nº 06001, lavrados em 22/09/2021).

PROCOLO: PMC.2021.00052372-81  
 INTERESSADO: SOL DOS ANDES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA  
 CNPJ/CPF: 32.944.178/0001-87  
 Advogados: Carolina Amâncio Togni Ballerini Silva OAB251.249/SP  
 Luiz Gustavo Queiroz Figueiredo OAB/SP 394.465/SP  
 ASSUNTO: DEFESA/RECURSO  
 Indeferida a solicitação de prazo.

PROCOLO: PMC.2021.00060829-40  
 INTERESSADO: PR FACILITIES SERVICE EIRELI  
 CNPJ/CPF: 27.820.770/0028-57  
 ASSUNTO: DEFESA/RECURSO  
 INDEFERIDA a solicitação de prazo.

PROCOLO: PMC.2021.00060934-70  
 INTERESSADO: PR FACILITIES SERVICE EIRELI  
 CNPJ/CPF: 27.820.770/0026-95  
 ASSUNTO: DEFESA/RECURSO  
 INDEFERIDA a solicitação de prazo.

PROCOLO: PMC.2021.00061604-10  
 INTERESSADO: L NOTRE GASTRONOMIA LTDA ME  
 CNPJ/CPF: 21.935.391/0001-06  
 ASSUNTO: DEFESA/RECURSO  
 DEFERIDO a solicitação de prazo até 30/11/2021

PROCOLO: PMC.2021.00019039-70  
 INTERESSADO: SKINAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS MATRIZ  
 CNPJ/CPF: 29.496.110/0001-78  
 ASSUNTO: DEFESA/RECURSO

**NÃO CONHECIMENTO DORECURSO**, por intempetividade da interposição.

PROCOLO: PMC.2021.00062377-31  
 INTERESSADO: JAIR DÉCIO CHIOZINI  
 CNPJ/CPF: 721.501.498-34  
 ASSUNTO: DEFESA/RECURSO

**INDEFIRO** a presente defesa e MANTENHO o Auto de Infração (AI) nº 01102119701, recebido em 01/10/2021.

Campinas, 10 de novembro de 2021

**CLERIA MARIA MORENO GIRALDELO**  
 Coordenador (a)

**O DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**  
*A COORDENADORIA SETORIAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA comunitária:*

**Errata da publicação:**

**Onde Lê-se:**  
 PROCOLO: PMC.2021.00035799-24  
 INTERESSADO: VICENTE DO CARMO  
 CNPJ/CPF: 150.037.568-36

**CANCELADO O AUTO DE INFRAÇÃO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 09589 E AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 3886 PELA EXISTÊNCIA DE VÍCIOS INSANÁVEIS NA LAVRATURA.**

**Leia-se: CONVALIDO E REENQUADRO** as infrações objetos do Auto de Infração Nº 9589 para Art. 17, 19, 24, 34, 47, 48, 62, 68, 73, 75, 77, 80, 90, 94 e 95, todas da Portaria CVS 05/2013, Item 4 e 4.3.1 da RDC 216/2004, mantendo-se o Art. 415 e 459 do Decreto Estadual 12.342/78; Art. 122 inciso XIe XIX da Lei Estadual 10.083/98. E fica o estabelecimento **Vicente do Carmo**, CPF 150.037.568-36, situado na Av. Francisco Glicério, 2154, **INTERDITADO**, conforme Auto de Infração Nº 9589, Auto de Imposição de Penalidade Nº 3886, lavrados em 04/11/2021, por não atender os requisitos de Boas Práticas de Higiene, Manipulação e Armazenagem de Alimentos, previstas em Legislação.

O Interessado poderá se manifestar através de interposição de Defesa no prazo de 10 dias corridos, a contar a partir do 5º dia desta publicação.

Campinas, 10 de novembro de 2021

**CLERIA MARIA MORENO GIRALDELO**  
 Coordenador (a)

**O DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**  
*A COORDENADORIA SETORIAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA comunitária:*

PROCOLO: PMC.2021.00020146-13  
 INTERESSADO: Perfumaria Princesa D'Oeste Ltda  
 CNPJ/CPF: 18.425.824/0002-50

CANCELAMENTO da Notificação de Recolhimento de Multa, nº 3833768, uma vez que o autuado não deu ciência no Auto de Imposição de Multa nº 4316083

PROCOLO: PMC.2021.00030956-41  
 INTERESSADO: N & S COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI  
 CNPJ/CPF: 27.884.367/0001-71  
 ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL

INDEFIRO a solicitação de Licença de Funcionamento Inicial para atividade CNAE: 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, uma vez que a empresa não possui condições físico-funcionais para desenvolver a atividade pleiteada, não possui Responsável Técnico habilitado e não possui Laudo Técnico de Avaliação - LTA.

PROCOLO: PMC.2021.00046997-96  
 INTERESSADO: SANUTRIN ALIMENTAÇÃO PARA ESTUDANTES LTDA  
 CNPJ/CPF: 08.980.035/0010-37  
 ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE RENATA BUENO DE CAMARGO  
 DEFERIDO

PROCOLO: PMC.2021.00047017-91  
 INTERESSADO: SANUTRIN ALIMENTAÇÃO PARA ESTUDANTES LTDA  
 CNPJ/CPF: 08.980.035/0010-37  
 ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PAULA PARISE PRINCEPESSA PAPA, CPF 207.890.238-22, CRN 29430 UF S.P.  
 DEFERIDO

PROCOLO: PMC.2020.00005626-64  
 INTERESSADO: SANUTRIN ALIMENTAÇÃO PARA ESTUDANTES LTDA  
 CNPJ/CPF: 08.980.035/0010-37  
 ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL  
 DEFERIDO

PROCOLO: PMC.2020.00049454-95  
 INTERESSADO: SAPORE S.A  
 CNPJ/CPF: 67.945.071/1787-00  
 ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL  
 DEFERIDO

PROCOLO: PMC.2021.00014087-07  
 INTERESSADO: L A SILVA MOURA RESTAURANTE LTDA  
 CNPJ/CPF: 13.202.720/0002-62  
 ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL  
 DEFERIDO

Campinas, 10 de novembro de 2021

**CLERIA MARIA MORENO GIRALDELO**  
 Coordenador (a)

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO EM 08 DE NOVEMBRO DE 2021**

SEI: 2019.00055252-11

À vista das informações lançadas neste processo e dos pareceres precedentes do Senhor Procurador Municipal do Núcleo de Contratos e Ajustes Públicos (doc.4616595), do Senhor Procurador-Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos (doc.4618716), bem como do Senhor Procurador-Geral do Município em Exercício (doc.4619637), que indicam a inexistência de óbices legais, bem como as providências adotadas pelo DA (4646076), AUTORIZO:

1 - A prorrogação dos Termos de Contrato 127/2020, 128/2020 e 129/2020, firmados entre o MUNICÍPIO DE CAMPINAS e as pessoas jurídicas PABLO PEIXOTO DOS SANTOS - ME, CNPJ 06.092.927/0001-85, ESTRATI VEGETALI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO EIRRELI, CNPJ 04.162.170/0001-23 e NOVA NATUREZA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA LTDA ME, CNPJ 03.614.210/0001-68, respectivamente, que tem por objeto a prestação de serviços de manipulação de medicamentos fitoterápicos pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 09/11/2021, com fundamento no inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93;

2 - A despesa decorrente, no valor total estimado de R\$ 253.159,80, conforme apontado no documento 4329524 e especificamente à PABLO PEIXOTO DOS SANTOS - ME no valor de R\$ 190.591,80; à ESTRATI VEGETALI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO EIRRELI, no valor de R\$ 30.600,00 e à NOVA NATUREZA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA LTDA - ME, no valor de R\$ 31.968,00.

3 - Publique-se.

4 - A SMJ/PGM/PLC/NFA para a formalização do termo contratual pertinente, e na sequência, devolvam-se os autos a esta Secretária para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 08 de novembro de 2021

**ROSEMARY MOSCON**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO

**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**  
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS DE INTERESSE  
A SAÚDE comunica:

**Protocolo: PMC.2021.00055098-93 Interessado: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**  
CNPJ/ CPF: 00.331.788/0016-03

**Assunto: Laudo Técnico de Avaliação - LTA INDEFERIDO**

**Protocolo: PMC.2020.00047479-36**

**Interessado: ADA TINA COSMÉTICOS LTDA**  
CNPJ/ CPF: 08.258.346/0001-04

**Assunto: Laudo Técnico de Avaliação - LTA DEFERIDO**

**Protocolo: PMC.2021.00022378-33**

**Interessado: A.E.HAMASAKI**  
CNPJ/ CPF: 12.826.116/0001-63.

**Assunto: Auto de Infração**  
**Mantenho auto de infração (AI) nº 02042**

**Protocolo: PMC.2021.00064641-25**

**Interessado: Drogal Farmacêutica Ltda.**  
CNPJ/ CPF: 54.375.647/0020-90

**Assunto: assunção de responsabilidade técnica de Fernando Leite de Almeida, CRF/ SP:66.845, CPF:373.637.548-45**  
**DEFERIDO**

**Protocolo: PMC.2021.00059609-19**

**Interessado: ESPECIALISTA FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**  
CNPJ/ CPF: 20.696.839/0003-85

**Assunto: Renovação de Licença Sanitária**  
**INDEFERIDO**

**Protocolo: PMC.2021.00023078-07**

**Interessado: RAQUEL BRITO DE SOUZA**  
CNPJ/ CPF: 42381287884

**Assunto: baixa de responsabilidade técnica de Raquel Brito de Souza, CRF 86898**  
**INDEFERIDO**

**Protocolo: PMC.2021.00064955-19**

**Interessado: Drogal Farmacêutica Ltda**  
CNPJ/ CPF: 54.375.647/0020-90

**Assunto: baixa de responsabilidade técnica de Giselle Gonçalves, CRF/SP:51.346, CPF:350.957.278-54.**  
**DEFERIDO**

10 de novembro de 2021

**ANA HELOISA DE LIMA VIEIRA**  
CHEFE DE SETOR

**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**  
A COORDENADORIA SETORIAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA comunica:

**Protocolo: PMC.2021.00044140-31**

**Interessado: GABRIEL GONÇALVES NOGUEIRA DE LIMA - ME**  
CNPJ/ CPF: 11.824.304/0001-90

**Assunto: Defesa/Recurso**

**DEFIRO** a presente defesa interposta ao Auto de Infração nº 4022796, recebido em 05/08/2021 e **DETERMINO** a **ANULAÇÃO** do referido Auto de Infração, por ausência de indicação do ato ou do fato constitutivo da infração.

**Protocolo: PMC.2021.00054110-61**

**Interessado: GOODBOM SUPERMERCADOS LTDA**  
CNPJ/ CPF: 56.794.852/0022-87

**Assunto: Defesa/Recurso**

**INDEFIRO** a presente defesa e **MANTENHO** o Auto de Infração (AI) nº 02092119701, recebido em 02/09/2021.

**Protocolo: PMC.2021.00060751-25**

**Interessado: BAR DO CHITÃO**  
CNPJ/ CPF: 039.362.128-64

**Assunto: Auto de Infração**

**MANTENHO** o Auto de Infração (AI) nº 01102117101, lavrado e entregue ao responsável pelo estabelecimento em 01/10/2021. Considerando tratar-se de infração relativa ao controle ou mitigação da disseminação da Covid-19 previstas no Art. 2º do

Dec. Mun. 21.532/21 e acordo com a Lei estadual 10.083/98, artigos 110 e 111, **DETERMINO** a aplicação da penalidade de **MULTA no valor de 1.600 (Mil e seiscentas) Unidades Fiscais de Campinas - UFICs.**

10 de novembro de 2021

**CLERIA MARIA MORENO GIRALDELO**  
COORDENADORA SETORIAL

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

**PORTARIA Nº 69/2021 SMCASP**

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 13.351/08 c/c 1.399/55,

**Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas**, e tendo em vista o contido no **Processo Administrativo Disciplinar nº 59/2020 CGMC** nos autos do **Processo Digital SEI/PMC nº 2020.00049554-58**, em especial levando em conta a sugestão da Comissão Processante no ID 4415766 e à manifestação do Senhor Corregedor da Guarda Municipal de Campinas no ID 4608187 dos autos, com fulcro no artigo 50, inciso III, letra "e" da Lei Municipal no. 13.351/08, como já decidido no ID 4612535 dos autos, dar publicidade da aplicação da pena de **REPRENSÃO** ao servidor matrícula nº **105.923-8**, por violação ao disposto no artigo 184 - incisos V e VI da Lei Municipal nº 1.399/55 c/c ao artigo 1º - inciso II e artigo 2º - incisos XIV, XXII e XXX da Portaria 001/99 SMCASP.

**Estando as partes, seus advogados e os interessados intimados e cientificados da r. decisão, a partir da publicação, em especial o Dr. Ricardo Marcondes Marreti - OAB/SP nº 247.856 .**

Campinas, 09 de novembro de 2021

**CHRISTIANO BIGGI DIAS**

Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PAVIMENTAR O PASSEIO**  
**COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR Nº 09-2003 - ARTIGOS 105 - § 1º. estabelecendo-se que devam executar a PAVIMENTAR O PASSEIO no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ITAMAR TOMIO NECKEL	3232.34.62.0061	68047	CIDADE UNIVERSITÁRIA CAMPINEIRA	007-	2019/156/9153
RAUL KANTOR GAMA SAUAIÁ	3431.42.67.0611	67928	RESIDENCIAL PARQUE DA FAZENDA	036-	2019/156/8757

Campinas, 09 de novembro de 2021

**ERNESTO DIMAS PAULELLA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA TERRENOS**  
**COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI 11.455 -2002 - ARTIGO 1º - § 1º, estabelecendo-se que devam executar a LIMPEZA TERRENOS no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ADRIANO CELIO TEDESCHI	3261.23.73.0020	67894	PARQUE DOS JACARANDÁS	007-	2019/156/2820
ARTUR DUARTE DA CONCEICAO FILHO	3252.61.05.0071	68102	JARDIM SANTA GENEBRA - 1ª GLEBA	018-	2018/156/3760
ESPOLIO DE ELTON CEZAR	3423.11.36.0287	68111	CENTRO	013-	2019/156/8431
JOAO RICCI	3414.42.14.0193	68068	VILA TEIXEIRA	009-	2021/156/6982
PRISCILA CRISTINA VENTURA	3362.41.31.0027	67813	RESIDENCIAL FLÁVIA	2	2018/156/6173
RUBENS MAHFUZ - ME	3423.23.20.0300	68069	CAMBUÍ	046-	2021/156/10096
SWM COMERCIO E LOCACAO DE IMOVEI LTDA	3434.53.80.0001	67873	JD.NOEMIA	072-GL	2020/156/13412
WANTUID DE ARAUJO LACERDA	3263.64.38.0267	67900	VILA NOGUEIRA	046-	2019/156/8113

Campinas, 09 de novembro de 2021

**ERNESTO DIMAS PAULELLA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CONSTRUIR MURO OU ALAMBRADO NO TERRENO**  
**COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI 11455-02 - artigo 1º, § 2º. estabelecendo-se que devam executar a CONSTRUIR MURO OU ALAMBRADO NO TERRENO no prazo de 60 (sessenta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
JOSE DE ASSIS FONSECA FARIA	3233.64.42.0472	66775	RESIDENCIAL VITÓRIA ROPOLE	008-	2019/156/1085
RAUL KANTOR GAMA SAUAI	3431.42.67.0611	67927	RESIDENCIAL PARQUE DA FAZENDA	036-	2019/156/8757
TYANE ALINE BENETTI	3363.32.90.0001	67828	RESIDENCIAL CITTÀ DI SALERNO	011-	2021/156/8035

Campinas, 09 de novembro de 2021  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REPARO DO PASSEIO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR 09/2003 - ARTIGO 113 - PARÁGRAFO ÚNICO, estabelecendo-se que devam executar a REPARO DO PASSEIO no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ESPOLIO DE CLAUDIO DE SOUZA NOVAES	3423.11.02.0202	68034	CENTRO	1	2021/156/10105
ESPOLIO DE ELTON CEZAR	3423.11.36.0287	68112	CENTRO	013-	2019/156/8431
GUEDES DE MELLO ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO DE BENS IMOVEIS E PATROMONIAIS	3423.13.96.1012	67979	CENTRO	21	2021/156/9786
JOAO LEANDRO VIEIRA BARBOSA	3431.24.86.0181	67946	JARDIM CAMPOS ELÍSEOS	005-	2021/156/560
SOCAMP ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	3423.13.14.0001	68059	CENTRO	009-	2021/156/10055

Campinas, 09 de novembro de 2021  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DO PASSEIO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR Nº 09 -2003 - ARTIGO 106, estabelecendo-se que devam executar a LIMPEZA DO PASSEIO no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
CARLOS MAURICIO DA SILVA	3322.32.48.0173	67912	PARQUE VIA NORTE - 4ª PARTE	010-	2021/156/9610
JOAO LEANDRO VIEIRA BARBOSA	3431.24.86.0181	67945	JARDIM CAMPOS ELÍSEOS	005-	2021/156/560
WANTUID DE ARAUJO LACERDA	3263.64.38.0267	67899	VILA NOGUEIRA	046-	2019/156/8113

Campinas, 09 de novembro de 2021  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA PAVIMENTAR O PASSEIO

#### COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de PAVIMENTAR O PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGO 182. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
CORTUME CANTUSIO S A	3414.44.65.0575	27011	VILA SANTA TEREZA	004-A-GL	2020/156/4197
ESPOLIO DE SUMIKO NISHINO	3263.23.78.0697	27033	CHÁCARAS PRIMAVERA	027-	2021/156/8909
FERNANDA KARLA COLIADO DA SILVA	3453.33.65.0271	26718	NOVA BANDEIRANTE RESIDENCIAL	009-	2019/156/2184
JOSE DE ASSIS FONSECA FARIA	3233.64.42.0472	26766	RESIDENCIAL VITÓRIA ROPOLE	008-	2019/156/1085
NABIL GEORGE CHAHINE	4153.31.77.0001	26931	CAMINHOS DE SAN CONRADO	017-	2020/156/1632
VALTER DE JESUS CAMARGO	3362.41.21.0234	26916	RESIDENCIAL FLÁVIA	026-	2018/156/6169
WILLIAM CHARLES COSTA LIMA	3362.41.31.0091	26713	RESIDENCIAL FLÁVIA	10	2018/156/6160

Campinas, 09 de novembro de 2021  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA TERRENOS

#### COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de LIMPEZA TERRENOS nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de

Infração e Multa lavrados conforme LEI 11.455 de 2002 - ARTIGO 6º. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 8 (oito) dias úteis a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ESPOLIO DE ANTONIA IDELMA FAVARO KALVAN	3264.43.81.0129	26700	VILA 31 DE MARÇO	009-	2021/156/6541
ESPOLIO DE JORGE MARION	3421.52.14.0069	26808	VILA ESTANISLAU	004-	2021/156/222
ESPOLIO DE TEREZA BONITO DAL BOM	3433.34.27.0137	26806	JARDIM NOVO CAMPOS ELÍSEOS - 3ª PARTE	009-SUB	2020/156/13357
IMOBILIARIA HELVETIA LTDA	3244.33.45.0214	27001	PARQUE DOS POMARES	019-	2021/156/8964
MARLENE FERREIRA BRAZ ALVES	3452.42.71.0086	26755	JARDIM NOSSA SENHORA DE LOURDES	014-	2019/156/6591
ROBERT ESTEVAN DA SILVA	3344.63.58.0377	26757	JARDIM OURO PRETO	010-	2019/156/4031
ROSARIA GAICHI	3414.14.70.0342	26732	VILA FORTUNA	005-	2020/156/11228

Campinas, 09 de novembro de 2021  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA CONSTRUIR MURO OU ALAMBRADO NO TERRENO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de CONSTRUIR MURO OU ALAMBRADO NO TERRENO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI 11.455 de 2002 - artigo 6º. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 8 (oito) dias úteis a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
REGINALDO BERTON FILHO	3362.43.91.0185	26913	RESIDENCIAL CITTÀ DI FIRENZE	017-	2020/156/2631

Campinas, 09 de novembro de 2021  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA REPARO DO PASSEIO

#### COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de REPARO DO PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGO 113 - PARÁGRAFO ÚNICO. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ARTUR DUARTE DA CONCEIÇÃO FILHO	3252.61.05.0071	27061	JARDIM SANTA GENEBRA - 1ª GLEBA	018-	2018/156/3760
BEATRIZ NOGUEIRA WHYTE	3263.21.92.0068	27077	CHÁCARAS PRIMAVERA	001-A-SUB	2020/156/13171
ESPOLIO DE ANTONIO CAMPO DALL ORTO	3421.14.40.0217	27047	ARRUAMENTO BUENO DE MIRANDA - TAQUARAL	007-	2021/156/624
ESPOLIO DE JAIR TURRA	3254.31.93.0931	27074	VILA PRESIDENTE COSTA E SILVA	074-	2020/156/12146
ESPOLIO DE JOEL GUIMARAES RABELLO	3423.42.29.0253	27015	CENTRO	029-UNI	2021/156/8461
ESPOLIO DE OSVALDO MONTAGNER	3263.21.26.0571	27052	CHÁCARAS PRIMAVERA	021-	2019/156/2929
ESPOLIO JOSE JULIO AREDE	3423.44.07.0033	26883	BAIRRO BOSQUE	008-	2021/156/7434
FRANCISCO TEODORO DA SILVA	3421.34.32.0305	27048	JARDIM ALTO DA BARRA	034-	2021/156/8130
MARCOS DE ALMEIDA ACCORDI	3414.34.50.1004	26990	CENTRO	2	2021/156/7847
MARIA MADALENA PINTO CATÃO TRENTIN	3414.62.80.0028	26975	VILA INDUSTRIAL	035-	2021/156/7853
MARIA MADALENA PINTO CATÃO TRENTIN	3414.62.80.0041	26976	VILA INDUSTRIAL	033-	2021/156/7854
PLANER ENGENHARIA LTDA	3414.31.23.0032	27105	JARDIM BOTAFOGO	004-A	2019/156/8609

Campinas, 09 de novembro de 2021  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO

#### COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGO 182. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
BEATRIZ NOGUEIRA WHYTE	3263.21.92.0068	27075	CHÁCARAS PRIMAVERA	001-A-SUB	2020/156/13171
ODAIR CAMPANA	3421.31.96.0208	26462	VILA TOFFANELLO	014-	2021/156/6141

Campinas, 09 de novembro de 2021  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA DO PASSEIO

#### COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de LIMPEZA DO PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGO 182. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
BEATRIZ NOGUEIRA WHYTE	3263.21.92.0068	27076	CHÁCARAS PRIMAVERA	001-A-SUB	2020/156/13171
ESPOLIO DE ROGERIO GUERREIRO FILHO	3421.14.75.0291	26680	JARDIM DOM BOSCO	001-SUB	2018/156/3332
NETT NUCLEO EXPERIMENTAL TEATRO DE TABUAS	3161.64.60.0083	26999	JARDIM APARECIDA	001-UNI	2021/156/6472

Campinas, 09 de novembro de 2021  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA TERRENOS REINCIDENTE

#### COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de LIMPEZA TERRENOS nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI 11.455 de 2002 - ARTIGO 6º. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 8 (oito) dias úteis a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
MARCIO JOSE CUBA	3452.42.21.0384	26750	JARDIM NOSSA SENHORA DE LOURDES	015-	2021/156/2583
PAULO FONTANA ROSA	3423.52.03.0110	27012	VILLA IZABEL (BOSQUE)	026-	2019/156/759

Campinas, 09 de novembro de 2021  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EM 10 DE NOVEMBRO DE 2021

#### AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo n.º PMC.2020.00056131-94 - Interessado: SMSP - Pregão Eletrônico n.º 340/2020 - Objeto: Registro de Preços de tubos e canaletas de concreto.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do Decreto Municipal n.º 18.099/13, AUTORIZO, a despesa no valor total de **R\$ 28.589,00** (vinte e oito mil quinhentos e oitenta e nove reais) a favor da empresa **ABRACOR COMERCIAL LTDA-EPP**, para fornecimento dos materiais referentes aos itens 15, 17,18 e 20 da Ata de Registro de Preços n.º 061/21

Processo Administrativo n.º PMC.2020.00058321-55 - Interessado: SMSP - Pregão Eletrônico n.º 002/2021 - Objeto: Registro de Preços de blocos e guias de concreto de vedação e estrutural.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do Decreto Municipal n.º 18.099/13, AUTORIZO, a despesa no valor total de **R\$ 38.813,00** (trinta e oito mil oitocentos e treze reais) a favor da empresa **ABRACOR COMERCIAL LTDA - EPP**, para fornecimento dos materiais referentes aos itens 01, 03 e 10 da Ata de Registro de Preços n.º 092/21

Processo Administrativo n.º PMC.2021.00021417-21 - Interessado.: SMSP - Ref.: Pregão Eletrônico n.º 136/2021 - Objeto: Registro de Preços de tintas, vernizes, solventes e acessórios para pintura

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, Decreto Municipal n.º 18.099/2013, AUTORIZO, a despesa no valor total de **R\$ 91.046,80** (noventa e um mil quarenta e seis reais e oitenta centavos) a favor da empresa **ABRACOR COMERCIAL LTDA - EPP**, para fornecimento dos materiais referentes aos itens 01, 03, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 36, 39, 48, 56, 57, 60, 61 e 62 da Ata n.º 399/2021

Processo Administrativo n.º PMC.2020.00061865-59 Interessado: SMSP - Pregão Eletrônico n.º 012/2021 - Objeto: Registro de Preços de ferragens.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do Decreto Municipal n.º 18.099/13, AUTORIZO, a despesa a favor da empresa **ABRACOR COMERCIAL LTDA - EPP**, no valor de **R\$ 5.220,00** (cinco mil duzentos e vinte reais) para fornecimento dos materiais referentes aos itens 29, 30 e 32 da Ata de Registro de Preço n.º126/2021.

**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

## SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

### RESOLUÇÃO Nº 356/2021

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e considerando a necessidade de melhorias na fluidez da circulação veicular e a segurança de pedestres e condutores que por ali trafegam

#### RESOLVE:

**Artigo 1º:** Implantar duplo sentido de circulação de tráfego de veículos na Rua Eurydes Fernandes, no trecho compreendido entre as vias: Avenida José Ademar Etter e a Rua Comendador Irineu Chechia, Bairro Vila Carlito, passando a vigorar nos dois sentidos.

**Artigo 2º:** Implantar sentido único de circulação de tráfego de veículos na Rua Ranulfo de Campos Sales, no trecho compreendido entre as vias: Avenida José Ademar Etter e a Rua Alice de Oliveira, Bairro Vila Carlito, passando a vigorar neste sentido.

**Artigo 3º:** Implantar sentido único de circulação de tráfego de veículos na Rua Alice de Oliveira, no trecho compreendido entre as vias: Ranulfo de Campos Sales e a Rua Eurydes Fernandes, Bairro Vila Carlito, passando a vigorar neste sentido.

**Artigo 4º:** Implantar sentido único de circulação de tráfego de veículos na Rua Ernesto Barreto, no trecho compreendido entre as vias: Avenida José Ademar Etter e a Rua Hipólito José da Costa, Bairro Vila Carlito, passando a vigorar neste sentido

**Artigo 5º:** Esta Resolução entrará em vigor do dia 16/11/2021, a partir das 10:00 horas, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 10 de novembro de 2021

**VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE**

Secretário Municipal de Transportes

## SECRETARIA DO VERDE, MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTÁVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### CONVITE

Convidamos às associações, organizações do terceiro setor e consultorias ambientais interessadas na execução e implantação de projetos de restauração florestal na Região Metropolitana de Campinas, para o webinar "**Oportunidades da Prateleira de Projetos do Programa Nascentes**".

O objetivo deste encontro é apresentar para as partes interessadas as oportunidades presentes no programa da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente (SIMA-SP) e suas interfaces com o Programa RECONNECTA RMC.

O webinar será realizado de forma virtual:

- 18/11 (quinta-feira)

- 14h00

inscrições:<https://us02web.zoom.us/meeting/register/tZ0ucOGrqD8rHdO0ccqJmvr-JRzHUBTta9FL>

Para saber mais sobre:

Prateleira de Projetos, acesse:<https://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/programanascentes/encontre-seu-projeto/>

Programa Nascentes, acesse:<https://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/programanascentes/>

Programa RECONNECTA RMC, acesse:<https://www.campinas.sp.gov.br/governo/meio-ambiente/reconnectaRMC.php>

Campinas, 09 de novembro de 2021

**ROGERIO MENEZES**

Secretário Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**ANGELA CRUZ GUIRAO**

Diretora do Departamento do Verde e Desenvolvimento Sustentável

## DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Coordenadoria de Suporte Geológico

Solicitação:2021001156

Interessado:DANIEL BELMUDES MARTINEZ

Em atendimento de sua solicitação número2021001156, foi efetuada análise da documentação entregue. Segue relação dos documentos faltantes que deverão ser anexados no LAO, no prazo de 20 (vinte) dias corridos, a partir da data de publicação:

- Procuração com firma reconhecida;
- corrigir na aba movimentação de terra o Bairro;
- Declaração informando bota-fora com endereço completo do bota fora, não é necessária a escritura;
- Projetos de terraplenagem, drenagem provisória e simplificado devem ser enviados em pdf e assinados pelo responsável técnico;
- ART de terraplenagem assinada,
- ART dos projetos de drenagem e simplificado.

Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável através do e-mailrafaela.lancone@campinas.sp.gov.br.

Campinas, 10 de novembro de 2021

**GEOL. RAFAELA BONFANTE LANÇONE**

Suporte Geológico-SVDS

**DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**  
*Coordenadoria de Suporte Geológico*

SOLICITAÇÃO:2021001157

INTERESSADO:Luci Meires S Martins Sapio

Em atendimento de sua solicitação número2021001157, foi efetuada análise da documentação entregue. Segue relação dos documentos faltantes que deverão ser anexados no LAO, no prazo de 20 (vinte) dias corridos a partir da data de publicação:

- Procuração com firma reconhecida;
- Declaração informando botafora assinada também pelo Estre;
- ARTs dos Projetos de terraplenagem e drenagem provisória,
- Declaração (corte árvores, intervenção APP e taludes > 4m) correta.

Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável através do e-mailrafaela.lancone@campinas.sp.gov.br.

Campinas, 10 de novembro de 2021

**GEOL.ª RAFAELA BONFANTE LANÇONE**  
Suporte Geológico-SVDS

**DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**  
*Coordenadoria de Suporte Geológico*

SOLICITAÇÃO:2021001161

INTERESSADO:CARLOS ALEXANDRE MOTTA

Em atendimento de sua solicitação número2021001161, foi efetuada análise da documentação entregue. Segue relação dos documentos faltantes que deverão ser anexados no LAO, no prazo de 20 (vinte) dias corridos, a partir da data de publicação:

- Matrícula atualizada em até 180 dias em nome de Carlos ou anuência do proprietário que constar na matrícula;
- Declaração informando botafora: comprovar que está inscrito no sistema integrado de resíduos da URM, para poder destinar o solo;
- Projeto Básico de Terraplenagem assinado em planta planialtimétrica, cotas nas curvas de nível, locação de taludes, estimativa de volumes de cortes e aterros, no mínimo 2 perfis longitudinais e 2 perfis transversais;
- corrigir localização do lote no Arquivo KMZ;
- corrigir na aba empreendimento o campo endereço da obra/imóvel;
- ART do Projeto de Drenagem,
- Projeto de drenagem provisória, a fim de evitar qualquer carreamento de solo durante a obra e danos na terraplenagem após a atividade.

Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável através do e-mailrafaela.lancone@campinas.sp.gov.br.

Campinas, 10 de novembro de 2021

**GEOL.ª RAFAELA BONFANTE LANÇONE**  
Suporte Geológico-SVDS

**DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**  
*Coordenadoria de Licenciamento Ambiental*

**Comunique-se**

Protocolo LAO:2021000501

Interessado:RMZuma Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda

Para prosseguimento da análise do processo supracitado deverá ser anexado, junto ao Sistema de Licenciamento Ambiental On Line (LAO), no prazo de 20 dias corridos, a partir da data desta publicação, nos termos do Decreto Municipal 18.705/15:

1. Relativo às árvores plantadas fora de faixa permeável, demonstrar tamanho do canteiro conforme estabelecido no GAUC.

Eventuais dúvidas, entrar em contato pelo email:maria.siviero@campinas.sp.gov.br

Campinas, 10 de novembro de 2021

**MARIA CAROLINA SIVIERO**  
Bióloga CLA-DLA-SVDS

**DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**  
*Coordenadoria de Licenciamento Ambiental*

Protocolo: 2021000903

Interessado: CAMARGAN COMÉRCIO DE MÁRMORE E GRANITO LTDA

**Comunique-se**

A continuidade da análise para o licenciamento ambiental desta solicitação requer a entrega dos seguintes documentos, no prazo de 20 (vinte) dias:

- Anexar os seguintes arquivos nas abas correspondentes do sistema *online* de licenciamento ambiental (LAO): Kmz; cartão CNPJ; Certidão de Uso e Ocupação do Solo (a CUOS anexada está vencida); RG/CPF do proprietário; Procuração (anexar no campo próprio); RG/CPF do procurador; Conta de água (não apareceu o endereço); Croqui com a caracterização de todos os imóveis no entorno num raio de 100 metros;
- Prestar esclarecimentos sobre a diferença de áreas (área construída) entre o informado no LAO (785,50 m²) e a Planta aprovada (748,00 m²);
- Localizar no Layout apresentado todas as máquinas e equipamentos que constam na aba Máquinas e Equipamentos do sistema *online* (LAO);
- Informar se há a geração de outros resíduos não informados no LAO como: papelão, plásticos, panos/estopas de limpeza, embalagens vazias de produtos químicos (massa plástica, catalisador) ou outros, caso positivo, incluí-los nas abas Resíduos Sólidos e Disposição Final do sistema *online*;
- A aba Disposição Final deve conter os mesmos resíduos informados na aba Resíduos Sólidos do sistema *online* (LAO);
- Anexar relatório fotográfico contendo: o(s) local(is) de armazenamento de todos os resíduos sólidos gerados pelo processo produtivo da empresa e de seus recipientes de armazenamento; cada resíduo; a vista geral interna do processo produtivo e cada máquina/equipamento; a área dos recuos laterais e a área do recuo de fundo do terreno contemplando as grelhas de águas pluviais;
- Apresentar os comprovantes da destinação ambientalmente correta de todos os outros resíduos sólidos gerados pelo processo produtivo da empresa e não informados.

Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas pelo e-mail carlos.justobarreiro@campinas.sp.gov.br.

**CARLOS AUGUSTO JUSTO BARREIRO**  
Engenheiro Civil Mat. 130.112-8

**SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS**

**EMDEC**

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

**DESPACHO DO SR. DIRETOR PRESIDENTE**

Pregão Eletrônico nº 033/2021 - SEI EMDEC.2021.00001318-50. Em face dos elementos de convocação constantes do presente processo, em especial a manifestação do Pregoeiro, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 033/2021, referente à **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão (outsourcing), com fornecimento de equipamentos (impressoras multifuncionais e servidor), manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, com substituição de peças e fornecimento de insumos dos equipamentos ofertados, exceto papel, o qual foi ADJUDICADO** para a empresa **SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº07.432.517/0001-07, classificada em 1º lugar, no valor total de **R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais)**. Em: 10/11/2021.

**AYRTON CAMARGO E SILVA**  
Diretor Presidente

**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS**

Pregão Eletrônico nº 020/2021 - Protocolo SEI EMDEC.2021.00001122-19 - Objeto: **registro de preços para fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual - EPI - Ata de Registro de Preços nº 010/2021 - Detentora: MATEUS CALEGARI ME** - CNPJ: 13.735.678/0001-64 - Descrição: **Lote 02** - Item 2.1 - Capacete para Ciclista, Qtde. 35 Unidades, R\$ 175,00 - Item 2.2 - Luva para Ciclista, Qtde. 26 Pares, R\$ 102,88. **Lote 05** - Item 5.1 - Calçado de Segurança, Qtde. 20 Pares, R\$ 101,06. **Ata de Registro de Preços nº 012/2021 - Detentora: ORGENIO GONCALVES VIANA LTDA** - CNPJ: 31.411.095/0001-60 - Descrição: **Lote 04** - Item 4.1 - Luva de Proteção para Eletricista, Qtde. 32 Pares, R\$ 245,00 - Item 4.2 - Luva de Cobertura para Eletricista, Qtde. 32 Pares, R\$ 29,40. Atas Registradas em 29/10/2021. Vigência:12 (doze) meses. Em: 10/11/2021

**DIVISÃO DE COMPRAS****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 036/2021 - Protocolo SEI nº EMDEC.2021.00000546-85 - Pregão Eletrônico nº 026/2021 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: **J ANDRADES INDÚSTRIA E COMÉRCIO GRÁFICO LTDA** - CNPJ: 62.115.217/0001-02 - Objeto: **confecção e fornecimento de talões de Estacionamento Rotativo Regulamentado (Zona Azul)**. Valor Total: R\$ 132.000,00 - Prazo: 06 (seis) meses, contados a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial do Município - Data de assinatura: 09/11/2021.

**DIVISÃO DE COMPRAS****HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI**

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI - HMMG

**HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº192/2021****PROTOCOLO Nº HMMG.2021.00001302-92**

**OBJETO:** Registro de Preços de material hospitalar (bomba elastomérica de infusão). Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório, ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93 e nas observações feitas pelo senhor Pregoeiro, resolvo:

**1) HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 192/2021** adjudicando o objeto em epígrafe à Empresa abaixo especificada:

**-JBD Produtos Médicos Ltda. - EPP** para o item 01 (R\$ 138,00);

A Rede Mário Gatti enviará para a licitante vencedora, através de correio eletrônico, arquivo contendo a Ata de Registro de Preços para assinatura do representante legal da Empresa para posterior devolução em 02 (duas) vias assinadas, através de SEDEX no prazo de 03 (três) dias corridos e pessoalmente no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data do envio do correio eletrônico (*e-mail*) encaminhado à Rede Mário Gatti na área de Expediente localizada no térreo do Complexo Administrativo Dr. René Penna Chaves Filho, à Avenida Prefeito Faria Lima nº 340, Bairro Parque Itália, CEP: 13036-902, Campinas/SP.

Campinas, 09 de novembro de 2021

**DR. SÉRGIO BISOGNI**

Diretor Presidente da Rede Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

**PORTARIA Nº 71/2021**

PORTARIA ASSINADA PELO SENHOR DIRETOR-PRESIDENTE DA REDE MUNICIPAL "DR. MARIO GATTI" DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR

O Senhor Diretor-Presidente, usando das atribuições de seu cargo, **RESOLVE**

**NOMEAR** a partir de 08/11/2021, a servidora **MARIANA AUGUSTA PEREIRA DOS SANTOS**, CPF 324.957.628-08, RG 35.298.300-0, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR, junto ao Departamento Técnico do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti - HMMG, da Rede Municipal "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Campinas, 10 de novembro de 2021

**DR. SÉRGIO BISOGNI**

Diretor-Presidente da Rede Municipal Dr Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

**RESOLUÇÃO Nº014/2021 RMG.**

**Considerando a necessidade em dispor de regime de adiantamento para despesas de pequeno valor;**

**Considerando a necessidade de regulamentação da Lei Municipal nº. 12.803/06;**

**Considerando a necessidade de adequação da regulamentação à publicação da Lei Complementar Municipal nº. 308/21;**

**Considerando a necessidade de instituir regime de adiantamento para todas as unidades pertencentes à autarquia pública criada pela Lei Complementar nº. 191/18,**

Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar;

**Considerando** a urgência e emergência em dispor de tais verbas para aquisição de insumos hospitalares e emergenciais de baixo custo;

**Considerando** a necessidade em salvaguardar o interesse público e a saúde dos pacientes que procuram os equipamentos de urgência e emergência municipais;

O Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

**Artigo 1º** - Os pagamentos a serem efetuados através do regime de adiantamento instituído pela Lei Municipal nº. 12.803, de 27 de dezembro de 2.006, no âmbito da autarquia pública Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, serão regulamentados pela presente Resolução, restritos aos casos previstos naquela lei e sempre em caráter de exceção.

**Artigo 2º** - O adiantamento de cada espécie de despesa junto a Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar será de até 2.244,5425 UFICs (Unidades Fiscais do Município de Campinas), nos termos do disposto no Anexo I desta Resolução, com exceção dos que se destinam à aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e despesas judiciais, que serão no valor necessário, devidamente comprovado.

**Artigo 3º** - Poderão realizar-se sob o regime de adiantamento os pagamentos das seguintes espécies de despesa:

- I - despesas com material de consumo;
- II - despesas com serviços de terceiros;
- III - despesas com diárias e ajuda de custo;
- IV - despesas com transporte em geral;
- V - despesas judiciais;
- VI - despesa que tenha que ser efetuada em lugar distante da sede da Administração Municipal, ou em outro Município;
- VII - despesa miúda e de pronto pagamento;

**Artigo 4º** - Considera-se despesa miúda e de pronto pagamento, para os efeitos desta regulamentação, as que se realizam visando ao atendimento de necessidades imediatas, tais como:

- I. transporte urbano;
- II. serviços postais encadernações, artigos de escritório, cartilhas, leis, manuais, livros avulsos, desenhos, plantas, impressos e papéis, em quantidades restritas, para uso e consumo próximo e imediato, não existentes em depósitos ou almoxarifados;
- III. artigos farmacêuticos, laboratoriais, hospitalares, de higiene e de limpeza, em quantidades restritas, para uso e consumo próximo e imediato, não existentes em depósitos ou almoxarifados;
- IV. refeições rápidas;
- V. serviços de autenticação e de reconhecimento de firmas e cartoriais em geral;
- VI. despesas com manutenção de bens móveis, destinadas a pequenos consertos, reparos de veículos, máquinas, equipamentos, móveis e utensílios, cuja demora possa causar ônus para o serviço público, e desde que não haja contrato de manutenção em vigência;
- VII. despesas com conservação e adaptação de bens imóveis, destinadas a pequenos consertos, reparos e adaptações em imóveis públicos, cuja demora possa comprometer a integridade física de pessoas ou prejudicar a execução de serviços públicos, sempre devidamente justificados;
- VIII. despesas com a participação de agentes públicos em cursos ou congressos necessários ao desempenho de suas atribuições e despesas destinadas a possibilitar a frequência de servidores em eventos de desenvolvimento de formação profissional, visando o seu treinamento e aquisição de conhecimentos técnicos aplicáveis às suas atribuições funcionais;
- IX. despesas com recepções e homenagens destinadas a ações oficiais ou protocolares da autarquia, para tratar de interesse da Rede Mário Gatti;
- X. despesas de caráter indispensável ao andamento de medidas judiciais destinadas a atender, nos prazos legais, a determinações judiciais em feitos de interesse da autarquia.
- XI. outra qualquer, de pequeno vulto e de necessidade imediata, desde que devidamente justificada

**Parágrafo único.** A despesa pelo regime de adiantamento pode abranger material permanente ou de consumo, serviço ou obra, observada a legislação pertinente sobre a classificação contábil da despesa.

**Artigo 5º** - O prazo para aplicação do valor recebido será de até 40 (quarenta) dias, contado da data de seu recebimento, não podendo o responsável se ausentar por férias ou licença sem haver efetuado a devolução do saldo do adiantamento, nem passá-lo de um exercício para outro.

**Parágrafo único.** Nos casos de licença ou férias, a devolução do saldo deve ser imediata e o prazo para prestação de contas fica dilatado até 10 (dez) dias corridos, contados do retorno do agente.

**Artigo 6º** - As requisições de adiantamentos serão feitas pelos Coordenadores, Supervisores, servidores nomeados para exercer funções gratificadas níveis III ou IV, ou Diretores, mediante ofício dirigido ao Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, constando identificação do servidor responsável pelo adiantamento, identificação da espécie de adiantamento e dotação orçamentária a ser onerada.

**Artigo 7º** - Não se fará novo adiantamento:

- I - a quem do anterior não haja prestado contas no prazo legal;
- II - a quem, dentro de quinze dias, deixar de atender notificação para regularizar a prestação de contas;
- III - a quem seja responsável por dois adiantamentos.

**Artigo 8º** - O ofício para adiantamento será protocolado seguindo diretamente à Presidência da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar para autorização e posterior empenho em nome do responsável indicado no processo, verificando o serviço de Contas a Pagar, antes de registrar o empenho, se foram cumpridas as disposições legais.

**Artigo 9º** - Efetuado o pagamento, o serviço de Contas a Pagar, inscreverá o nome do responsável em conta denominada RESPONSÁVEIS POR ADIANTAMENTOS.

**Artigo 10** - A cada pagamento efetuado o responsável exigirá a nota fiscal ou recibo correspondente, devendo as notas fiscais e/ou recibos ser sempre emitidos em nome da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar.

**Artigo 11** - Os comprovantes de despesa não poderão conter rasuras, emendas, borrões e valor ilegível, não sendo admitido em hipótese alguma, segundas vias, ou outras vias, cópias xerox, fotocópias ou qualquer outra espécie de reprodução.

**Parágrafo único.** Os pagamentos das despesas poderão ser feitos através de PIX, TED, DOC e assemelhados, condicionados a identificação da despesa em nome da Rede Mário Gatti.

**Artigo 12** - Cada pagamento será devidamente justificado, esclarecendo-se a razão da despesa, o destino do produto ou do serviço e outras informações que possam esclarecer a necessidade da despesa.

**Artigo 13** - Em todos os comprovantes de despesa constará o atestado de recebimento do material ou da prestação do serviço.

**Artigo 14** - O saldo de adiantamento não utilizado será entregue à Tesouraria da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar mediante transferência bancária ou depósito em conta corrente, onde constará o nome do responsável e identificação do adiantamento, cujo saldo está sendo restituído.

**Artigo 15** - O Serviço de Contabilidade classificará o valor do saldo recebido em conta própria conforme legislação e norma contábil e emitirá a nota de anulação correspondente, juntando uma via ao processo, registrando a anulação nos sistemas de Livros de Contabilidade adotados.

**Artigo 16** - No prazo de 10 (dez) dias, a contar do termo final do período de aplicação, o responsável prestará contas da aplicação do adiantamento recebido.

**Parágrafo único** - A cada adiantamento corresponderá uma prestação de contas.

**Artigo 17** - A prestação de contas far-se-á mediante entrada, no SEI de origem do pedido e encaminhado para o Serviço de Contas a pagar, dos seguintes documentos:

- I - ofício conforme modelo elaborado pelo Serviço de Contas a Pagar;
- II - relação de todos os documentos de despesa constando: número e data do documento, espécie de documento, nome do interessado e valor de despesa, constando no final da relação a soma da despesa realizada;
- III - cópia da guia de recolhimento do saldo não aplicado, se houver;
- IV - documentos das despesas realizadas, dispostas em ordem cronológicas;
- V - em cada documento constará, obrigatoriamente: atestado de recebimento do material ou da prestação de serviço; a finalidade da despesa; o destino do material e outros esclarecimentos que se fizerem necessários à perfeita caracterização da despesa.

**Artigo 18** - Não serão aceitos documentos rasurados, ilegíveis, ou que se refiram a despesa não classificável na espécie de adiantamento concedido.

**Artigo 19** - Caberá ao Serviço de Contas a Pagar a Tomada de contas dos adiantamentos.

**Artigo 20** - Recebidas as prestações de contas, o Serviço de Contas a Pagar verificará se as disposições da presente resolução foram inteiramente cumpridas, fazendo as exigências necessárias, fixando prazos razoáveis para que os responsáveis possam cumpri-las.

**Artigo 21** - Se as contas forem consideradas em ordem, a chefia do Serviço de Contas a Pagar certificará o fato, para aprovação das contas, com as seguinte providências:

- I - no caso de as contas terem sido aprovadas;
  - a) baixar a responsabilidade inscrita na conta Responsáveis por Adiantamento;
  - b) convidar o responsável para tomar ciência no próprio processo;
  - c) arquivar o processo de prestação de contas apenso ao processo que autorizou o adiantamento, em local seguro onde ficará à disposição do Tribunal de Contas.
- II - na hipótese da aprovação das contas condicionadas a determinadas exigências:
  - a) providenciar o cumprimento das exigências determinadas.

**Artigo 22** - No dia útil imediato ao vencimento do prazo para prestação de contas, sem que o responsável as tenha apresentado, o Serviço de Contas a Pagar oficiará diretamente ao responsável, concedendo-lhe o prazo de três dias para tanto.

**Artigo 23** - Não sendo cumprida a obrigação da prestação de contas, após o vencimento do prazo final estabelecido no artigo anterior, o Serviço de Contas a Pagar remeterá, no dia imediato, a cópia do ofício à consideração superior, devidamente informada, para abertura de processo administrativo disciplinar nos termos da lei vigente.

**Artigo 24** - Poderão utilizar o regime de adiantamento os agentes públicos elencados no Anexo I da presente Resolução.

**Artigo 25** - Os casos omissos serão disciplinados pelo Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar.

**Art. 26** - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campinas, 10 de novembro de 2021

**DR SERGIO BISOGNI**

Diretor Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti

## SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

### RESUMO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**Pregão nº 136/2021 - Empresa: RCA Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda, CNPJ n. 07.896.784/0001-27.** Preço Unitário Registrado; Objeto: Lote 01: produto químico hidróxido de cálcio 20% sol. caminhão tanque, R\$ 0,4630/Kg. Ata Registrada: 11/08/2021. Vigência: 12 meses.

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

### AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão n. 2021/213 - ELETRÔNICO.** Objeto: AQUISIÇÃO DE BOROSCÓPIOS DIGITAIS E SONDAS. Recebimento das propostas até às 8h do dia 30/11/2021 e início da disputa de preços dia 30/11/2021 às 9h. A informação dos dados para acesso deve ser feita no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Edital gratuito disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>).

**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

### RESUMO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

**Termo de Apostilamento ao Contrato n. 2020/7155,** referente à Compra Direta:01/2020. Contratada:ANF Inovações em Saneamento e Energia LtdaCNPJ/MF nº 26.552.102/0001-03. Informe-se **alteração da razão social da empresa,** conforme registrado na JUCESP sob nº 459.739/21-9. Assim, no contrato acima, por força da alteração ocorrida, **onde se lê:ANF Inovações em Saneamento e Energia Ltda, leia-se:Otimiza Tecnologia em Saneamento Ltda,** permanecendo inalterado o número de inscrição no cadastro de pessoas jurídicas, qual seja **CNPJ nº 26.552.102/0001-03.** O endereço da sede passa a constar como: Avenida 07, n. 1668, Torre 2 - Apto 2071 - Condomínio Residencial Bellas Artes, Jardim Claret, - Rio Claro/SP.

**Termo de Apostilamento ao Contrato n. 2021/7294,** referente ao Pregão 249/2020. Contratada:Qualiagua Serviços em Hidrômetros Ltda EPPCNPJ/MF nº 07.905.188/0001-66. Informe-se **alteração da razão social da empresa,** conforme registrado na JUCESP sob nº 320.730/21-9. Assim, no contrato acima, por força da alteração ocorrida, **onde se lê:Qualiagua Serviços em Hidrômetros Ltda, leia-se:Qualiserv Serviços em Hidrômetros Ltda EPP,** permanecendo inalterado o número de inscrição no cadastro de pessoas jurídicas, qual seja **CNPJ nº 07.905.188/0001-66**

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão n. 2021/272 - ELETRÔNICO.** Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS ANALÍTICOS PARA LABORATÓRIO. Recebimento das propostas até às 8h do dia 23/11/2021 e início da disputa de preços dia 23/11/2021 às 9h. A informação dos dados para acesso deve ser feita no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Edital gratuito disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>).

**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico n. 322/2021 - Objeto: fornecimento de cal virgem acondicionada em carreta-silo. Recebimento das propostas até às 8h do dia 01/12/2021 e início da disputa de preços dia 01/12/2021 às 9h. A informação dos dados para acesso e o edital poderão ser obtidos nos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.sanasa.com.br](http://www.sanasa.com.br).

**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****SETEC**

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

**DECLARAÇÃO DE LOTES DESERTOS, FRACASSADOS E HOMOLOGAÇÃO**

**OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de Materiais, Produtos Cirúrgicos e EPI's, pelo período de 12 (doze) meses.**

**Edital 28/2021 Pregão Eletrônico nº. 25/2021**

**Processo Administrativo nº SETEC.2021.00000442-99**

Em face dos elementos constantes no presente Processo Administrativo e de acordo com o parecer do Sr. Pregoeiro ficam declarados **DESERTOS** os lotes 06, 09 e 11, por não acudirem licitantes interessados; **FRACASSADO** o Lote 04 por não haver propostas com preços em condições de aceitabilidade; e **HOMOLOGADO** o presente processo licitatório desenvolvido na modalidade Pregão Eletrônico, adjudicado a favor das licitantes:

**MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ 03.434.334/0001-61, vencedora do Lote 01** no valor de R\$ 157.689,00;

**PONTUAL COMERCIAL EIRELI CNPJ 01.854.654/0001-45, vencedora do Lote 02** no valor de R\$ 87.840,00;

**CW ARTIGOS DO VESTUÁRIO EIRELI ME CNPJ 06.283.056/0001-87, vencedora do Lote 03** da no valor de R\$ 16.387,50;

**CRH EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA EPP CNPJ 14.566.765/0001-06, vencedora do Lote 05** no valor de R\$ 480,00;

**LABENZ PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS EIRELI EPP - CNPJ 14.049.510/0001-68, vencedora dos Lotes 07** no valor de R\$ 56.100,00, **lote 08** no valor de R\$ 2.547,50 e **lote 10** no valor de R\$ 47.640,00.

Campinas, 10 de novembro de 2021

**ANDRE ASSAD MELLO**

PRESIDENTE DA SETEC

**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS****CENTRAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS****CONTRATO Nº 33/2021**

Protocolo Interno CMC-ADM-2021/00285 - Dispensa de licitação - Contratante: Câmara Municipal de Campinas - Contratada: Silitia Soluções em T.I. Eireli - CNPJ: 15.218.709/0001-35 - Objeto: Prestação de serviços de desocupação de postes - Fundamento legal: Lei 8.666/93 - Valor total: R\$13.585,37 (treze mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e trinta e sete centavos) - Prazo estimado: 12 (doze) meses, contados da data estipulada na Ordem de Serviços - Assinatura: 10/11/2021.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2020**

Protocolo CMC-ADM-2020-00235 - Dispensa de Licitação - Contratante: Câmara Municipal de Campinas - Contratada: Manejo Controle de Pragas Urbanas EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.927.360/0001-61,- Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses do contrato para prestação dos serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas, englobando dedetização, desratização, desinsetização, descupinização e desalojamento de pombos, morcegos e urubus, em todas as áreas internas e externas do edifício sede da Câmara Municipal de Campinas; Fundamento legal: artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 e cláusula terceira do Contrato - Valor estimado do termo aditivo ao contrato: R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais) - Vigência: de 27/11/2021 até 27/11/2022 - Assinatura: 05/11/2021.

**DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS****CANCELAMENTO DE REUNIÃO DE COMISSÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Campinas informa o cancelamento da 8ª Reunião Ordinária da Comissão das Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida, a pedido do Presidente dessa Comissão, que seria realizada no dia 25 de novembro de 2021, às 10h.

Campinas, 10 de novembro de 2021

**ZÉ CARLOS**

Presidente da Câmara Municipal de Campinas

**CANCELAMENTO DE REUNIÃO DE COMISSÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Campinas informa o cancelamento da 9ª Reunião Ordinária da Comissão das Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida, a

pedido do Presidente dessa Comissão, que seria realizada no dia 15 de dezembro de 2021, às 10h.

Campinas, 10 de novembro de 2021

**ZÉ CARLOS**

Presidente da Câmara Municipal de Campinas

**ALTERAÇÃO DE DATA DE REUNIÃO DE COMISSÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Campinas informa que a 8ª Reunião Ordinária da Comissão da Mulher, que seria realizada às 15h do dia 19 de novembro de 2021, na Sala "Sylvia Paschoal" da Câmara Municipal de Campinas, será realizada, a pedido da presidente dessa Comissão, às 16h30 do dia 23 de novembro de 2021, na Sala "Sylvia Paschoal" da Câmara Municipal de Campinas.

Campinas, 10 de novembro de 2021

**ZÉ CARLOS**

Presidente da Câmara Municipal de Campinas

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 5.167, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021**

*Concede Diploma de Mérito "Zumbi dos Palmares" a Maria Aparecida Gonçalves.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Mérito "Zumbi dos Palmares" a Maria Aparecida Gonçalves por sua contribuição à valorização da comunidade negra e da cultura afro-brasileira.

Art. 2º À homenageada será entregue diploma conforme especificações do art. 17 da Resolução nº 717, de 16 de dezembro de 1999.

Art. 3º As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 10 de novembro de 2021

**ZÉ CARLOS**

Presidente

autoria: vereador Cecílio Santos

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 5.168, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021**

*Concede Diploma de Mérito "Zumbi dos Palmares" a João Batista dos Santos.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Mérito "Zumbi dos Palmares" a João Batista dos Santos por sua contribuição à valorização da comunidade negra e da cultura afro-brasileira.

Art. 2º Ao homenageado será entregue diploma conforme especificações do art. 17 da Resolução nº 717, de 16 de dezembro de 1999.

Art. 3º As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 10 de novembro de 2021

**ZÉ CARLOS**

Presidente

autoria: vereador Cecílio Santos

**DIRETORIA-GERAL****PUBLICAÇÃO DE ATO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS - BIÊNIO 2021/2022.****ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 106/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Campinas, Sua Excelência o Senhor José Carlos Silva, no uso das atribuições de seu cargo,

Considerando a necessidade de fiscalização e gestão da execução dos termos contratuais celebrados pela Câmara Municipal de Campinas;

**R E S O L V E:**

Art. 1º O Coordenador de Infraestrutura, Redes e Telecomunicações, MARCELO DOS SANTOS MIRANDA, fica designado como Fiscal do Contrato nº 33/2021, celebrado com a empresa Silitia Soluções em TI Eireli, o servidor HUGO FERNANDES DE FREITAS OLIVEIRA, fica designado como Fiscal Auxiliar e o servidor RONI PETERSON ALVARENGA FERRARESSO fica designado como Fiscal Auxiliar Substituto, conforme atribuições previstas na Lei Federal 8.666/93, na Ordem de Serviço da Presidência nº 03/2020 e nos próprios termos do contrato.

Parágrafo único: O Fiscal de Contrato deverá encaminhar relatório à Central de Contratos e Convênios, com no mínimo 210 dias corridos de antecedência ao término da vigência do atual contrato, sugerindo à Administração: a) a prorrogação do contrato; b) uma nova licitação para o objeto; c) descontinuidade do objeto.

Art. 2º O servidor JOÃO MARCOS DE CASTRO MENDES fica designado como gestor do contrato referido no art. 1º, e a servidora PATRÍCIA MARQUES DE OLIVEIRA SILVA, como gestora auxiliar, conforme o art. 49 da Resolução nº 886, de 17 de fevereiro de 2014, e Ordem de Serviço nº 03/2020.

Art. 3º O servidor LEONARDO DIAS DE CARVALHO fica designado como Fiscal Administrativo do contrato referido no art. 1º, conforme atribuições previstas na Ordem de Serviço da Presidência nº 03/2020.

Art. 4º Dê-se ciência aos envolvidos.

Art. 5º Publique-se.

Gabinete da Presidência, 10 de novembro de 2021.

**JOSÉ CARLOS SILVA**

PRESIDENTE



**DIVERSOS****DIVERSOS****CONSELHO GESTOR DE ACOMPANHAMENTO,  
FISCALIZAÇÃO E COLABORAÇÃO NA CONSTRUÇÃO  
E GESTÃO DO EMPREENDIMENTO ESTAÇÃO  
CENTRO - MERCADO POPULAR CAMPINAS**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2021

Termo de Autorização: nº 02 - Processo de Compra e Contratação. Contratante: Sindicato dos Empreendedores Individuais de Ponto Público Fixo e Móvel de Campinas - SINDIPEIC. Contratado: HOW - Participações E Empreendimentos Eireli. Objeto: Contratação de Empresa para a intermediar a relação com os seus fornecedores, bem como a fiscalização, acompanhamento, gerenciamento, gestão de obra e gestão financeira da construção do empreendimento Estação Centro - Mercado Popular Campinas. Fundamento Legal: Legislação vigente. Vigência: 11/11/2021 a 10/02/2023. Valor Total: R\$ 7.739.950,00. Fonte: Empreendedores alcançados legislação de concessão da área. Data de Assinatura: 11/11/2021.

Campinas-SP, 11 de novembro de 2021.

**MARIA JOSÉ MASSAIOLI SALLES**  
Presidente

**CONSELHO GESTOR DE ACOMPANHAMENTO,  
FISCALIZAÇÃO E COLABORAÇÃO NA CONSTRUÇÃO  
E GESTÃO DO EMPREENDIMENTO ESTAÇÃO  
CENTRO - MERCADO POPULAR CAMPINAS**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2021

Termo de Autorização: nº 01 - Processo de Compra e Contratação. Contratante: Sindicato dos Empreendedores Individuais de Ponto Público Fixo e Móvel de Campinas - SINDIPEIC. Contratado: Engemon Comércio e Serviços Técnico Ltda. Objeto: Contratação de construtora para a construção do empreendimento Estação Centro - Mercado Popular Campinas. Fundamento Legal: Legislação vigente. Vigência: 11/11/2021 a 11/02/2023. Valor Total: R\$128.228.753,00. Fonte: Empreendedores alcançados legislação de concessão da área. Data de Assinatura: 11/11/2021.

Campinas-SP, 11 de novembro de 2021

**MARIA JOSÉ MASSAIOLI SALLES**  
Presidente

**EDITAL DE EXTRAVIO**

K.M.L.R. PINHEIRO INFORMATICA, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob NIRE: 35126316154, em sessão do dia 14/09/2010, inscrita sob CNPJ 12.555.875/0001-39, situada à Rua José De Almeida 219, Jardim Bom Retiro CEP: 13092-400 Campinas/SP.

Informo que as 2 vias originais do cliente e a via original da JUCESP do ato: BALANCETE DE VERIFICACAO REFERENTE MES DE setembro 2010 REGISTRADO EM 16/11/2010, SOB O NUMERO: 403.882/10-2

Foram EXTRAVIADAS.

**Publicações no  
Diário Oficial****Novo endereço para fazer orçamentos:**

Na página da Prefeitura, clicar em Diário Oficial > PUBLICAÇÕES DIVERSAS

<https://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/dom-orcamento.php>

Escolher o tipo da nota fiscal a ser feita e clicar em Solicitar Orçamento

➔ Tipo de pessoa

- Física  
 Jurídica

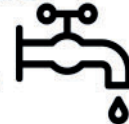
Solicitar orçamento ←

Aparecerá um questionário para ser completado, inclusive com espaço para inserir o texto a ser orçado.

**NOVO ENDEREÇO PARA FAZER  
SUAS PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL:**

<https://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/dom-orcamento.php#jump-menu-principal>

Ligue: (19) 3755-6533

CORONAVÍRUS  
COVID-19**USAR MÁSCARA****PROTEGE VOCÊ E AS PESSOAS AO REDOR****HIGIENIZE  
AS MÃOS**ANTES DE  
COLOCAR  
A MÁSCARAA MÁSCARA  
DEVE COBRIR  
TODO O**NARIZ  
E A BOCA****NÃO TOQUE  
OS OLHOS,  
BOCA OU  
NARIZ****SEM HIGIENIZAR AS MÃOS****SUBSTITUA A  
MÁSCARA A  
CADA 3  
HORAS****RETIRE  
A MÁSCARA  
DE PANO PELAS  
TIRAS LATERAIS  
E GUARDE-A ATÉ A LAVAGEM****DEIXE DE MOLHO  
30 MINUTOS  
COM 1/2 LITRO DE ÁGUA,  
SABÃO E 1 COLHER  
DE ÁGUA SANITÁRIA.**

Esfregue, enxágue bem e coloque para secar.

INFORMAÇÕES: [CORONAVIRUS.CAMPINAS.SP.GOV.BR](https://www.campinas.sp.gov.br)

**A AÇÃO PROTEGE,  
A UNIÃO FORTALECE.**  
JUNTOS, VAMOS SUPERAR.



PREFEITURA DE  
CAMPINAS